JORNAL
Regional
63 ANOS
www.oregionaljornal.com.br
Diretor: Edemar Del Grossi
NOVA ESPERANÇA Nº 3612 | Nova Esperança, Domingo, 17 de Setembro de 2023 | COLORADO Nº 2699

Polícia Militar forma 352 novos soldados para reforçar segurança na região

Evento que marca a oficialização dos novos policiais aconteceu em Maringá, com a presença do governador Ratinho Junior. Profissionais atuarão em 116 municípios do 3º Comando Regional, que também engloba partes das regiões Centro-Oeste e Norte do Estado.

Em uma cerimônia acompanhada por familiares, amigos e novos colegas de farda no Estádio Willie Davids, em Maringá, 352 homens e mulheres tornaram-se na noite desta quinta-feira (14) novos soldados da Polícia Militar do Paraná (PMPR). A formatura, que contou com a participação do governador Carlos Massa Ratinho Junior, marca o reforço imediato do policiamento em 116 municípios de toda a região Noroeste e em partes das regiões Centro-Oeste e Norte do Estado.

Os novos profissionais da segurança pública ficarão sob a responsabilidade do 3º Comando Regional, que engloba os 4º, 7º, 8º, 11º e 25º Batalhões de Polícia Militar, além das 3ª, 5ª e 9ª Companhias Independentes.

Em seu discurso, Ratinho Junior frisou o impacto gerado com o aumento do efetivo policial em todas as regiões do Paraná, que totalizam 2.482 PMs espalhados pelos cinco Comandos Regionais da Corporação. "A segurança pública se faz primeiramente com capital humano, com forte presença física dos policiais nas ruas, o que se reflete na redução dos índices de criminalidade no Estado", afirmou o governador.

Ao elencar aquisições recentes de diversos equipamentos e veículos para Polícia Militar, Ratinho Junior defendeu também a valorização dos profissionais com a estrutura adequada para as rotinas de trabalho. "Recentemente, adquirimos mais 800 novas viaturas, mais de 20 mil pistolas, mil fuzis e dois novos helicópteros do Projeto Falcão para dar o suporte necessário para que os policiais prestem um bom serviço à população", acrescentou Ratinho Junior.

Na avaliação do secretário de Estado da Segurança Pública, Hudson Teixeira, as contratações de novos policiais resolvem um problema histórico da Polícia Militar do Paraná. "Estes novos policiais são importantíssimos para a região e para o Estado como um todo, pois nós tínhamos alguns postos que estavam fechados por falta de efetivo. Com estas contratações e novas que estão sendo feitas e a distribuição técnica destes profissionais pela Polícia Militar, estes postos serão reabertos, melhorando a qualidade de atendimento à sociedade, até porque estrutura não nos falta", disse.

PRESENÇAS – Também estiveram presentes na formatura em Maringá o comandante-geral da Polícia Militar do Paraná, Jefferson Silva; o chefe da Casa Civil, João Carlos Ortega; o prefeito de Maringá, Ulisses Maia; os deputados estaduais Tiago Amaral, Soldado Adriano José e Do Carmo; o superintendente de Apoio aos Municípios, Junior Weiller; o presidente da Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense (Amusep) e prefeito de Ângulo, Rogério Bernardo; além de diversos outros prefeitos, vereadores e representantes das unidades da PMPR da região.

Fonte AEN; Foto Gabriel Rosa;

Mandiocultores buscam alternativas para **falta de mão-de-obra** no campo

Com a mão-de-obra cada vez mais escassa no campo e a necessidade de garantir o crescimento da cadeia produtiva da mandioca, o setor vem buscando alternativas para enfrentar este cenário. Uma das apostas que vem dando resultado é a mecanização da colheita, responsável por um terço do custo de produção e onde se utiliza mais a minguada mão-de-obra.

"O maior gargalo hoje do setor, que impede o crescimento da cadeia, é a falta de mão-de-obra. São poucos trabalhadores no campo. E a mecanização da colheita da mandioca vem ao encontro dos anseios dos produtores", diz o presidente do Sindicato das Indústrias de Mandioca do Paraná (SIMP), João Eduardo Pasquini.

Os fabricantes de equipamentos agrícolas perceberam esta necessidade e começaram a desenvolver novos protótipos. "Já temos um operando, outro está em desenvolvimento em Palotina e há informações que uma indústria de São Paulo também está trabalhando numa colheitadeira de mandioca. A solução para o setor está chegando, reforça ele. "Temos que estimular estas indústrias".

Mas a demora na liberação de financiamentos tem prejudicado o ritmo de expansão da colheita mecanizada de mandioca. Lançada no início do ano passado, pela indústria Inroda, a colheitadeira Maná tem agradado aos produtores, que, no entanto, encontram dificuldades na aquisição do

equipamento.

Estimulada pelo sucesso implemento, a indústria triplicou sua capacidade de produção, passando de uma para três máquinas por mês. Mas, atualmente a produção está paralisada.

A Inroda já entregou 12 colheitadeiras, especialmente no Paraná e São Paulo. E tem outras oito máquinas finalizadas, que já foram comercializadas e estão aguardando a liberação do financiamento para serem entregues. "Tiramos o pé do acelerador", diz uma fonte da empresa.

As primeiras unidades foram comercializadas principalmente por donos de fecularias para colher a matéria-prima própria e de parceiros. "Talvez pelo custo da máquina e a falta de financiamento", acrescenta a fonte. O preço de uma colheitadeira gira em torno de R$ 650 mil.

DO PRODUTOR – O presidente da Associação Brasileira de Produtores de Amido de Mandioca (ABAM), Paulo Lopes, é dono de uma das colheitadeiras já entregues, mas defende que "a máquina é do produtor". Ele acredita que num futuro próximo a maioria das colheitadeiras estarão nas mãos de produtores. Na sua visão o processo de mecanização da colheita da mandioca "não tem mais volta".

Lopes avalia que a implementação da colheita mecanizada de mandioca não será a curto prazo. "Não é só adquirir a máquina, muda o manejo da lavoura. A mandioca tem que ser plantada no distanciamento adequado, de forma uniforme, a lavoura deve estar limpa e a poda para a colheita tem que ser feita na altura correta", diz o presidente.

Segundo ele, além disso, é praxe haver uma demora ao produtor aceitar a novidade. "Toda vez que tem uma pesquisa nova, uma nova tecnologia, o produtor espera outro começar para ver se funciona. Só depois ele faz a adesão", explicou.

MAIS UMA MÁQUINA – De outro ano, no próximo ano, poderá haver uma nova colheitadeira de mandioca no mercado. A Trevisan Equipamentos Agroindustriais, de Palotina, adquiriu a patente e o protótipo de uma nova colheitadeira. Este novo equipamento foi desenvolvido por um produtor rural de Atalaia.,

"A máquina está funcionando. Mas é preciso torná-la mais robusta e eficiente", diz Ademir Trevisan, que adquiriu os direitos de produzia a nova colheitadeira. Ele adianta que as modificações a serem implementadas e depois validadas vai até o ano que vem. O novo modelo terá a opção de jogar a mandioca colhida em bag ou num transbordo.

Ponte será contruída entre Maringá e Sarandi

A ponte será construída sobre o Ribeirão Pinguim e ligará as avenidas Mário José de Faria Ferraz, em Maringá, e a Nova São Paulo, em Sarandi

Para garantir melhorias em mobilidade urbana e facilitar o deslocamento entre Maringá e Sarandi, o prefeito Ulisses Maia assinou nesta quarta-feira, 13, a ordem de serviço para a construção da ponte da Avenida Mário José de Faria Ferraz, que liga as duas cidades. A obra é uma parceria entre o município e o Governo do Estado

A ponte será construída sobre o Ribeirão Pinguim e ligará as avenidas Mário José de Faria Ferraz, em Maringá, e a Nova São Paulo, em Sarandi. As obras contemplam a construção de duas pistas de cerca de 30 metros de comprimento e 12 metros de largura, cada uma, e incluem terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização.

"Essa é mais uma importante obra da nossa gestão e que reforça nossa parceria com as cidades vizinhas e o compromisso com o fortalecimento da região metropolitana. Com a construção da ponte, vamos garantir mais fluidez e segurança para o trânsito na região, o que beneficia as duas cidades", destaca o prefeito Ulisses Maia.

A Prefeitura de Maringá, por meio da Secretaria de Obras Públicas (Semop), foi responsável pelo projeto e licitação para contratação da empresa que será responsável pela construção. Para execução da obra, a Prefeitura firmou convênio com o Governo do Estado. No total, serão investidos R$ 4,4 milhões, com contrapartida de R$ 360 mil do município. Além do prefeito Ulisses Maia e do secretário estadual de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, também participarão da cerimônia o prefeito de Sarandi, Walter Volpato, e outras autoridades.

Investimentos - A nova ponte faz parte de uma série de investimentos da gestão municipal em mobilidade urbana e infraestrutura. Desde 2017, foram construídas mais de dez pontes e viadutos na cidade, o que incluiu a construção das pontes sobre o córrego Mandacaru, na Avenida Alexandre Rasgulaeff; a baixada entre os jardins Imperial II e Paraíso; e a ligação entre as ruas Palmital e Pioneiro Arlindo Pedrialli. Na Estrada Dom Pedrito com a Rua Panamá, a travessia foi feita por meio da construção de uma galeria celular.

Outro avanço histórico conquistado pela gestão municipal foi a duplicação dos viadutos do Contorno Norte, entregue no ano passado. A obra, uma parceria do município com o Governo Federal, é composta por oito viadutos: nas avenidas Mandacaru, São Judas Tadeu, Kakogawa, Tuiuti, Guaiapó, Franklin Delano Roosevelt e Américo Belay (dois viadutos).

Felipe Augusto / PMM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 003/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO N º 003/2023 –PMC

1 – PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE COLORADO inscrito no **CNPJ sob nº 76.970.326/0001-03** pessoa jurídica de direito público interno, ambas com sede na Avenida Brasil nº 1250, Centro, Colorado, Estado do Paraná, por meio de sua Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, torna público pelos meios oficiais de imprensa oficial, quais sejam: Jornal O Regional, Quadro de Avisos do Município, site e anúncio no informativo das rádios, em conformidade às legislações aplicáveis e em especial a **Lei Municipal nº 2982/2022**, que **Dispõe sobre as Normas, Funcionamento, a Utilização e a Administração dos Cemitérios no Município de Colorado e dá outras providências** e nos termos deste Edital, que realizarão **Chamamento Público nº 003/2023**, visando a **NOTIFICAÇÃO DE SEUS RESPONSÁVEIS PARA A REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL, COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE E READEQUAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO DAS ÁREAS/TERRENOS ONDE SE ENCONTRAM SEPULTURAS EM COVA RASA (sepultamentos que antigamente eram realizados diretamente no chão a 07 (sete) palmos de profundidade) estando estas IDENTIFICADAS POR NÚMEROS OU NÃO IDENTIFICADAS POR NÚMEROS E QUE SE ENCONTRAM EM TODO O PERÍMETRO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE COLORADO - ESTADO DO PARANÁ**, nos termos das condições estabelecidos neste presente Instrumento.

2 – OBJETO:

2.1 – O presente Chamamento Público tem por objeto a **NOTIFICAÇÃO DE SEUS RESPONSÁVEIS PARA A REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL, COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE E READEQUAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO DAS ÁREAS/TERRENOS ONDE SE ENCONTRAM SEPULTURAS EM COVA RASA (sepultamentos que antigamente eram realizados diretamente no chão a 07 (sete) palmos de profundidade) estando estas IDENTIFICADAS POR NÚMEROS OU NÃO IDENTIFICADAS POR NÚMEROS E QUE SE ENCONTRAM EM TODO O PERÍMETRO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE COLORADO - ESTADO DO PARANÁ** em virtude das seguintes considerações:

CONSIDERANDO a constatação de sepulturas realizadas em Cova Rasa (sepultamentos que antigamente eram realizados diretamente no chão a 07 (sete) palmos de profundidade) existentes em todo o perímetro do Cemitério Municipal de Colorado, estando parte destas sepulturas identificadas por números e não identificada por números;
CONSIDERANDO que as sepulturas realizadas em Cova Rasa, identificadas por números e não identificada por números, encontram pendentes de comprovação documentação junto ao ente municipal de sua propriedade/cessão de uso;
CONSIDERANDO que a necessidade de se identificar os responsáveis pelas sepulturas realizadas em Cova Rasa, para que assim possam dada a comprovação documentação junto ao ente municipal de sua propriedade/cessão de uso, estejam se readequando as normas constantes da legislação e decreto regulamentador;
CONSIDERANDO que o Município necessita de readequação e de mais espaço para serem utilizados em nosso Cemitério Municipal;
CONSIDERANDO o estado de calamidade pública decorrente da situação de emergência internacional, em vista do surto epidêmico do novo coronavírus – COVID-19;
CONSIDERANDO a existência de interesse público e social e a necessidade urgente e eminente no aumento de vida útil do Cemitério Municipal de Colorado;
CONSIDERANDO a escassez de espaço físico para futuros sepultamentos no Cemitério Municipal de Colorado;
CONSIDERANDO a necessidade de se tomar medidas administrativas no sentido de se adequar à nova Legislação Municipal, é o presente edital no sentido de notificar os **responsáveis para a regularização documental, comprovação de propriedade e readequação conforme legislação das áreas/terrenos onde se encontram sepulturas em cova rasa (sepultamentos antigamente realizados diretamente no chão a 07 (sete) palmos de profundidade) estando estas identificadas por números ou não identificadas por números.**

3 – NOTIFICAÇÃO:

3.1 – Ficam devidamente Notificados os munícipes familiares, parentes e ou interessados, responsáveis para que: **Regularizem e apresentem documentos para a comprovação de propriedade, ou ainda readequação conforme legislação das áreas/terrenos onde se encontram sepulturas em cova rasa (sepultamentos antigamente realizados diretamente no chão a 07 (sete) palmos de profundidade) estando estas identificadas por números ou não identificadas por números,** para que compareçam junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município no prazo máximo de **30 (trinta) dias** a contar da presente publicação face às razões acima expostas.

3.2 – Os ora **Notificados/Responsáveis**, que não comparecerem apresentando manifestação por escrito no prazo fixado no item **3.1**, buscando a regularização e a comprovação documental da propriedade das áreas ocupadas onde se encontram as sepulturas em cova rasa, ficam desde já notificados de que pelo Município de Colorado serão tomadas as providências legais e cabíveis para a sua devida regularização.

3.3 – A regularização por parte do Município de Colorado consistirá após o julgamento final e homologação na efetiva **revogação das concessões** das áreas ocupadas **onde se encontram sepulturas em Cova Rasa (sepultamentos realizados diretamente no chão) estando estas identificadas por números ou não identificadas por números** que não possuírem documentos comprobatórios da propriedade/ou cessão de uso, que não cumprirem os requisitos elencados no Art. 30 da Lei Ordinária nº 2982/2022 e Art. 71 e seguintes do Decreto Municipal nº 146/2023;

4 – DO RECEPCIONAMENTO DOS DOCUMENTOS

4.1 – Os documentos que comprovam a propriedade dos terrenos/áreas a serem apresentados pelos Notificados/Responsáveis, deverão ser diretamente protocolados e recepcionadas pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** no prazo máximo fixado conforme **item 3.1**, acompanhado do Requerimento (**modelo constante do Anexo I deste edital),** no endereço **Av. Brasil, nº 1250, Bairro Centro, Colorado, Estado do Paraná – Paço Municipal,** no horário compreendido qual seja: das **8h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h30min;**

4.2 – A documentação protocolada e dirigida à **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** será analisada pela **Comissão para a Análise dos Requerimentos (PORTARIA Nº 290/2023)**, no prazo de **07 (sete) dias** a contar da finalização do prazo contido no **item 3.1;**

4.2.1 - Pela Comissão de Análise, dentro do **prazo de 07 (sete) dias** será lavrado Ata com o resultado do julgamento da análise dos requerimentos, o qual deverá ser publicado nos meios oficiais de imprensa;

4.3 – Os **Notificados/Responsáveis** serão após a divulgação dos resultados da decisão da Comissão Notificados Extrajudicialmente para no **prazo de 05 (cinco) dias** querendo, apresentem razões de recurso;

4.4 – O julgamento dos recursos apresentados à Comissão serão publicados nos órgãos de imprensa oficial **no prazo de 03 (três) dias** após o encerramento do prazo contido no **item 4.3;**

4.5 – Findo o prazo do julgamento dos recursos e sua devida publicação, sequencialmente serão publicados **o resultado final** e sua devida **homologação;**

4.6 - Homologado o resultado, as áreas/terrenos que não forem comprovadas documentalmente a propriedade pelos **Notificados/Responsáveis**, terão **revogadas as concessões** mediante edição de **Decreto Municipal** e de acordo com a Lei nº 2982/2022 e Decreto Municipal nº 146/2023;

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - A critério do Município de Colorado o presente chamamento público poderá ser:

5.1.1 – adiado, por conveniência exclusiva da Administração;

5.1.2 – revogado, a juízo da Administração, se for considerada inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

5.1.3 – anulado, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

5.2 – O Município de Colorado poderá, em qualquer fase, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução de assunto relacionado ao presente procedimento.

5.3 – Os **Notificados/Responsáveis** serão responsáveis pela fidedignidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

5.4 – Denunciada qualquer irregularidade e ainda a não observância ao cumprimento das normas fixadas no Edital, neste Regulamento e na legislação pertinente, será sem prejuízo concedido o contraditório e a ampla defesa.

6 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 – Aos **Notificados/Responsáveis** será sempre assegurado o direito à interposição de Recurso no prazo de fixado no **item 4.3**, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Esclarecimento relativo ao presente chamamento público e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhada a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, no endereço Avenida Brasil, nº 1250, fone (44) 3321-1226.**

7.2 – Fica eleito o foro da cidade de Colorado, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

8 – ANEXOS:

8.1 – O anexo abaixo relacionado é parte integrante do presente instrumento, e poderá ser obtidos junto à **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, no endereço Avenida Brasil, nº 1250, fone (44) 3321-1226, devendo ser utilizado pelo Notificado, para apresentação de documentos comprobatórios ou ainda, apresentar razões de contestação.

Anexo I – Modelo de Requerimento para apresentação juntamente com a documentação comprobatória da propriedade.

Colorado, 15 de setembro de 2023.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

Jessica da Silva Bortolazzo
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO A SER APRESENTADO PELO NOTIFICADO E/OU FAMILIAR PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS OU CONTESTAÇÃO

REQUERIMENTO/CONTESTAÇÃO

REQUERENTE:.....
NACIONALIDADE:.....ESTADO CIIVIL:.....
PROFISSÃO:.....CPF/MF:.....
.....RG:.....ENDEREÇO:.....
..... na qualidade de
GRAU DE PARENTESCO.....
venho por meio do presente, em virtude do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023**, que trata da **NOTIFICAÇÃO DE SEUS RESPONSÁVEIS PARA A REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL, COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE E READEQUAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO DAS ÁREAS/TERRENOS ONDE SE ENCONTRAM SEPULTURAS EM COVA RASA (sepultamentos que antigamente eram realizados diretamente no chão a 07 (sete) palmos de profundidade) estando estas IDENTIFICADAS POR NÚMEROS OU NÃO IDENTIFICADAS POR NÚMEROS E QUE SE ENCONTRAM EM TODO O PERÍMETRO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE COLORADO - ESTADO DO PARANÁ**, requerer a esta municipalidade seja protocolado para análise da Comissão Julgadora no prazo legal, os documentos anexos que tem por finalidade a comprovação da **propriedade da área objeto da notificação** pertencente a (**nome do proprietário**) ....., onde encontra-se sepultado(**nome do "de cujus"**) ..... ou ainda, apresenta **contestação** que faz no seguinte sentido:
DESCREVER AS RAZÕES POR NÃO CONCORDAR COM O CHAMAMENTO PÚBLICO
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Nestes termos, pede deferimento.
Colorado, ... de ..... de 2023.
.....
Requerente/Responsável

Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973 - CEP 87660-000 - Fone: (44) 3463-2029(44) 3463-1577
CNPJ01.590.290/0001-33
Site: http://www.camaraparanacity.pr.gov.br/ e-mail: camaraparanacity@gmail.com

PORTARIA Nº 28/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Paranacity – Estado do Paraná, Excelentíssimo Senhor **João André Bertão**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Dr. **Mathaus Ribeiro dos Santos**, inscrito na OAB/PR 92.315, portador da cédula de identidade RG n. 9.692.743-6, SSP/PR, inscrito no CPF n. 062.034.669-80, para ocupar o cargo Coordenador Jurídico, CC1, com carga horária de 20h semanais, nos quadros da Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e a fixe em local de costume.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente JOAO ANDRE BERTAO Data: 15/09/2023 16:28:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

João André Bertão
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Conselho Municipal de Saúde C.M.S

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO IVAI - PARANÁ
E-mail: cmssaojorgedoivai@bol.com.br
Rua Duque de Caxias, 193 – Fone: 44-3243.1115
CEP:87190-000 - SÃO JORGE DO IVAI –PR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Cláudio Moreira de Souza, no uso de sua competência, amparado pelos termos da Lei nº 015/2013, convoca os Srs. Membros do C.M.S para reunião ordinária que realizar-se-á no dia 18/09/2023, segunda-feira às 10:00 horas, na Rua Duque de Caxias, 193, na Sala do Conselho Municipal de Saúde.

ORDEM DO DIA:

Assuntos de interesse do Conselho e da Comunidade.

São Jorge do Ivaí, 14 de setembro de 2023.

Cláudio Moreira de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
www.cmuniflor.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023 – CMU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023 – CMU.

Ratifico por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TRÂMITE INTERNO E EXTERNO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, E IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DO PREGÃO ELETRÔNICO (COMPRASNET), TOMANDO BASE A LEI AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI FEDERAL 14.133/2021.em favor da empresa: **Rosiane Oliveira Lima Gonçalves Ltda - CNPJ: 22.762.257/0001-13,** no Valor Total de R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, Decreto 9.412/2018 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico, exigência do Art. 38, Inciso VI do mesmo Diploma Legal, juntamente com os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 11/2023 – CMU.

Câmara Municipal de Uniflor, 15 de setembro de 2023.

Alexandre Aparecido Risso
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
www.cmuniflor.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023 CMU
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
CONTRATADA: ROSIANE OLIVEIRA LIMA GONÇALVES LTDA.
CNPJ: 22.762.257/0001-13.
ENDEREÇO: RUA RODRIGO AYRES DE OLIVEIRA, 1183 – CENTRO CEP: 87880-000 – GUAIRAÇA-PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TRÂMITE INTERNO E EXTERNO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, E IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DO PREGÃO ELETRÔNICO (COMPRASNET), TOMANDO BASE A LEI AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI FEDERAL 14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 09/2023 – CMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2023 – CMU
DATA ASSINATURA CONTRATO: 15/09/2023
VALOR TOTAL: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – Câmara Municipal de Uniflor
001 – Câmara Municipal
01.031.0001.2001 – Atendimento ao Processo Legislativo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 MESES

FORO: COMARCA DE NOVA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
CONTRATANTE
ROSIANE OLIVEIRA LIMA GONCALVES EIRELI:22762257000113
ROSIANE OLIVEIRA LIMA GONÇALVES LTDA
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
www.cmuniflor.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023 CMU
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
CONTRATADA: J.A.NOGUEIRA MEI
CNPJ: 18.512.492/0001-60
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 636 - CEP 87660-000 – PARANACITY-PR.

OBJETO: Aquisição de 01 TV Smart TV 85" 4K UHD com design AirSlim. resolução 4K, painel VA, 60Hz de frequência, Dolby Digital Plus, Som em movimento, HDR, conectividade via Wi-Fi e Bluetooth 5.2 assistentes virtuais como Alexa, Google Assistant, TV Plus, Navegador Web Browser e SmartThings. Mínimo 3 entradas HDMI e 2 USB.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 07/2023 – CMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/2023 – CMU
DATA ASSINATURA CONTRATO: 06/09/2023.
VALOR TOTAL: R$ 9.499,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: Com a entrega do produto.
FORO: COMARCA DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
CONTRATANTE
J.A. NOGUEIRA MEI
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
www.cmuniflor.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023 CMU
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
CONTRATADA: J.A NOGUEIRA MEI
CNPJ: 18.512.492/0001-60
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, 636 - CEP 87660-000 – PARANACITY-PR

OBJETO: Fornecimento de aparelhos de Ar Condicionado

QT.	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO
1	Aparelho de ar condicionado capacidade 9.000 BTUs, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter, instalado - destinação – Sala de licitações do Prédio 02.
2	Aparelho de ar condicionado capacidade 24.000 BTUs, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter, instalado – Destinação – Salão de reuniões do Prédio 02.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 08/2023 – CMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10/2023 – CMU
DATA ASSINATURA CONTRATO: 06/09/2023
VALOR TOTAL: R$ 11.110,00 (Onze mil cento e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: Com a entrega do produto.
FORO: COMARCA DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
CONTRATANTE
J.A. NOGUEIRA MEI
CONTRATADA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO – COLORADO PREV.

Portaria nº 191/2023

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.01., publicada no Jornal – O Regional de 30.12.01, e tendo em vista o processo de pensão,

RESOLVE: **Conceder Pensão** na forma a seguir discriminada,

Dados do Instituidor:
Nome do Servidor: ELISANGELA PAULA DE SOUZA
RG nº 7.386.879-3-SSP-Pr.
Cargo: Educadora Infantil, Classe-C, nível-09,
CPF nº 026.920.799-65, óbito ocorrido em 01.08.2023, Conforme Certidão de Óbito nº 0000143 71.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 10.04.2021.

DENOMINAÇÃO	Fração ou %	Valor- R$.
Valor Bruto	100%	6.075,43

TOTAL BRUTO		**6.075,43**

Dados do(s) pensionista(s)

Beneficiário (s):	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte	Valor da Pensão-R$.
LUIZ CARLOS CAMACHO BARBOSA	**Esposa**	**Vitalícia**	**50%**	**3.037,72**
ANA LIVIA DE SOUZA BARBOSA	**Filha**	**Temporário**	**50%**	**3.037,72**

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento na lei nº 2005/01 e a Constituição Federal.

Colorado, 13 de setembro de 2023.

DENIS HENRIQUE R. DE JESUS
Diretor Presidente

CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA
Diretor Prev. Atuaria

VANDERLEI MARETI
Dir. Adm. Financeiro

GOVERNO MUNICIPAL **COLORADO**

D E C R E T O Nº 165/2023

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria por invalidez.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, a Servidora– VILMA APARECIDA COLAVITE, com cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-17, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso I da Constituição Federal, e combinado com o Artigo 18, Inciso I da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R$. 1.439,89 (Um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO

Portaria nº 191/2023

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 165/2023 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, a Servidora: VILMA APARECIDA COLAVITE, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-17, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, e combinado com o Art. 18, Inciso I, da Lei nº 2005/01, a quantia de R$. 1.439,89 (Um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 12 de setembro de 2023.

DENIS HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS
Diretor Presidente

CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA
Diretor Prev. Atuária

VANDERLEY MARETI
Diretor Admin. Financeiro

O Regional JORNAL Desde 1960 BI-SEMANAL

Fundado em 03 de Abril de 1960
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80
NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976

- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 44| 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Distribuição Avulsa
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Flórida
Distribuição Avulsa
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Mandaguaçu
Distribuição Avulsa
Shopping KILEGAL
Maringá
Banca Esportiva
Banca Cabiceira
Nossa Senhora das Graças
Distribuição Avulsa
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Panificadora A Predileta
Nova Líder Pastelaria
Panificadora A Preferida
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 090/2023

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1330/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1330/2022 – LOA/2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 18.650,00 (Dezoito Mil, Seiscentos e Cinqüenta Reais)**, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1330/2022, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

I – SUPLEMENTAÇÃO

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL	
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.6020	Manutenção das Políticas de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
982	02942-Programas FIA - Estadual	17.150,00
981	02945-Programas FIA - SCFV - Deliberaçao nº 038/2021	1.500,00
	SUBTOTAL	18.650,00
	TOTAL	18.650,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1º - Recursos provenientes do **Superávit Financeiro do Exercício de 2022**, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1330/2022 (Lei Orçamentária 2023), para a fonte de recurso especificada a seguir:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
02942	Programas FIA - Estadual	17.150,00
	TOTAL	17.150,00

§ 2º - Recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação real**, na forma do artigo 43, inciso II da Lei 4320/64, e Art. 4º, inciso V, da Lei 1330/2022 (Lei Orçamentária 2023), conforme conta de receita especificada a seguir:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	1.500,00
	TOTAL	1.500,00

Art. 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2023, nas respectivas fontes de recurso e valores citados a seguir:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
02942	Programas FIA - Estadual	17.150,00
02945	Programas FIA – SCFV – Deliberação 038/2021	1.500,00
	TOTAL	18.650,00

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 11 de setembro de 2023.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 092/2023

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1330/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1330/2022 – LOA/2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)**, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1330/2022, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

I – SUPLEMENTAÇÃO

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
07.001	DIVISAO DE ENSINO	
12.365.0007.2025	Manutenção da Educação Infantil - CMEI Recanto Feliz (CSU)	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1525	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
1530	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
12.361.0007.6023	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Omar de Oliveira	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1290	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00
12.365.0007.2025	Manutenção da Educação Infantil - CMEI Recanto Feliz (CSU)	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1545	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00
12.365.0007.6032	Manutenção da Educação Infantil - CMEI Bom Pastor (Creche)	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1760	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
12.361.0007.6023	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Omar de Oliveira	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1295	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
12.365.0007.6032	Manutenção da Educação Infantil - CMEI Bom Pastor (Creche)	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1765	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	180.000,00
	TOTAL	180.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica anulada a igual quantia de **R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)**, das seguintes dotações do Orçamento em vigor:

II – ANULAÇÃO:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
07	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
07.001	DIVISAO DE ENSINO	
12.361.0007.6023	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Omar de Oliveira	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1175	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
12.365.0007.2025	Manutenção da Educação Infantil - CMEI Recanto Feliz (CSU)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
12.365.0007.6032	Manutenção da Educação Infantil - CMEI Bom Pastor (Creche)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1665	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
12.361.0007.6023	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Omar de Oliveira	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	SUBTOTAL	180.000,00
	TOTAL	180.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 14 de setembro de 2023.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO MUNICIPAL nº 77/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA-PR.

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito Municipal de Paranapoema, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, E, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Paranapoema, Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar o Sr. TIAGO JOSÉ SOARES, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 8.381.914-6 – SESP-PR e do CPF nº 037.294.239-32, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE do Município de Paranapoema Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO MUNICIPAL nº 78/2023

DISPÕE SOBRE NOMAEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA-PR.

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito Municipal de Paranapoema, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, E, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Paranapoema, Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sr. TIAGO JOSÉ SOARES, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 8.381.914-6 – SESP-PR e do CPF nº 037.294.239-32, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO do Município de Paranapoema Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

FLS
LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 029/2023
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto, **Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Alimentação Escolar para as Escolas da Rede Municipal e Cruzeiro do Sul,** conforme descritos no TERMO DE REFERENCIA no Anexo I do edital, conforme proposta vencedora, à empresa abaixo e respectivo valor, a saber:

NOROESTE LICITAÇÕES LTDA-ME – CNPJ: 38.852.363/0001-28, com sede na Av. Parigot de Souza, 2545, Jardim Ibirapuera, CEP: 87.705-020 – Paranavaí – Paraná, no valor total de **R$22.900,00 (vinte e dois mil, e novecentos reais).**

UELITON SILVIO FERREIRA-ME – CNPJ: 34.235.034/0001-87, com sede na Rua Osvaldo Barizon, 467, Jardim São José, CEP: 87.600-000 – Nova Esperança – Paraná, no valor total de **R$11.274,00 (onze mil, e duzentos e setenta e quatro reais).**

PHM COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 35.794.003/0001-29, com sede na Rua Coronel Procópio Gomes, 1568, CEP: 89.202-422 – Joinville – Santa Catarina, no valor total de **R$6.795,00 (seis mil, e setecentos e noventa e cinco reais).**

Cruzeiro do Sul, 15 de setembro de 2023

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 083/2023

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, COM POSSE DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal ELISANGELA CRISTINA GANAZZA, portadora do CPF. N.º 031.379.829-01, RG. nº 6.265.425-2 SSP/PR, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, para responder como Gestora de Contrato, e como Responsável pelo Recebimento e Fiscal do Contrato fica designado o servidor BRUNO HENRIQUE RODRIGUES CORREIA, portador do CPF. nº 392.147.288-10, RG. N.º 48.870.944-1 SSP/SP, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do seguinte contrato: Revitalização da iluminação de vias urbanas, com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 799 unidades de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); conjuntos ornamentais de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte de conjuntos de iluminação e acessórios, com emissão de Certificado de Destinação Final – CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto; e Placa de comunicação visual do Programa - SAM Nº 34

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Floraí - Pr, 15 de setembro de 2023

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal de **FLORAÍ**

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Licitação
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA Nº. 042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs E MEIs
EDITAL COM PREFERENCIA NO AMBITO REGIONAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, realizará DISPENSA ELETRÔNICA nº. 042/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS (BONECAS, CARRINHOS E QUEBRA-CABEÇA) AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, REFERENTE AO DIA DAS CRIANÇAS, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, para atender as demandas do Departamento de Educação, conforme **especificados** no (s) Anexo (s) que acompanha (m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021: **Dia 21 de setembro de 2023 às 08h00 horas**, em sessão pública eletrônica a partir das 08:00 horas (horário de Brasília- DF) através do site **www.comprasgovernamentais.gov.br**. através do link https://www.gov.br/compras/pt-br

O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou http://177.185.208.165:8085/portaltransparencia/licitacoes poderá ser solicitado no e-mail licitacao@cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul, 15 de setembro de 2023.

Marcos Cesar Sugigan
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 001/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
1º	EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA	R$ 4.687.000,00.
2º	PAVSOLO CONSTRUTORA LYDA	R$ 4.793.179,73.
3º	CIAPAV CONSTRUCÕES CIVIL LTDA	R$ 5.079.890,33.
4º	TECHPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA	R$ 5.159.276,77
5º	WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LDTA	R$ 5.210.040,59

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Cruzeiro do Sul, 05 de setembro de 2023.

Presidente da comissão:
Fernando Canônico Rovida:

Membros da comissão:
Monica Chaves Françozo
Maria Aparecida Batista

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2023

CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, com sede à Avenida Drº Gastão Vidigal, 600, inscrito no CGC/MF nº 75.761.034/0001-55, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Marcos Cesar Sugigan, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.457.125-0 e do CPF/MF nº 703.100.419-53, e

CONTRATADA: **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA CNPJ: 02.539.384/0001-40** com sede na **Est Carlos Borges,** S/N, **KM 06 - lote 55**, Maringá-PR.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de Pavimentação de Vias Urbanas em CBUQ, 16.877,88 M², Incluindo Serviços Preliminares, Terraplenagem, Base E Sub-Base, Revestimento, Meio-Fio E Sarjeta, Urbanização, Sinalização De Trânsito, Drenagem E Ensaios Tecnológicos.

VALOR: R$ 4.687.000,00 (quatro milhões seiscentos e oitenta e sete reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de setembro de 2023.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.

Cruzeiro do Sul-PR 15 de setembro de 2023

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

FLS
LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 024/2023
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto, **Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento agrícola, 01 (uma) Pá carregadeira, no âmbito do Convênio cadastrada na Plataforma + Brasil sob Nº 033218/2021 – Convênio 915214,** conforme descritos no TERMO DE REFERENCIA no Anexo I do edital, conforme proposta vencedora, à empresa abaixo e respectivo valor, a saber:

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 29.644.666/0001-64, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR-277, 2160, Santo Inácio, CEP: 82.305-100 – Curitiba – Paraná, no valor total de **R$690.300,00 (seiscentos e noventa mil, e trezentos reais).**

Cruzeiro do Sul, 14 de setembro de 2023

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 –*"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

FLS
LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 131/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2023 PREGÃO 024/2023

CONTRATANTE: PREFEITUTRA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ESTADO DO PARANÁ, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o CNPJ n° 75.731.034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Marcos Cesar Sugigan, **CONTRATADO: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 29.644.666/0001-64, sediado na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR-277, 2160, Santo Inácio, CEP: 82.305-100 – Curitiba – Paraná, Telefone: (41)3165-6601/99223-9771, E-mail: rosana.calaca@venezanet.com, neste ato representado por Patrick Maicon Motta, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo 084/2023** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

– DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento agrícola, 01 (uma) Pá carregadeira, no âmbito do Convênio cadastrada na Plataforma + Brasil sob Nº 033218/2021 – Convênio 915214, e demais descrições no termo de referência. com prazo de entrega em até 90 (noventa) dias nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo:

Item	Cód.	Qtd	Und	Descrição	Marca/Modelo	Vlr Untr.	Vlr Total
01	38937	01	Und	**01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA:** nova, zero horas, última série. Tração 4x4, motor a diesel TIER III (CONAMA), injeção eletrônica, 04 (quatro) cilindros, potência de 130 HP, sistema de refrigeração através de hélice com reversão hidráulica, transmissão automática Powershift com 04 marchas avante 03 a ré, medidor de horas trabalhadas, sistema hidráulico de acionamento da caçamba através de única alavanca tipo "joystick" com tecla "FNR" (FRENTE – NEUTRO – RÉ) integrada na alavanca, freio de serviço em banho de óleo acionamento hidráulico para as quatro rodas, freio estacionário banhados a óleo acionado automaticamente por molas liberado hidraulicamente, Sistema de freios banhado a óleo. Cabine fechada ROPS/FOPS com ar condicionado de fábrica, alarme de deslocamento em marcha ré, pneus 20,5x25 – lonas ou sem câmara com aros, caçamba com	John Deere/ 444G	690.300,00	690.300,00
				dentes, cantos e segmentos aparafusados com 11.872 kg, carga de tombamento reta com sem deflexão dos pneus de 9.539kg, carga nominal de operação 4.134 kg. Rastreador da mesma marca do fabricante do equipamento. Garantia de 12 meses sem limite de horas, assistência técnica autorizada pelo fabricante no estado do Paraná. Assistência técnica autorizada para revisão com sua sede estando localizada a uma distância máxima do município de Cruzeiro do Sul, com sua sede estando localizada a uma distância máxima do município de Cruzeiro do Sul, 250 Km em malha viária.			
TOTAL							690.300,00

– DA VIGÊNCIA: 14/09/2024

– DO PREÇO: R$690.300,00 (seiscentos e noventa mil, e trezentos reais).

– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.20.608.0014.2042 APOIO AOS PROGRAMAS DE DIV. AGROPEC
754 – 10.001.20.608.0014.2.042.4.4.90.52.00.00 – 31827 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

– DO FORO: O Foro da Comarca de Paranacity/PR.

Cruzeiro do Sul/PR, 14 de setembro de 2023.

Prefeitura De Cruzeiro Do Sul
Contratante

Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda
Contratado

Vanderlei Reinoso Freire
-Dir. do Dep. de Obras, Infraes., Trans. E Serviços Urb.-
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO nº 118/2023

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ – PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei:

Considerando a solicitação do Senhor Presidente da Comissão Processante, instaurada pelo Decreto n° 90/2023, de 26 de junho de 2023.

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de agosto de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Decreto nº 90/2023 de 26 de junho de 2023.

Art. 2º. ESTABELECER que este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

São Jorge do Ivaí – PR, 15 de setembro de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ
C.N.P.J.: 76.282.649/0001-04
Município: SÃO JORGE DO IVAÍ

Página : 1 /

DECRETO Nº 116/2023, de 6 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JORGE DO IVAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 35/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 133.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE	
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.11.2136-3.3.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$100.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 SAÚDE 15%	100.000,00
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.1.31.3.2111-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R$15.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários	15.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
09.002.12.361.13.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$8.500,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10%	8.500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPROS	
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
12.005.8.244.9.2187-3.3.91.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE	
10.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.006.10.301.11.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$100.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 SAÚDE 15%	100.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMUSP	
14.003 - DIRETORIA DE VIAÇÃO	
14.003.26.452.17.1080-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$8.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários	8.500,00
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.1.31.3.1101-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$15.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários	15.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPROS	
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
12.005.8.244.9.2187-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTER A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE DO IVAÍ E O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO ÍVAÍ – PR - EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 04/2023

Autorização Governamental: Emenda Parlamentar.
Valor do Convênio: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Fomentando: Município de São Jorge do Ivaí – PR (CNPJ n° 76.282.649/0001-04)
Fomentado: **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Jorge do Ivaí** (CNPJ n° 02.229.080/0001-87)
Objetivo: Repasse de Recursos
Dotação Orçamentária: 08.242.0009.2.163 – Conceder Subvenção Social a Entidade Assistenciais; e 3.3.50.43.00.00 – Subvenção social
Prazo de Vigência: até 31/08/2024

A Administração Pública de São Jorge do Ivaí – PR torna público a inexigibilidade do chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei n° 13.019/2014 visando firmar temos de fomento com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Jorge do Ivaí, em razão da natureza singular dos serviços prestados, inviabilizado a sua competição, tendo em vista que a entidade é a única em nosso Município que presta os serviços de atendimento a todos os alunos que tem necessidades especiais, promovendo o repasse de emenda parlamentar n° 20232038002/GND3 – programação sob o n° 412530820230001: Estruturação da Rede do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), entidade beneficiada: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Jorge do Ivaí, de acordo com o art. 10, Portaria MC n° 580, com medidas que visam atender, dar condições, melhorar a qualidade de atendimento, dos alunos especiais, transformando em realidade uma educação capaz de reconhecer as diferenças, promovendo aprendizagem e atendendo as necessidades de cada aluno individualmente.

São Jorge do Ivaí –PR, em 13 de setembro de 2023.
Agnaldo Carvalho Guimarães – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivai – Paraná

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022
ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI
OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOAQUIM PIRES
TERMO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL EM MAIS 90 DIAS, ATÉ A DATA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º, III, LEI 8.666/93.
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 07/2022.
DATA: 17 DE AGOSTO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: pmsjival.pr.gov.br

ERRATA

Foi publicado no dia 21 de junho de 2023, no Jornal O Regional, edição nº 3578 página nº 12, o EXTRATO DE CONTRATO.

ONDE SE LÊ:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, §1º, da Lei Nº 8.666/93

LEIA-SE:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 125, Lei Nº 14.133/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 191/2023 – MF**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2023.

PARTES: Município de Floraí**e a empresaJOSE CARLOS MENDONÇA 91666279900, CNPJ: 12346876000173.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, MUDAS DE ÁRVORES, PALMEIRAS E HORTALIÇAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICPAIS DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR DO CONTRATO: R$ 53.939,40(cinqüenta e três mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA:15/09/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

CNPJ: 75.731.000/0001-60
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177
C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 32/2023 - PE

Processo Administrativo: 28/2023
Processo de Licitação: 28/2023
Data do Processo: 12/07/2023

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 28/2023
b) Licitação Nr.: 32/2023-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 15/09/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços com socorro elétrico para veículos leves, médios e pesado para o município de Floraí, estado do Paraná.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000177 - AUTO ELETRICA FLORAI LTDA - ME	92	0,0000	204.673,66
	92		204.673,66

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.070.3.3.90.30.00.00.00.00 (44), 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00 (49), 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (142), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (143), 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (157), 2.073.3.3.90.39.00.00.00.00 (159), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (235), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (236), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (238), 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (240), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (241), 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (242), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (304), 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (309), 2.069.3.3.90.30.00.00.00.00 (410), 2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (412), 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (547)

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

CNPJ: 75.731.000/0001-60
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177
C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 35/2023 - PE

Processo Administrativo: 76/2023
Processo de Licitação: 76/2023
Data do Processo: 02/08/2023

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 76/2023
b) Licitação Nr.: 35/2023-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 15/09/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, MUDAS DE ÁRVORES, PALMEIRAS E HORTALIÇAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001380 - JOSE CARLOS MENDONÇA 91666279900	18	0,0000	53.939,40
	18		53.939,40

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.051.3.3.90.30.00.00.00.00 (474), 2.055.3.3.90.30.00.00.00.00 (493)

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
PROCESSO Nº 132/2023

EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

A Pregoeira do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 077/2023, de 07/08/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 02 de outubro de 2023**, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília- DF), através do site https://www.comprasnet.gov.br/, destinado à **Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônico aparelhos de ar condicionado, utensílios de cozinha e EPIs, para atender as necessidades das escolas municipais,** Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação **nº 043/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.comprasgovernamentais.gov.br

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: https://www.florai.pr.gov.br/.

Floraí, 15 de setembro de 2023.

Kerlys Andreia Alexandre Barboza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023
PROCESSO Nº 134/2023

EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

A Pregoeira do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 077/2023, de 07/08/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 09 de outubro de 2023**, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília- DF), através do site https://www.comprasnet.gov.br/, destinado à **Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais hospitalares para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Floraí, estado do Paraná,** Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação **nº 044/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.comprasgovernamentais.gov.br

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: https://www.florai.pr.gov.br/.

Floraí, 15 de setembro de 2023.

Kerlys Andreia Alexandre Barboza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
PROCESSO Nº 99/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME'S, MEI'S E EPP'S SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL

A Pregoeira do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 077/2023, de 07/08/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 04 de outubro de 2023**, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília- DF), através do site https://www.comprasnet.gov.br/, destinado à **Objeto: certame CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ,** Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação **nº 045/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.comprasgovernamentais.gov.br

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: https://www.florai.pr.gov.br/.

Floraí, 15 de setembro de 2023.

Kerlys Andreia Alexandre Barboza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
EXTRATO DE 2º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº **60/2022** – **MF.**

REF.: Dispensa de Licitação nº 14/2022.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **W K G ASSESSORIA E CONS.EM SEG.TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Exame Ocupacionais, Perícia com Junta Medica, Validação de Atestado e Avaliação Cinética Funcional para os Servidores do Município de Floraí.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/09/2023 **A** 18/03/2024

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/09/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 56/2023** nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 56/2023			
PROCESSO nº 131/2023			
Contratada: GABRIEL GOUVEIA DE OLIVEIRA 10489912966		CNPJ/MF: 35.312.069/0001-35	
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ			
Valor: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)			
Data da assinatura: 14 de setembro de 2023			
Dotação orçamentária:			
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
8.001.3390.39	0001	419/2023	MANUTENÇÃO DA DIV DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2.013.3390.39	0934	436/2023	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná			

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 189/2023 – MF**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/2023.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **AUTO ELETRICA FLORAI LTDA - ME, CNPJ: 77543361000109.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços com socorro elétrico para veículos leves, médios e pesado para o município de Floraí, estado do Paraná.

VALOR DO CONTRATO: R$204.673,66 (duzentos e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/09/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
EXTRATO DE 4º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº **127/2019** – **MF.**

REF.: Pregão Presencial nº 036/2019.

PARTES: Município de Floraí e a empresa **DEL GROSSI & CIA LTDA - EPP**

OBJETO: Contratação de empresa jornalística para publicações dos atos oficiais do Município, por centímetro de coluna.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/09/2023 **A** 17/09/2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/09/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 190/2023 – MF.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 56/2023

PARTES: Município de Floraí e a empresa: GABRIEL GOUVEIA DE OLIVEIRA 10489912966

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ

VALOR: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/09/2023 a 14/09/2024

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 14/09/2023

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-4917
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Maurício Aparecido da Silva e a Secretária Municipal de Saúde, Isabela Marques Saes César, convidam para a Audiência Pública da Saúde, que será realizada no dia 28 de setembro de 2023, às 9h00 no Auditório da Câmara Municipal de Mandaguaçu, situada à Rua Bernardino Bogo, nº 100 – Galera Itália. A Audiência Pública tem por finalidade a Prestação de conta e avaliação do cumprimento do 2º Quadrimestre de 2023.

Mandaguaçu-PR, 14 de setembro de 2023

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920
Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.09.14 15:01:05 -03'00'
Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ISABELA MARQUES SAES:04674071933
Assinado de forma digital por ISABELA MARQUES SAES:04674071933 Dados: 2023.09.14 14:21:36 -03'00'
Isabela Marques Saes César
Secretária Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO 01/2023 – CONTRATAÇÃO DIRETA 07/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAÍ-PR, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, 155, CNPJ/MF nº 00.868.608/0001-32, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Michele Aparecida de Lima**, **RATIFICA o ADITIVO 01/2023** conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2023 – ADITIVO 01/2023	
Contratada: **CONSTRUFLOW ENGENHARIA LTDA.**	**CNPJ/MF 49.962.973/0001-09**
Objeto do Aditivo: ***-1- Aplicação de resina de proteção sobre o piso (paver/bloquetes de concreto) do passeio público calçada)*** ***-2- Limpeza fina e aplicação de silicone de proteção no piso externo do recuo na frente do prédio da Câmara.*** ***-3- Aplicação de impermeabilizante do tipo textura sobre seladora e emborrachamento em parede externa (80,0m²) que apresenta umidade em seu interior, onde se localiza a galeria de fotos do Legislativo e Executivo, exigindo por isso, proteção contra infiltração de umidade.*** ***-4- Colocação de piso cerâmico com rodapé e instalação de ralo de captação de água na área de luz (recuo lateral tipo jardim de inverno com 12,0m²) que também é utilizado como área de serviço com tanque/varal/mangueiras /vassouras /rodos/baldes, etc...*** ***-5- Revestimento com pedra "granito" das bases das colunas ornamentais da fachada do prédio e colocação de soleiras da mesma pedra na secção frontal de todos os degraus da escadaria, sendo dois degraus com 10 (dez) metros de largura cada um.***	
Valor: R$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais)	
Data da assinatura: 08/09/2023	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Floraí, 08 de setembro de 2023.

Michele Aparecida de Lima
Michele Aparecida de Lima
Presidente da Câmara de Floraí

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1636/2023

A Senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita Municipal de Floraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga e sanciona a seguinte Lei:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

Art. 1º - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 57.476,69 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), destinado à inclusão das despesas a seguir no orçamento do exercício corrente:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade: 01 – Divisão de Fiscalização Tributária
Subfunção: 129 - Administração de Receitas
Programa: 0004 - Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira

04.129.0004.2.009 – Manutenção da Divisão de Fiscalização TRibutária		
Fonte 0510 – Taxa do Exercício do Poder de Polícia		
Elemento	Descrição	R$
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	45.476,69
3.1.90.13.00.00.00.00	Contribuições patronais	12.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os previstos no art. 43,& 1º, III, da Lei Federal 4.320/64, a saber: anulação parcial de dotação conforme quadro a seguir:

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração		
Unidade 01 – Divisão de Administração e Planejamento		
Fonte 0510 – Taxa do Exercício do Poder de Polícia		
Proj./Ativ. 2.070 – Manutenção das Atividades de Administração e Planejamento		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
Dotação 42 – 3.3.90.30.00.00.00.00	Material de consumo	6.254,99
Dotação 47 – 3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serv 3º - pessoa jurídica	38.097,87

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade 02 – Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica		
Fonte 0510 – Taxa do Exercício do Poder de Polícia		
Proj./Ativ. 2.036 – Manutenção do Serviços de Vigilância Sanitária		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
Dotação 353 – 3.3.90.30.00.00.00.00	Material de consumo	13.123,83

Art. 3º - Fica, a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a alterar os anexos do PPA e da LDO a fim de compatibilizar a despesa especificada no art. 1º.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Floraí, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO APROVADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°001/2023.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor no uso de suas atribuições legais mediante as condições estabelecidas no edital de convocação para o Processo Seletivo Simplificado 001/2023. Resolve;

CONVOCA:

Os candidatos abaixo relacionados, classificados dentro do número de vagas ofertadas no processo seletivo 001/2023, devido á desistência e não comparecimento de candidatos aprovados, para atender as necessidades no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe e Escola Municipal Menino Jesus, para o seguinte cargo:

EDUCADOR INFANTIL

GRAZIELLE ROSA SALOMÃO RG: 7.801.601-9/PR

PROFESSOR

RÚBIA LORAIA FRATINI RG. 8.860.493-8/PR
ROSEMARY APARECIDA GRANDIZOLI DE OLIVEIRA RG. 3.916.003-0/PR
MARIA APARECIDA CORREA DERENZO RG. 3.858.981-4/PR
MARIA ZENILCE MARQUES MOCHI RG 5.772.930-9/PR.
VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA ARNAUT RG. 8.577.804-8/PR

Comparecer na sede da prefeitura municipal, portando os seguintes documentos:

a) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
b) Certificado de Reservista; (para os candidatos do sexo masculino)
c) Carteira de Habilitação;
d) Carteira de Trabalho e cartão ou extrato do PIS/PASEP;
e) Certidão de casamento ou nascimento;
f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
g) Fotocópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos.
h) Comprovante de endereço.
i) Numero da conta e agência bancária do Banco do Brasil (conta corrente ou conta salário).
j) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 90(noventa) dias anteriores à contratação;

O candidato convocado deverá comparecer de **14 de setembro de 2023 a 18 de setembro de 2023,** na Prefeitura Municipal no horário das 08:00 a 11:30 hs e das 13:30 a 17:00 hs, munido de documentos de identificação pessoal.

O candidato se deixar de comparecer no prazo previsto, perdera automaticamente a vaga, conforme Edital do o Processo Seletivo Simplificado 001/2023.

Uniflor, 14 de setembro de 2023.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

Edital 08/2023

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na Resolução 06/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR, do município de Floraí/PR, vem a público:

CONVOCAR os Candidatos **HABILITADOS,** bem como seus respectivos fiscais (um por candidato) a participarem da Eleição Dos Conselheiros Tutelares do Município De Floraí/Pr, Gestão 2024-2027, listados no Edital 05/2023 de 03/07/2023, a participarem de **REUNIÃO**, a ser realizada no dia **25 de setembro de 2023 às 09 horas**, no endereço Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, centro, na qual terá o objetivo de dar conhecimento formal das regras do processo de escolha, da organização do pleito e vedações específicas do dia do pleito, os quais firmarão compromisso de respeitá-las.

Floraí – Pr, 11 de setembro de 2023

Alessandra Aparecida de Farias
Membro da Comissão

Aparecida Nilza Peron da Silva
Membro da Comissão

Karen Giovana Fiorenza de Souza
Membro da Comissão

Kele Cristhine Martins Jiopato
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

Edital 09/2023

EMENTA: Edital de convocação dos eleitores do Município de Floraí para votar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na Resolução 06/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR, do município de Floraí/PR, vem a público:

CONVOCAR todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ.

I – A votação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023, no horário de 8:00h às 17:00h, no local abaixo relacionado:

CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO PADRE ÂNGELO RABACHIN- Rua Tiradentes, nº 363- Centro.

Urna Receptora	Seções Eleitorais
Urna 1	Seção 11 Seção 12 Seção 13 Seção 14 Seção 15 Seção 16 Seção 23
Urna 2	Seção 10 Seção 17 Seção 18 Seção 19 Seção 20 Seção 21 Seção 22 Seção 89

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;
III – O voto é facultativo;
IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);
V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;
VI – Não será permitido o voto por procuração;
VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Número	Nome
16	ADRIANE PERES CARRILHO
27	ANGÉLICA MELHADO FERNEDA
10	CRELISBETE MOLINA TOTTI- KINHA
12	DAIANE MOTTA MONTEIRO
23	KELLY TEREZA PERES
11	LARISSA YEDA ROGRIGUES RUIZ
15	5 BI MILTON BARBOSA
40	PROFESSORA ONDINA MOTTA
55	PAULO RICARDO DO NASCIMENTO
20	SIMONE ALVES

IX - Os Conselheiros Tutelares eleitos nos termos deste Edital exercerão mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2024 até 9 de janeiro de 2028.
X – O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Floraí – Pr,11 de setembro de 2023

Alessandra Aparecida de Farias
Membro da Comissão

Aparecida Nilza Peron da Silva
Membro da Comissão

Karen Giovana Fiorenza de Souza
Membro da Comissão

Kele Cristhine Martins Jiopato
Membro da Comissão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 192/2023

O Município de Colorado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1– OBJETO: Credenciamento de leiloeiro oficial que comprovem capacidade técnica para a realização de alienação de bens móveis considerados inservíveis, obsoletos, ociosos e usados pertencentes ao Patrimônio do Município de Colorado, pela modalidade Leilão.

2 Credenciamento de Leiloeiros: Interessados em participar deste edital, deverão ser protocolados no setor de protocolo, do Município, localizada na Avenida Brasil, nº 1250, Centro do Municipio de Colorado/PR, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e finais de semana, tendo seu prazo final às 17h00 do dia **04/10/2023**. Abertura dos envelopes dia **05/10/2023.**

3 - O sorteio para escolha do primeiro leiloeiro: **Dia 05/10/ 2023 às 09h00min.**

4 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Município de Colorado, na Avenida Brasil, nº 1250, Centro, Colorado/PR, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00min às 17h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site https://colorado.pr.gov.br/

Colorado, 14 de setembro de 2023.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

AVISO DE EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 006/2023

O Município de Colorado, Estado do Paraná, torna público aos interessados a realização de Chamamento Público N° 006/2023, visando o credenciamento e registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme descrito em Edital. A pasta técnica estará disponível no portal da transparência do município, a partir de 18/09/2023 no horário das 8hs00min às 11hrs30min e das 13hrs00min às 17hrs30min. Informações adicionais fone (44) 33211213.

Colorado (PR), 14 de setembro de 2023.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 154/2023
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 03/2023

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **05/10/2023 às 09:00h,** abertura da sessão pública, referente ao Edital de Tomada de Preços n° 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS DO TIPO "ZEIS" COM ÁREA TOTAL DE 896,00m² (44,80 M² POR UNIDADE), conforme: i) Orçamento Unitário; ii) Orçamento Geral; iii) Cronograma Físico Financeiro; (anexos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, http://www.paranapoema.pr.gov.br/.

Paranapoema/PR, 15 de setembro de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 115/2023 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por *Superávit* Financeiro, no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 410/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Suplementar por *Superávit* Financeiro, no valor de R$ 13.970,31 (Treze Mil, Novecentos e Setenta Reais e Trinta e Um Centavos), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2023 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

Crédito Adicional Suplementar Superávit Financeiro:

11.001.08.244.0008.2.026 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	RED	Fonte	Valor
11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	766	31022	4.200,00

11.004.08.243.0008.2.068 – MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA C.A. – CMDCA	RED	Fonte	Valor
11.004.08.243.0008.2.068.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	767	33711	2.000,00

11.004.08.243.0008.2.068 – MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA C.A. – CMDCA	RED	Fonte	Valor
11.004.08.243.0008.2.068.3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	768	33711	7.770,31

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....	R$ 13.970,31

Art. 2º - Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá, no exercício 2023, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seguir:

§ 1º - Para cobertura do Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, servirá como recurso, os valores incorporados por Superávit Financeiro da Fonte, do exercício de 2022.

Superávit Financeiro apurado no exercício 2022 Fonte cód. TCE 1022.....R$ 4.200,00
Superávit Financeiro apurado no exercício 2022 Fonte cód. TCE 711.....R$ 9.770,31

TOTAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....	R$ 13.970,31

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETENBRO DE 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 116/2023 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação, no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 410/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação, no valor de R$ 19.250,00 (Dezenove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO para o exercício de 2023 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

Crédito Adicional Suplementar Excesso de Arrecadação:

11.004.08.243.0008.6.001 – CONS. MUN. DEF. DIREITOS CRIANÇA ADOLES.	RED	Fonte	Valor
11.004.08.243.0008.6.001.3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	769	1934	18.500,00

11.004.08.243.0008.6.001 – CONS. MUN. DEF. DIREITOS CRIANÇA ADOLES.	RED	Fonte	Valor
11.004.08.243.0008.6.001.3.3.90.39.00.00.. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	770	31711	750,00

TOTAL DA SUPLEMENT. CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR.....R$ 19.250,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá, no exercício 2022, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seguir:

§ 1º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, servirá como recurso, os incorporados por Excesso de Arrecadação no exercício de 2023.

Receita: 1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRINCIPAL F - 1934.....R$ 18.500,00
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00.
Rendimento de Aplicação - FIA CMDCA C/c 28724-5 ESTADUAL – F - 31711.....R$ 750,00

TOTAL PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....	R$ 19.250,00

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 117/2023 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 410/2022, DE 09 DE DEVEMBRO DE 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro por cancelamento de dotação no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinado aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2023 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

11.001.08.244.0008.2.026– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	RED	Fonte	Valor
11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	599	1000	50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....	R$ 50.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro nos créditos adicionais suplementares, será pela anulação de dotações orçamentárias no exercício de 2023, como segue abaixo discriminados:

11.005.08.241.0008.2.066- PAVIMENTAÇÃO MEIO FIO E RECAPE ASFÁLTICO	RED	Fonte	Valor
11.005.08.241.0008.2.066.3.3.71.34.00.00. OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	643	1000	15.000,00

11.005.08.241.0008.2.028– MANUT. DO CENTRO DE CONV. DO IDOSO	RED	Fonte	Valor
11.005.08.241.0008.2.028.3.3.90.30.00.00.. MATERIAL DE CONSUMO	637	1000	25.000,00

11.004.08.243.0008.6.001– CONSELHO MUN. DEF. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	RED	Fonte	Valor
11.004.08.243.0008.6.001.3.3.90.30.00.00.. MATERIAL DE CONSUMO	626	1000	10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....	R$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **09/10/2023 às 10h00min,** abertura da Leilão Público, referente ao Edital de Leilão Eletrônico nº 01/2023.

OBJETO: VENDA POR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE LEILÃO ELETRÔNICO, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE E BENS MÓVEIS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO ESTADO QUE SE ENCONTRAM, conforme especificações constantes no Edital de Leilão.

O Leilão será realizado de forma exclusivamente eletrônica através do site https://www.kronberg.lel.br/, na data de **09/10/2023**, com início a partir das 10h00min.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, http://www.paranapoema.pr.gov.br/

Paranapoema/PR, 15 de setembro de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLORAÍ - PR
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO - (Art. 18 da Instrução Normativa nº. 36/2009-TCE)

4º BIMESTRE 2023

RECEITAS DO TESOURO		Dotação anual	Receita no bimestre	Receita acumulada
RECEITAS CORRENTES	R$	**28.489.380,23**	**5.446.554,89**	**21.710.137,48**
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R$	3.066.861,22	467.659,14	1.869.017,81
Contribuições	R$	804.662,50	100.742,77	498.577,01
Receita Patrimonial	R$	67.673,75	82.856,68	695.779,77
Receita de Serviços	R$	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	R$	24.550.182,76	4.793.158,16	18.636.924,60
Outras receitas correntes	R$	0,00	2.138,14	9.838,29
RECEITAS DE CAPITAL	R$	**107.377,50**	**1.266.617,28**	**2.614.811,25**
Alienação de bens	R$	107.377,50	0,00	0,00
Transferências de Capital	R$	0,00	1.266.617,28	2.614.811,25
TOTAL GERAL	R$	**28.596.757,73**	**6.713.172,17**	**24.324.948,73**

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPESAS		Dotação Disponível	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre
08.001 - DIVISÃO DA FAMÍLIA	R$	**258.288,45**	**48.054,15**	**243.994,05**
1.064 - Reformar, ampliar e/ou remodelar o CRAS	R$	28.147,50	0,00	0,00
2.045 - Manutenção da divisão da família	R$	229.932,45	48.054,15	243.994,05
6.025 - Manter Fundo Municipal Segurança Alimentar e Nutricional	R$	208,50	0,00	0,00
08.002 - DIV TERCEIRA IDADE E NECESSIDADES ESPECIAIS	R$	**179.010,62**	**0,00**	**0,00**
1.035 - Implantar e/ou reformar academias da terdeira idade	R$	3.180,00	0,00	0,00
1.036 - Reformar e/ou ampliar Centro de Convivência	R$	20.850,00	0,00	0,00
1.065 - Implantar o Centro do Idoso	R$	54.275,00	0,00	0,00
1.071 - Construção do Centro de Convivência	R$	52.000,00	0,00	0,00
2.046 - Manutenção da Divisão da Terceira Idade	R$	47.402,50	0,00	0,00
2.064 - Manter Fundo Munic Promoção Direitos Idoso	R$	1.303,12	0,00	0,00
08.004 - DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	R$	**214.328,18**	**90.569,26**	**289.736,95**
1.029 - Aquisição veículos, equipamentos, material permanente	R$	22.069,00	0,00	0,00
2.013 - Manutenção do CRAS	R$	83.363,51	25.839,46	71.081,49
2.020 - Atividades de proteção social especial	R$	28.075,00	13.160,00	73.160,00
2.021 - Fortalecimento controle social - GSUAS	R$	2.073,50	0,00	11,50
2.023 - Manutenção da gestão do programa bolsa família	R$	15.294,27	0,00	2.240,23
2.030 - Fortalecimento do controle social - GBF	R$	1.865,00	0,00	11,50
2.031 - Manutenção da gestão do sistema do SUAS	R$	6.132,40	0,00	1.217,23
2.048 - Manutenção das atividades do FMAS	R$	55.455,00	51.569,80	126.285,00
2.049 - Subvenções sociais	R$	0,50	0,00	15.730,00
		651.627,25	**138.623,41**	**533.731,00**
% EM RELAÇÃO À RECEITA	%	**2,28%**		**2,19%**

CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DESPESAS		Dotação Disponível	Empenhada	Empenhada até o Bimestre
08.003 - Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente	R$	**232.838,44**	**19.509,32**	**126.614,30**
2.069 - Manutenção do Conselho Tutelar	R$	75.037,70	19.509,32	95.414,30
6.001 - Manutenção da Divisão da Criança e Adolescente	R$	101.576,25	0,00	31.200,00
6.002 - Manutenção do Tele-Centro Comunitário de Informática	R$	34.542,50	0,00	0,00
6.004 - Manut projeto musical - sinfonia de talentos	R$	21.681,99	0,00	0,00
TOTAL GERAL	R$	**232.838,44**	**19.509,32**	**126.614,30**
% EM RELAÇÃO À RECEITA	%	**0,81%**		**0,52%**

ASSISTÊNCIA SOCIAL + CRIANÇAS E ADOLESCENTES

TOTAL GERAL	R$	**884.465,69**	**158.132,73**	**660.345,30**
% EM RELAÇÃO À RECEITA	%	**3,09%**		**2,71%**

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN - PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ A PIMENTEL - CONTADOR CRC-PR 069086/0-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF : 75.731.000/0001-60
Fone (044) 3242-8300

DECRETO Nº 000200/23

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001600/22 de 22 de Novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabeleceida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 100.000,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRET. M. DE AGRIC, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE
10.01 - COORDENAÇÃO TEC. EM MEIO AMBIENTE E LIC. AMBIENTAL

495	10.01.18.541.0011.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUF	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRET. M. DE AGRIC, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE
10.01 - COORDENAÇÃO TEC. EM MEIO AMBIENTE E LIC. AMBIENTAL

487	10.01.18.541.0011.2.003-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
494	10.01.18.541.0011.2.055-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSI	20.000,00
488	10.01.18.541.0011.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUF	15.000,00
504	10.01.18.541.0011.2.071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUF	10.000,00
502	10.01.18.541.0011.2.065-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
490	10.01.18.541.0011.2.003-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
486	10.01.18.541.0011.1.076-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 11 de Setembro de 2023

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023
Processo Administrativo Nº 208/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 10/08/2023 14:53:18

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 05/09/2023 08:03:36
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: SACHE Marca: MUVINLAX - LIBBS Modelo: MACROGOL+B SODIO +CLOR POTASSIO+CLOR SODIO +ASSOC

Descrição: Macrogol (3350) 13,125 g + bicarbonato de sódio 0,1775 g + cloreto de sódio 0,3507g + cloreto de potássio 0,0466 g MARCA: Muvinlax - (Judicial) - Sache 14g - Macrogol (3350) 13,125 g + bicarbonato de sódio 0,1775 g + cloreto de sódio 0,3507g + cloreto de potássio 0,0466 g MARCA: Muvinlax - (Judicial) - Sache 14g
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,47 **Valor Total:** 1.470,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PHARMA LOG PRODUTOS	135	13.485.130/0001-03	1,47	1,47		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023
Processo Administrativo Nº 208/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 10/08/2023 14:53:18

TOTAL DO PROCESSO: **1.470,00**

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI **13.485.130/0001-03** **1.470,00**
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 135 Lance: 1,47 **Total: 1.470,00**
Item: 4 Unidade: SACHE Marca: MUVINLAX - LIBBS Modelo: MACROGOL+B SODIO +CLOR POTASSIO+CLOR SODIO +ASSOC

Descrição: Macrogol (3350) 13,125 g + bicarbonato de sódio 0,1775 g + cloreto de sódio 0,3507g + cloreto de potássio 0,0466 g MARCA: Muvinlax - (Judicial) - Sache 14g - Macrogol (3350) 13,125 g + bicarbonato de sódio 0,1775 g + cloreto de sódio 0,3507g + cloreto de potássio 0,0466 g MARCA: Muvinlax - (Judicial) - Sache 14g
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,78 **Valor Unit.: 1,47** Total Item: 1.470,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ERRATA

Informamos para os devidos fins que no dia 12/09/2023, foi publicado neste jornal o ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 162/2023. Temos a informar que o referido, fora publicado com o valor equivocado, sendo o correto, R$ 4.130.029,20.

Sem mais.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ERRATA

Informamos para os devidos fins que no dia 12/09/2023, foi publicado neste jornal o ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 163/2023. Temos a informar que o referido, fora publicado com o valor equivocado, sendo o correto, R$ 4.130.029,20.

Sem mais.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ERRATA

Informamos para os devidos fins que no dia 12/09/2023, foi publicado neste jornal o ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 164/2023. Temos a informar que o referido, fora publicado com o valor equivocado, sendo o correto, R$ 4.130.029,20.

Sem mais.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ERRATA

Informamos para os devidos fins que no dia 12/09/2023, foi publicado neste jornal o ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 165/2023. Temos a informar que o referido, fora publicado com o valor equivocado, sendo o correto, R$ 4.130.029,20.

Sem mais.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ERRATA

Informamos para os devidos fins que no dia 12/09/2023, foi publicado neste jornal o ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 166/2023. Temos a informar que o referido, fora publicado com o valor equivocado, sendo o correto, R$ 4.130.029,20.

Sem mais.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ERRATA

Informamos para os devidos fins que no dia 12/09/2023, foi publicado neste jornal o ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 167/2023. Temos a informar que o referido, fora publicado com o valor equivocado, sendo o correto, R$ 4.130.029,20.

Sem mais.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ERRATA

Informamos para os devidos fins que no dia 12/09/2023, foi publicado neste jornal o ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 168/2023. Temos a informar que o referido, fora publicado com o valor equivocado, sendo o correto, R$ 4.130.029,20.

Sem mais.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ERRATA

Informamos para os devidos fins que no dia 12/09/2023, foi publicado neste jornal o ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 169/2023. Temos a informar que o referido, fora publicado com o valor equivocado, sendo o correto, R$ 4.130.029,20.

Sem mais.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ERRATA

Informamos para os devidos fins que no dia 12/09/2023, foi publicado neste jornal o ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 170/2023. Temos a informar que o referido, fora publicado com o valor equivocado, sendo o correto, R$ 4.130.029,20.

Sem mais.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ERRATA

Informamos para os devidos fins que no dia 12/09/2023, foi publicado neste jornal o ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 171/2023. Temos a informar que o referido, fora publicado com o valor equivocado, sendo o correto, R$ 4.130.029,20.

Sem mais.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ERRATA

Informamos para os devidos fins que no dia 12/09/2023, foi publicado neste jornal o ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 172/2023. Temos a informar que o referido, fora publicado com o valor equivocado, sendo o correto, R$ 4.130.029,20.

Sem mais.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ERRATA

Informamos para os devidos fins que no dia 12/09/2023, foi publicado neste jornal o ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 173/2023. Temos a informar que o referido, fora publicado com o valor equivocado, sendo o correto, R$ 4.130.029,20.

Sem mais.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ERRATA

Informamos para os devidos fins que no dia 12/09/2023, foi publicado neste jornal o ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 174/2023. Temos a informar que o referido, fora publicado com o valor equivocado, sendo o correto, R$ 4.130.029,20.

Sem mais.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ERRATA

Informamos para os devidos fins que no dia 12/09/2023, foi publicado neste jornal o ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 175/2023. Temos a informar que o referido, fora publicado com o valor equivocado, sendo o correto, R$ 4.130.029,20.

Sem mais.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ERRATA

Informamos para os devidos fins que no dia 14/09/2023, foi publicado neste jornal o ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 181/2023. Temos a informar que o referido, fora publicado com o valor equivocado, sendo o correto, R$ 4.130.029,20.

Sem mais.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ERRATA

Informamos para os devidos fins que no dia 14/09/2023, foi publicado neste jornal o ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 180/2023. Temos a informar que o referido, fora publicado com o valor equivocado, sendo o correto, R$ 4.130.029,20.

Sem mais.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ERRATA

Informamos para os devidos fins que no dia 14/09/2023, foi publicado neste jornal o ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 179/2023. Temos a informar que o referido, fora publicado com o valor equivocado, sendo o correto, R$ 4.130.029,20.

Sem mais.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ERRATA

Informamos para os devidos fins que no dia 14/09/2023, foi publicado neste jornal o ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 178/2023. Temos a informar que o referido, fora publicado com o valor equivocado, sendo o correto, R$ 4.130.029,20.

Sem mais.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ERRATA

Informamos para os devidos fins que no dia 14/09/2023, foi publicado neste jornal o ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 177/2023. Temos a informar que o referido, fora publicado com o valor equivocado, sendo o correto, R$ 4.130.029,20.

Sem mais.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ERRATA

Informamos para os devidos fins que no dia 14/09/2023, foi publicado neste jornal o ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 176/2023. Temos a informar que o referido, fora publicado com o valor equivocado, sendo o correto, R$ 4.130.029,20.

Sem mais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 288 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 176 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente prestação de serviços médicos em Clínico Geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, e serviços médicos em Clínico Geral Plantonista para atendimento no Pronto Socorro Municipal, de forma complementar à rede municipal de saúde, conforme chamada pública 8/2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 176/2023 - PMM. A empresa: ALICE VALENTE ROSSA LTDA, inscrita no CNPJ:

Valor :R$ 4.130.029,20

Isabela Saes Cesar
Secretária de Saúde Municipal
Isabela Marques Saes Cesar
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 12 de Setembro de 2023

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.09.14 10:46:39 -03'00'
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 291 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 179 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente prestação de serviços médicos em Clínico Geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, e serviços médicos em Clínico Geral Plantonista para atendimento no Pronto Socorro Municipal, de forma complementar à rede municipal de saúde, conforme chamada pública 8/2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 179/2023 - PMM. A empresa: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita

Valor :R$ 4.130.029,20

Isabela Saes Cesar
Secretária de Saúde Municipal
Isabela Marques Saes Cesar
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 12 de Setembro de 2023

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.09.14 10:47:46 -03'00'
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 289 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 177 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente prestação de serviços médicos em Clínico Geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, e serviços médicos em Clínico Geral Plantonista para atendimento no Pronto Socorro Municipal, de forma complementar à rede municipal de saúde, conforme chamada pública 8/2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 177/2023 - PMM. A empresa: A S L - CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ:

Valor :R$ 4.130.029,20

Isabela Saes Cesar
Secretária de Saúde Municipal
Isabela Marque Saes Cesar
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 12 de Setembro de 2023

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.09.14 10:47:18 -03'00'
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 290 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 178 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente prestação de serviços médicos em Clínico Geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, e serviços médicos em Clínico Geral Plantonista para atendimento no Pronto Socorro Municipal, de forma complementar à rede municipal de saúde, conforme chamada pública 8/2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 178/2023 - PMM. A empresa: O.M.E.F. SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no

Valor :R$ 4.130.029,20

Isabela Saes Cesar
Secretária de Saúde Municipal
Isabela Marques Saes Cesar
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 12 de Setembro de 2023

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.09.14 10:47:32 -03'00'
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 292 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 180 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente prestação de serviços médicos em Clínico Geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, e serviços médicos em Clínico Geral Plantonista para atendimento no Pronto Socorro Municipal, de forma complementar à rede municipal de saúde, conforme chamada pública 8/2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 180/2023 - PMM. A empresa: M V TRENNEPOHL NETO SERVIÇOS MEDICOS,

Valor :R$ 4.130.029,20

Isabela Saes Cesar
Secretária de Saúde Municipal
Isabela Marques Saes Cesar
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 12 de Setembro de 2023

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.09.14 10:47:59 -03'00'
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 293 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 181 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente prestação de serviços médicos em Clínico Geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, e serviços médicos em Clínico Geral Plantonista para atendimento no Pronto Socorro Municipal, de forma complementar à rede municipal de saúde, conforme chamada pública 8/2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 181/2023 - PMM. A empresa: CLINICA MOURA JUNIOR ATENDIMENTO MEDICO

Valor :R$ 4.130.029,20

Isabela Saes Cesar
Secretária de Saúde Municipal
Isabela Marques Saes Cesar
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 12 de Setembro de 2023

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.09.14 10:48:13 -03'00'
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 286 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 175 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente prestação de serviços médicos em Clínico Geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, e serviços médicos em Clínico Geral Plantonista para atendimento no Pronto Socorro Municipal, de forma complementar à rede municipal de saúde, conforme chamada pública 8/2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 175/2023 - PMM. A empresa: G P C SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no

Valor :R$ 4.130.029,20

Isabela Saes Cesar
Secretária de Saúde Municipal
Isabela Marques Saes Cesar
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.09.14 10:48:27 -03'00'
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 285 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 174 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente prestação de serviços médicos em Clínico Geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, e serviços médicos em Clínico Geral Plantonista para atendimento no Pronto Socorro Municipal, de forma complementar à rede municipal de saúde, conforme chamada pública 8/2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 174/2023 - PMM. A empresa: MARCEL PADOVANI GIOLO LTDA, inscrita no

Valor :R$ 4.130.029,20

Isabela Saes Cesar
Secretária de Saúde Municipal
Isabela Marques Saes Cesar
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.09.14 10:48:44 -03'00'
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 284 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 173 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente prestação de serviços médicos em Clínico Geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, e serviços médicos em Clínico Geral Plantonista para atendimento no Pronto Socorro Municipal, de forma complementar à rede municipal de saúde, conforme chamada pública 8/2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 173/2023 - PMM. A empresa: LOPESMED LTDA, inscrita no CNPJ: 47.342.942

Valor :R$ 4.130.029,20

Isabela Saes Cesar
Secretária de Saúde Municipal
Isabela Marques Saes Cesar
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.09.14 10:49:00 -03'00'
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 283 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 172 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente prestação de serviços médicos em Clínico Geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, e serviços médicos em Clínico Geral Plantonista para atendimento no Pronto Socorro Municipal, de forma complementar à rede municipal de saúde, conforme chamada pública 8/2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 172/2023 - PMM. A empresa: JULIA BERNARDELLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA,

Valor :R$ 4.130.029,20

Isabela Saes Cesar
Secretária de Saúde Municipal
Isabela Marques Saes Cesar
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.09.14 10:49:14 -03'00'
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 282 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 171 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente prestação de serviços médicos em Clínico Geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, e serviços médicos em Clínico Geral Plantonista para atendimento no Pronto Socorro Municipal, de forma complementar à rede municipal de saúde, conforme chamada pública 8/2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 171/2023 - PMM. A empresa: S S ROCHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita

Valor :R$ 4.130.029,20

Isabela Saes Cesar
Secretária de Saúde Municipal
Isabela Marques Saes Cesar
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.09.14 10:49:27 -03'00'
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 281 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 170 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente prestação de serviços médicos em Clínico Geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, e serviços médicos em Clínico Geral Plantonista para atendimento no Pronto Socorro Municipal, de forma complementar à rede municipal de saúde, conforme chamada pública 8/2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 170/2023 - PMM. A empresa: M G FERREIRA ABREU AMORIM SERVIÇOS

Valor :R$ 4.130.029,20

Isabela Saes Cesar
Secretária de Saúde Municipal
Isabela Marques Saes Cesar
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.09.14 10:49:45 -03'00'
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 280 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 169 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente prestação de serviços médicos em Clínico Geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, e serviços médicos em Clínico Geral Plantonista para atendimento no Pronto Socorro Municipal, de forma complementar à rede municipal de saúde, conforme chamada pública 8/2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 169/2023 - PMM. A empresa: PEDROZA'S MEDICAL - SERVIÇOS DE SAÚDE SS,

Valor :R$ 4.130.029,20

Isabela Saes Cesar
Secretária de Saúde Municipal
Isabela Marques Saes Cesar
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.09.14 10:50:00 -03'00'
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 279 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 168 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente prestação de serviços médicos em Clínico Geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, e serviços médicos em Clínico Geral Plantonista para atendimento no Pronto Socorro Municipal, de forma complementar à rede municipal de saúde, conforme chamada pública 8/2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 168/2023 - PMM. A empresa: BERNARDENELLI E PENTEADO CLINICA MÉDICA

Valor :R$ 4.130.029,20

Isabela Saes Cesar
Secretária de Saúde Municipal
Isabela Marques Saes Cesar
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.09.14 10:50:14 -03'00'
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 278 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 167 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente prestação de serviços médicos em Clínico Geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, e serviços médicos em Clínico Geral Plantonista para atendimento no Pronto Socorro Municipal, de forma complementar à rede municipal de saúde, conforme chamada pública 8/2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 167/2023 - PMM. A empresa: CLINICA MEDICA H M SOUSA EIRELI - ME,

Valor :R$ 4.130.029,20

Isabela Saes Cesar
Secretária de Saúde Municipal
Isabela Marques Saes Cesar
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.09.14 10:50:29 -03'00'
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 277 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 166 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente prestação de serviços médicos em Clínico Geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, e serviços médicos em Clínico Geral Plantonista para atendimento no Pronto Socorro Municipal, de forma complementar à rede municipal de saúde, conforme chamada pública 8/2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 166/2023 - PMM. A empresa: ELO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, inscrita no

Valor :R$ 4.130.029,20

Isabela Saes Cesar
Secretária de Saúde Municipal
Isabela Marques Saes Cesar
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.09.14 10:50:51 -03'00'
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 276 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 165 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente prestação de serviços médicos em Clínico Geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, e serviços médicos em Clínico Geral Plantonista para atendimento no Pronto Socorro Municipal, de forma complementar à rede municipal de saúde, conforme chamada pública 8/2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 165/2023 - PMM. A empresa: ISABELLA LUCCHESI RANGEL SERVIÇOS

Valor :R$ 4.130.029,20

Isabela Saes Cesar
Secretária de Saúde Municipal
Isabela Marques Saes Cesar
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.09.14 10:51:07 -03'00'
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 275 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 164 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente prestação de serviços médicos em Clínico Geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, e serviços médicos em Clínico Geral Plantonista para atendimento no Pronto Socorro Municipal, de forma complementar à rede municipal de saúde, conforme chamada pública 8/2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 164/2023 - PMM. A empresa: ABSOLUT CLINICA MEDICA E GESTAO EM SAUDE

Valor :R$ 4.130.029,20

Isabela Saes Cesar
Secretária de Saúde Municipal
Isabela Marques Saes Cesar
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 11 de Setembro de 2023

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.09.14 10:51:22 -03'00'
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 274 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 163 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente prestação de serviços médicos em Clínico Geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, e serviços médicos em Clínico Geral Plantonista para atendimento no Pronto Socorro Municipal, de forma complementar à rede municipal de saúde, conforme chamada pública 8/2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 163/2023 - PMM. A empresa: YANA SLAVIERO AUGUSTO, inscrita no CNPJ:

Valor :R$ 4.130.029,20

Isabela Saes Cesar
Secretária de Saúde Municipal
Isabela Marques Saes Cesar
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 11 de Setembro de 2023

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.09.14 10:51:40 -03'00'
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 273 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 162 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente prestação de serviços médicos em Clínico Geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, e serviços médicos em Clínico Geral Plantonista para atendimento no Pronto Socorro Municipal, de forma complementar à rede municipal de saúde, conforme chamada pública 8/2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 162/2023 - PMM. A empresa: COELHO MATHEUS SERVICOS DE SAUDE LTDA,

Valor :R$ 4.130.029,20

Isabela Saes Cesar
Secretária de Saúde Municipio
Isabela Marques Saes Cesar
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 11 de Setembro de 2023

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.09.14 10:51:58 -03'00'
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

IV - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2019

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguaçu (contratante) e, de outro, DEL GROSSI & CIA LTDA (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual para 15/09/2024, bem como promover a reposição, visando à manutenção do equilíbrio contratual, de forma que o(a) contratado(a) manifesta expressamente sua concordância quanto à alteração, a qual fica devidamente autorizada pelo contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a necessidade da contratante de alterar os termos referentes a prazos e assegurar o equilíbrio econômico financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude da formalização desse aditivo, fica alterada a cláusula segunda do contrato, passando a figurar nele a data de 15/09/2024.

CLÁUSULA QUARTA – Diante do disposto neste aditivo fica alterado o contrato original, passando o valor total do contrato para R$ 57.000,15 (cinquenta e sete mil e quinze centavos), correspondendo a 12 (doze) parcelas de R$ 4.750,59 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguaçu, 15 de setembro de 2023.

De acordo:
CONTRATANTE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.09.15 10:05:01 -03'00'

CONTRATADA: gov.br Documento assinado digitalmente RAUL SIQUEIRA DEL GROSSI Data: 15/09/2023 09:58:42-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

TESTEMUNHAS:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 68/2023– (RP)

PROCESSO Nº. 287/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para locação de banheiros químicos, tendas, grades, fechamentos, e palcos

Valor Total Máximo: R$ 530.680,00 (quinhentos e trinta mil, seiscentos e oitenta mil reais).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 14:00 horas do dia 29/09/2023;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 14:15 horas do dia 29/09/2023;
Local: Rua Bernardino Bogo, I75 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, I75, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 13 de setembro de 2023.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO ADITIVO Nº01/2023

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.285.329/0001-08, com sede a Rua Bernardino Bogo nº 175, na cidade de Mandaguaçu – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Mauricio Aparecido da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 4.045.435-7/SSP-PR e do CPF nº 632.506.759-20, residente e domiciliado em Bernardino Bogo nº 285 Mandaguaçu-PR, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Aquiles Takeda Filho,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 8.598.364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426, em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"***PARÁGRAFO ÚNICO:*** *Fica acrescido o valor de R$120.000,00 ao Convênio original, a ser repassado em duas parcelas de R$20.000,00 até os dias 30 de setembro/2023 e 05 de dezembro/2023 e quatro parcelas de R$20.000,00 nos meses de março, junho, setembro e dezembro/2024, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.* "

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 15 de setembro de 2023

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.09.15 10:41:02 -03'00'
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:
1 – Débora Canassa Volpato, Farmacêutica, CPF: 059.648.759-20
2 – Carine Moreira Lara, Farmacêutica, CPF: 029.051.809-19

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Av. Munhoz da Rocha, 1332 – Centro –CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-2990
sms@mandaguacu.pr.gov.br

Assinado por 2 pessoas: DÉBORA CANASSA VOLPATO e CARINE MOREIRA LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/403C-97A5-E82C-0809 e informe o código 403C-97A5-E82C-0809

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 295 / 2023- PMM
DISPENSA LICITACAO Nº: 43 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITACAO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Convênio com o CINDEPAR - Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná para fornecimento de massa asfáltica PMF-D faixa E DER sob termo do Contrato de Rateio nº 118/2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº43/2023 - PMM. A empresa: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVACAO E DES, inscrita no CNPJ: 18.273.727/0001-08

Valor :R$ 123.000,00

Amarildo da Silva Santos
Departamento de Obras

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA LICITACAO

Ratifico o ato do Departamento de Obras tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 15 de Setembro de 2023

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: MAURICIO APARECIDO DA SILVA e AMARILDO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/2644-003D-2945-0F4D e informe o código 2644-003D-2945-0F4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 294 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 182 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento de indenização ao fornecedor GHC LAVA CAR LTDA referente a serviços prestados através do pregão 16/2022, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 182/2023 - PMM. A empresa: GHC LAVA CAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 17.469.399/0001-57

Valor :R$ 1.838,75

Anito Rocha de Oliveira
Departamento Administrativo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento Administrativo tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 14 de Setembro de 2023

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: MAURICIO APARECIDO DA SILVA e ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/AC9A-95CE-3D90-04CF e informe o código AC9A-95CE-3D90-04CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2023
DISPENSA 38/2023- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR REMANESCENTE DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PISCINA AQUECIDA COBERTA, CONFORME PROJETO, MEMORIAIS E PLANILHAS.
Duração: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 31.904,43 (Trinta e um mil, novecentos e quatro reais e quarenta e três centavos).
Fundamentação Legal: art. 75, III, "a" da Lei 14.133/21.
Data da Assinatura: 14 de setembro de 2023.

Ourizona-PR, 14 de setembro de 2023.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07 Telefone: (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 38/2023
Processo Adm.: 106/2023
Data do Processo: 06/09/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, III.a e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 106/2023
b) Nr. Licitação: 38/2023 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 14/09/2023
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR REMANESCENTE DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PISCINA AQUECIDA COBERTA.*

Participante: ALPHA CONSTRUCOES CIVIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	EXECUTAR REMANESCENTE DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PISCINA AQUECIDA COBERTA CONFORME PROJETO, MEMORIAIS E PLANILHAS. - EXECUTAR REMANESCENTE DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PISCINA AQUECIDA COBERTA CONFORME PROJETO, MEMORIAIS E PLANILHAS.	1,000	UNI	31.904,43	31.904,43

Total do Participante: **31.904,43**
Total Geral: **31.904,43**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Contrução de Piscina Coberta	07.001.10.301.0011.1038.4.4.90.51.00	R$ 31.904,43

Ourizona, 14/09/2023
Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 45/2023
b) Licitação Nrº : 9/2023
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Adjudicação e Homologação: 15/09/2023
e) Objeto Adjudicado e Homologado: CHAMAMENTO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE CREDENCIAR PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX E SELF SERVICE, E BEBIDAS DO TIPO ÁGUA MINERAL E REFRIGERENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAPOEMA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Paranapoema/PR.
f) Processo Adm Nrº : 45/2023

04.122.0012.2.206. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FORNECEDOR: ANALINE PEREIRA PEIA RESTAURANTE - CNPJ: 45.419.242/0001-52

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX TAMANHO MÉDIO Nº 08 COMPLETA – COM (PESO ESTIMADO ENTRE 650 A 700G), CONTENDO NO MINIMO: ARROZ, FEIJÃO, DOIS TIPOS DE GUARNIÇÃO (MASSA, TUBÉRCULO, OU LEGUMES COZIDOS, ENSOPADOS FRITO OU AO MOLHO), 2 TIPOS DE CARNES (FRANGO, CARNE SUÍNA, OU BOVINA, PEIXE), SALADA EM EMBALAGEM SEPARADA ENTRE 50 E 100GR COM 2 TIPOS DE VERDURAS (VARIADAS)	Unidad	500	18,63	9.315,00
1	2	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX TAMANHO GRANDE Nº 09 COMPLETA – COM (PESO ESTIMADO ENTRE 850 A 900G), CONTENDO NO MINIMO: ARROZ, FEIJÃO, DOIS TIPOS DE GUARNIÇÃO (MASSA, TUBÉRCULO, OU LEGUMES COZIDOS, ENSOPADOS FRITO OU AO MOLHO),2 TIPOS DE CARNES (FRANGO, CARNE SUÍNA, OU BOVINA, PEIXE), SALADA EM EMBALAGEM SEPARADA ENTRE 200 E 220GR COM 2 TIPOS DE VERDURAS (VARIADAS).	Unidad	720	22,12	15.926,40
1	3	REFEIÇÃO TIPO SELF SERV/ BUFFET - CARDÁPIO CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO BRANCO, FEIJÃO PRETO, FAROFA, MACARRÃO, PROTEÍNA, CARNES TIPOS VARIADOS: (BOVINA, SUÍNA, PEIXE OU FRANGO), OVO FRITO, SALADAS E LEGUMES DE TIPOS VARIADOS.	Unidad	650	31,74	20.631,00
1	4	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, DE BOA QUALIDADE.	Unidad	300	8,83	2.649,00
1	5	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS EMBALAGEM CONTENDO 350 ML, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, DE BOA QUALIDADE.	Unidad	600	3,81	2.286,00
1	6	ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA DE 500ML	Unidad	300	1,90	570,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 51.377,40 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 51.377,40 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

Paranapoema, 15 de setembro de 2023.

SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Assinado de forma digital por SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Dados: 2023.09.15 08:30:40 -03'00'
SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 71/2023

Referência: Pregão (Eletrônico) nº. 11/2023

Data de Assinatura do Contrato: 13/09/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: SEA-SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LICAÇÃO EIRELLI-ME

CNPJ Nº: 06.227.610/0001-09

ENDEREÇO: Município de Paiçandu, Estado do Paraná, na Rua Omir Fuzari, nº. 66, Centro- CEP: 87.140-000.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, TENDA PIRAMIDAIS, FECHAMENTO/CERCA, EQUIPAMENTO DE SOM E LUZ PROFISSIONAL, GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO E JOGO DE MESA, COM A RESPECTIVA MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato: R$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/09/2024

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 13 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal UNIFLOR Estado do Paraná Juntos por uma cidade Melhor Gestão 2021-2024

PORTARIA Nº 177/2023

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO** PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundament1o no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, a partir do dia 14 de setembro de 2023, no Departamento de Saúde (UBS PEDRO ESTÉRCIO), as servidoras Auxiliares de Enfermagem, conforme segue:

NOME	R.G	SETOR
EDNA LOBIANCO	6.138.494-4/PR	RECEPÇÃO
ELIANE MAGALHÃES DOS SANTOS	9.694.754-2/PR	RECEPÇÃO
ELAINE NUNES FRANZONI POIELI	7.985.127-2/PR	VACINA
MAGALI FELICIANO DA SILVA	4.601.586-0/PR	TRIAGEM

Art. 2º. Ficam revogadas eventuais disposições contrárias expedidas anteriormente.

§ 1º - O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor - PR, 14 de setembro de 2023.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal UNIFLOR Estado do Paraná Juntos por uma cidade Melhor Gestão 2021-2024

PORTARIA Nº. 178/2023

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora **"ANTONIA VIEIRA PERES AOKI"**, portadora da cédula de identidade RG. nº 5.580.788-4/PR, **matricula nº 230** lotada no Departamento de Educação e Esportes, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **21/02/2022** à **20/02/2022** a partir do dia **15/09/2023** até **14/10/2023**, devendo retornar dia **15/10/2023.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de setembro de 2023, pelo servidor a título de gratificação de férias.

O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 15 (quinze) dias do mês de 09 (setembro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) ....

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal UNIFLOR Estado do Paraná Juntos por uma cidade Melhor Gestão 2021-2024

PORTARIA Nº. 179/2023

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora **"EDNA LOBIANCO"**, portadora da cédula de identidade RG. nº 6.138.494-4/PR, **matricula nº 30068** lotada no Departamento de Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, 30 (Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **02/08/2020** à **01/08/2021** a partir do dia **15/09/2023** até **14/10/2023**, devendo retornar dia **15/10/2023.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de setembro de 2023, pelo servidor a título de gratificação de férias.

O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 15 (quinze) dias do mês de 09 (setembro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) ....

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

PORTARIA N.º 197/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 10 (DEZ) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "NARA LUCIANE DE FREITAS SOLER", ocupante do cargo de TÉCICO EM ENFERMAGEM, a contar de 30/08/2023 a 09/10/2023, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

PORTARIA N.º 199/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o último relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo de Despesas com Pessoal emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, que demonstra o percentual de gastos com pessoal em 56,22% (cinquenta e seis vírgula vinte e dois por cento), exigindo a adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal através de medidas urgentes;

RESOLVE:

Art. 1º - SUPRIMIR o pagamento de Gratificação, a partir de **13 de setembro de 2023**, dos servidores municipais abaixo relacionados, no exercício da função de diretoria, em conformidade com a Lei Municipal 2.353/2020 e Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011:

Servidor(a)	Cargo	Função
ANDRÉ LUIZ MORON	AGRÔNOMO	DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRAMENTO RURAL - UMC
LETÍCIA DAYANE GOMES DOMINGOS	PROFESSORA	SUPORTE PEDAGÓGICO
LETÍCIA PREGÍDIO ROGER	PROFESSORA	SUPORTE PEDAGÓGICO
MARCIA CRISTINA JULIANI CORREA	PROFESSORA	SUPORTE PEDAGÓGICO
SANDRA REGINA DE SOUZA	PROFESSORA	SUPORTE PEDAGÓGICO

Art. 2º - Fica mantido o exercício das funções de Diretoria de Divisão, Diretoria de Departamento, Coordenadoria, Direção e vice direção escolar e suporte pedagógico, conforme designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

PORTARIA N.º 200/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - SUPRIMIR Função Gratificada a partir de **12 de setembro de 2023**, do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), no exercício da função de Direção:

Servidor(a)	Cargo	Símbolo	Percentual	Função
ESTER FERREIRA MENEZES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FG3	30%	DIRETORA DA DIVISÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta ***PORTARIA*** entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

PORTARIA N.º 201/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 30 (TRINTA) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "MOISES DALCOLLI", ocupante do cargo de MOTORISTA, a contar de 06/09/2023 a 05/10/2023, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

PORTARIA N.º 202/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 09 (NOVE) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "IVONE DOS SANTOS", ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a contar de 06/09/2023 a 15/09/2023, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 05/2023 - PMM

Autorização Governamental: Lei Municipal nº 2317/2023.
Valor do repasse: R$ 98.188,61 (noventa e oito mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).
Fomentante: Município de Mandaguaçu (CNPJ sob o nº 76.285.329/0001-08).
Representante do Fomentante: Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.
Fomentada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
Representante da Fomentada: Sr. Dalvair Paulo L. de Castro – Presidente.
Objeto: Custear despesas de salários e encargos sociais com profissionais do setor de assistência social, visando a continuidade dos serviços, programas e projetos, atendimentos e acompanhamentos institucional e domiciliar dos usuários e suas famílias.
Dotação orçamentária: 07.003.08.243.0009.2.126.3.3.50.43.00.00.
Gestora do Termo de Fomento: Luana da Silva Santos.
Prazo de vigência: 12 meses.

Mandaguaçu-Pr, 13 de setembro de 2023.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.09.15 15:01:55 -03'00'
MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2023
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33/2023

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR/PR
CONTRATADA– SEA-SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO E LOCAÇÕES EIRELLI-ME
CNPJ Nº. – 06.227.610/0001-09

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS para

ITENS E VALORES DA ATA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, TENDA PIRAMIDAIS, FECHAMENTO/CERCA, EQUIPAMENTO DE SOM E LUZ PROFISSIONAL, GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO E JOGO DE MESA, COM A RESPECTIVA MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	LOCAÇÃO DE LUZ DE PALCO LOCAÇÃO DE SOM E LUZ DE PALCO, que atenda shows artísticos e provas funcionais, sendo:PA:- 12 caixas p/ altas attackverticom L212D (Fly por lado);- 08 caixas p/ graves attackverticon S218D (por lado);PALCO:- 01 amplificador para guitarra jasschorus;- 01 amplificador para guitarra crate;- 01 amplificador para contra baixo harket system;- 06 monitores ativos attack versa red 115D;- 10 talhas 01 ton;- Sid Fill c/ 02 graves (2 fal.18”) e 01 caixa (04 fal. 10” e 02 fal. titânio) por lado;- 02 microfones s/ fio sennheiser ew135g3;- 06 microfones c/ fiosgure sm57;- 08 microfones c/ fio shure sm58;- 01 microfone para bumbo shuresm52 beta;- 07 microfones (03 shure 10 a, 04 sennheiser);- 02 microfones akg c1000;- 04 microfones sennheiser e 604;- 01 microfone shure sm81;- 01 microfone akg d112;- 02 microfone tx-9 jtscondenser;- 25 pedestais para microfones;- 15 direct-box ativos e passivos;- 01 sub para bateria attack 218 2000w;- 14 praticáveis feeling telescópio com pés de 40 cm e 01 metro;- 08 multvias de 12 vias; PERIFÉRICO DE PALCO:- 01 filtro de linha com iluminação pentacustica;- 01 processador dbx digital;- 01 mesa de som Yamaha digital m7cl v3 com meter bridge e 24 saídas disponíveis;- 01 sistema de amplificadores para 08 fones; PERIFÉRICO DE PA:- 01 processador attack4080 digital;- 01 leitor de mídias;- 01 filtro de linha c/ iluminador de rack furman;- 032 cubos attack 100 w p/ comunicação P.A. e Palco;- 01 de som digital midas pro 2-c;- 01 multicabos de 48 vias (70 metros);- 01 multicabos de 12 vias (60 metros);??- 01 mesa de som yamaha pm5d;LUZ:- 12 canhões de alumínio par 645 foco 5;- 02 máquinas de fumaça f 2000;- Gelatinas de cores diversas;- 02 Rack de luz star, 12 canais digital;- 06 mini brut 04 lâmpadas cada;- 33 mts box feeling 60 x 40;- 01 mainpoweratk 10 kva;- 80 mts de treliça q30 feeling;- 20 muvinbeam pro light 5r;- 30 parled 3w rgbwa;- 04 strobatomic 3000;- 01 mesa de luz avolite 2010;- 02 propower star 12 canais;- 01 buffer star 02 canais;- 10 elipso telem 1000w;OBS: Utilização por unidade de 1 a 3 dias, excluindo-se da contagem da diária a montagem e desmontagem do som e luz. EXCETO REVEILLON.	UNID	9,00	18.400,00	165.600,00
6	LOCAÇÃO DE SOM E LUZ DE PALCO LOCAÇÃO DE SOM E LUZ DE PALCO, que atenda shows artísticos e provas funcionais, sendo:PA:- 12 caixas p/ altas attackverticon L212D (Fly por lado);- 08 caixas p/ graves attackverticon S218D (por lado);PALCO:- 01 amplificador para guitarra jasschorus;- 01 amplificador para guitarra crate;- 01 amplificador para contra baixo harket system;- 06 monitores ativos attack versa red 115D;- 10 talhas 01 ton;- Sid Fill c/ 02 graves (2 fal.18”) e 01 caixa (04 fal. 10” e 02 fal. titânio) por lado;- 02 microfones s/ fio sennheiser ew135g3;- 06 microfones c/ fiosgure sm57;- 08 microfones c/ fio shure sm58;- 01 microfone para bumbo shuresm52 beta;- 07 microfones (03 shure 10 a, 04 sennheiser);- 02 microfones akg c1000;- 04 microfones sennheiser e 604;- 01 microfone shure sm81;- 01 microfone akg d112;- 02 microfone tx-9 jtscondenser;- 25 pedestais para microfones;- 15 direct-box ativos e passivos;- 01 sub para bateria attack 218 2000w;- 14 praticáveis feeling telescópio com pés de 40 cm e 01 metro;- 08 multvias de 12 vias;PERIFÉRICO DE PALCO:- 01 filtro de linha com iluminação pentacustica;- 01 processador dbx digital;- 01 mesa de som Yamaha digital m7cl v3 com meter bridge e 24 saídas disponíveis; - 01 sistema de amplificadores para 08 fones;PERIFÉRICO DE PA:- 01 processador attack4080 digital;- 01 leitor de mídias;- 01 filtro de linha c/ iluminador de rack furman;- 032 cubos attack 100 w p/ comunicação P.A. e Palco;- 01 de som digital midas pro 2-c;- 01 multicabos de 48 vias (70 metros);??- 01 multicabos de 12 vias (60 metros);- 01 mesa de som yamaha pm5d;??LUZ:- 12 canhões de alumínio par 645 foco 5;- 02 máquinas de fumaça f 2000;- Gelatinas de cores diversas;- 02 Rack de luz star, 12 canais digital;- 06 mini brut 04 lâmpadas cada;- 33 mts box feeling 60 x 40;??- 01 mainpoweratk 10 kva;- 80 mts de treliça q30 feeling;- 20 muvinbeam pro light 5r;- 30 parled 3w rgbwa;- 04 strobatomic 3000;- 01 mesa de luz avolite 2010;- 02 propower star 12 canais;- 01 buffer star 02 canais;- 10 elipso telem 1000w;OBS: LOCAÇÃO EXCLUSIVA PARA UTILIZAÇÃO REVEILLON 2023/2024, INCLUINDO O DIA DA MONTAGEM E DA DESMONTAGEM DO SOM E LUZ.	UNID	1,00	27.000,00	27.000,00
TOTAL: 192.600,00					

VALOR TOTAL: R$192.600,00 (Cento e noventa e dois mil e seiscentos reais).
HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2023
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023
VIGÊNCIA: 12/09/2024

UNIFLOR - PR, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

Decreto nº 167/2023

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2980/2022 de 11/10/2022 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2023 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R$ 32.306,18 (trinta e dois mil, trezentos e seis reais e dezoito centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
08.001		Divisão do Ensino Fundamental		
08.001.12.361.0010.2.018		Desenvolver as Atividades no Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00	220	Material de Consumo	1103	20.000,00
3.3.90.39.00.00	234	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1103	12.306,18
		Total das Suplementações		*32.306,18*

Artigo 3º - Como recurso hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

08		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
08.001		Divisão do Ensino Fundamental		
08.001.12.361.0010.2.018		Desenvolver as Atividades no Ensino Fundamental		
3.3.90.31.00.00	223	Premiações Culturais, artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1103	100,00
3.3.90.32.00.00	225	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1103	24.902,18
3.3.90.33.00.00	228	Passagens e Despesas com Locomoção	1103	500,00
3.3.90.36.00.00	232	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1103	6.704,00
3.3.90.93.00.00	238	Indenizações e Restituições	1103	100,00
		Total dos Cancelamentos		*32.306,18*

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

Decreto nº 168/2023

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2980/2022 de 11/10/2022 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2023 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.683,03 (quarenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e três centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05		Secretaria Municipal de Administração		
05.001		Administração Municipal		
05.001.04.122.003.2.007		Manter as Atividades Administrativas e Paço Municipal		
3.1.90.11.00.00	774	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3751	2.229,33
4.4.90.52.00.00	775	Equipamentos e Material Permanente	3501	31.749,91
08		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
08.001		Divisão do Ensino Fundamental		
08.001.12.361.0010.2.018		Desenvolver as Atividades no Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00.00	776	Equipamentos e Material Permanente	3105	1.433,79
09		Secretaria Municipal de Saúde		
09.001		Fundo Municipal de Saúde		
09.001.10.301.0007.2.024		Desenvolver as Atividades de Atenção a Saúde		
3.3.90.30.00.00	773	Material de Consumo	3306	5.270,00
		Total das Suplementações		*40.683,03*

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, ficam indicado:

Superávit Financeiro

Alienação de Ativos da Educação – BB nº 29.935-9	3105	1.433,79
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas de Bancada – CEF nº 624.027-1	3306	5.270,00
Receita de Alienação de Ativos – BB nº 28.613-3	3501	31.749,91
EBCT Correio – BB nº 17.553-6	3751	2.229,33
Total dos Superávits Financeiros		*40.683,03*

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO SUL –PR.
CMDCA
CNPJ: 22.401.716/0001-33
“As crianças, quando bem cuidadas, são uma semente de paz e esperança”

PORTARIA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na pessoa de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando *o disposto* no art. 48 caput e, §1º, da Lei Municipal nº 418/2023 de 21 de março de 2023 que regulamenta o Conselho Tutelar do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná: abaixo transcrito:

> Art. 48 As denúncias sobre irregularidades praticadas por Conselheiros Tutelares serão encaminhadas e apreciadas por uma Comissão Especial, instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
> § 1º - A Comissão Especial terá composição paritária entre representantes do governo e da sociedade, sendo constituída por 04 (quatro) integrantes.

Com aplicação subsidiária da Lei Municipal nº 023/1991 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cruzeiro do Sul – PR.

Resolve designar:

Nos termos do art. 48 e seguintes da Lei Municipal 418/2023 os senhores: 1) **Elide Simone de Oliveira Medeiros–** Matrícula sob nº 0058, do governo; 2) **Danieli Castanheiro de Santi**, – Matrícula sob nº 0513, do governo; 3) **Silvelaine Lopes**, **–** CPF nº. 745.858.869-15, da sociedade; 4) **Maria Aparecida de Jesus da Silva –** CPF nº029.733.899-41, da sociedade; para comporem a **Comissão Especial.**

A presente Comissão Especial está devidamente assessorada por advogado/procurador designado pelo município para acompanhar os trabalhos, nos termos do art. 43, § 2º, do Estatuto do Conselho Tutelar.

Cruzeiro do Sul/PR, 17 de setembro de 2023.

Mecila Alves do Nascimento
Presidente
CMDCA

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Gabinete do Prefeito
GESTÃO 2021/2024 – *“Cruzeiro do Sul com mais Amor”*

PORTARIA Nº 046/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Designa Leonardo Alvim de Freitas e Luiz Eduardo Bertoni, como responsáveis pela Unidade Municipal de Cadastro do INCRA, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Leonardo Alvim de Freitas portador do RG n° 14.391.779-7 e CPF n° 062.080.949-33 e, Luiz Eduardo Bertoni portador do RG n° 12.628.926-0 e CPF n° 105.883.869-52 ocupantes do cargo de auxiliar administrativo, lotados no Departamento Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, como responsáveis pela Unidade Municipal de Cadastro do INCRA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o contido na Portaria Municipal n° 045/2023, está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

AVISO DE CANCELAMENTO DO ITEM DO CONTRATO Nº 081/2023-PMSI.

O Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide CANCELAR O ITEM: 005 – FRAGMENTADORA SILENCIOSA AUTOMÁTICA DE PAPEIS, CARTÕES, CDS, CLIPES E GRAMPOS PRESOS NO PAPEL. CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: MÍNIMO DE 150 FOLHAS NO AUTOMÁTICO E MÍNIMO DE 8 OPERAÇÃO MANUAL, CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO: 40 LITROS, SUPERCORTE EM PARTÍCULAS, COM INDICADOR DE RESFRIAMENTO, NÍVEL DE SEGURANÇA MÍNIMO: P-3, POTÊNCIA: 152W, COM TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA, TEMPÓ DE FUNCIONAMENTO: 30 MINUTOS, EMPO DE REPOUSO: 60 MINUTOS, 127V, COM RODINHAS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO, COM GARANTIA DE 2 ANOS, do processo de Dispensa nº 036/2023 que originou o contrato nº 081/2023 junto à licitante MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI, CNPJ 26.562.781/0001-00, cujo objeto é o “aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino e da secretaria municipal de administração de Santo Inácio – PR. Conforme pedido de desistência realizado pela empresa no dia 30/08/2023 onde a mesma justifica o seguinte: “Comunicamos que, infelizmente, o proprietário da empresa, Sr. Aparecido Alessandro Gonçalves Rodrigues, administrador legal, sob CPF 031.135.309-62 e RG 8.310.369-8 , emitido pela SESP/PR, conforme comprovado pela certidão de óbito em anexo, faleceu recentemente. Devido a essa trágica perda, sua cônjuge e herdeiros legais decidiram não dar continuidade às atividades empresariais”. Por razões de interesse público, o município nos termos do artigo Art. 21, inciso I, do Decreto Federal 7892/2013, requer o cancelamento do contrato e chame o licitante remanescente na ordem de classificação

Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe a essa administração pública revogar o presente registro de preços.

Santo Inácio-PR, 13 de setembro de 2023.

GENY VIOLATTO :27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

Geny Violatto
Prefeita Municipal

EDITAL DE FORMAÇÃO DE DIRETORIA DA APMF

MEMBROS COMPONETES DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO DIAS DA SILVA – APMF

TORNA PÚBLICO QUE EM REUNIÃO realizada no dia 28 de Agosto de 2.023, na Escola Municipal Fábio Dias da Silva, conforme ata n.º 03/2023, lavrada em 28/08/2023 e registrada em 30/08/2023, sob n.º 22.727, foram eleitos os membros abaixo relacionados, para o período de vigência **28/08/2023** a **20/03/2025,** a saber:

CARGOS	NOMES	RG	CPF
Presidente	Andressa de Carvalho Silva	10.636.757-4	085.777.299-66
Vice-presidente	Ângela Nogueira Ribeiro	9.262.802-7	043.841.969-38
1º Tesoureiro	Jessica Acosta dos Santos Andrade	10.412.713-4	094.826.239-75
2º Tesoureiro	Tatiana Neres	15.613.820-7	393.062.378-12
1º Secretário	Camila Lima da Silva Silvério	10.387.506-4	076.021.749-17
2º Secretário	Paulo Ricardo Alencar Weber	10.445.077-6	069.520.859-47
Membro do conselho fiscal	Tatiana Rodrigues Camargo Antunes	9.169.971-0	054.498.109-03
Membro do conselho fiscal	Mônica Sampaio de Moura Souza	7.041.453-8	029.448.709-39
Membro do conselho fiscal	Naíla Figueiredo Pinaffi	9.364.802-1	071.175.469-13
Suplente	Naiara dos Santos Silva	8.687.245-5	043.870.869-55
Suplente	Cleide Mariano Figueredo	4.840.833-8	551.143.779-49
Suplente	Jéssica Teixeira da Silva	10.224.962-3	077.242.889-17

Itaguajé, 14 de Setembro de 2.023.

Andressa de Carvalho Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº. 26/2023

Súmula: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2022-2025 e LDO 2023 para aquisição de um trator agrícola novo; objeto do Convênio nº. 921552/2021 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Município de Paranacity/PR e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.523 de 07/03/2023,**

DECRETA:

Artigo 1º. – Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para aquisição de um trator agrícola novo; objeto do Convênio nº. 921552/2021 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Município de Paranacity/PR no valor de R$ 307.333,33 (trezentos e sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

07	SECR. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
07.003	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.003.20	AGRICULTURA		
07.003.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
07.003.20.608.0010	AGRICULTURA COM SUSTENTABILIDADE		
07.003.20.608.0010.2097	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA NOVO – CONVÊNIO N. 921552-2021		
449052 164 1006 611	Equipamentos e material permanente	R$	240.220,70
449052 1000 611	Equipamentos e material permanente	R$	67.112,63

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o seguinte:

I - Excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de 240.220,70 (duzentos e quarenta mil duzentos e vinte reais e setenta centavos).

Aquisição de trator agrícola novo – convênio n. 921552-2021 – 1006 - 164 – C.C. 71.020-5 C.E.F.	R$ 240.220,70

II - Anulação da dotação orçamentária (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descrita abaixo, no valor de R$ 67.112,63 (sessenta e sete mil cento e doze reais e sessenta e três centavos).

07.001.15.122.0014.2018	MANUT. DO GABINETE DO SECR. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
449052 1000 171	Equipamentos e material permanente	R$	5.000,00
07.001.18.541.0017.2102	OPERACION. O FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE DE PRCITY		
337170 1000 172	Rateio pela participação em consórcio público	R$	5.000,00
339030 1000 173	Material de consumo	R$	5.000,00
339039 1000 174	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	10.000,00
07.002.15.452.0014.2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
449052 1000 188	Equipamentos e material permanente	R$	8.000,00
07.002.15.452.0014.2021	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
319011 1000 196	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	21.200,00
319013 1000 197	Contribuições patronais	R$	1.060,00
319113 1000 198	Contribuições patronais	R$	3.180,00
449052 1000 203	Equipamentos e material permanente	R$	2.120,00
07.002.15.452.0014.2023	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339030 1000 216	Material de consumo	R$	4.000,00
449052 1000 218	Equipamentos e material permanente	R$	2.552,63

Artigo 3º. – Fica incluso meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2023 - Valor
10 / 07 / 003	2.097 - Aquisição de Trator Agrícola Novo – convênio n. 921552-2021	R$ 307.333,33

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2023 - Valor
2.097	Aquisição de Trator Agrícola Novo – convênio n. 921552-2021	R$ 307.333,33

Artigo 4º. – Fica incluso Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.506-2022 de 27.09.2022 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto/Serviço	Meta Física	Meta Financeira R$	Recurso
2.097 - Aquisição de Trator Agrícola Novo – convênio n. 921552-2021	Um Equipamento Agrícola	Aquisição de equipamentos	240.220,70 67.112,63	Aquisição de trator agrícola novo – convênio n. 921552-2021 1006 - 164 – C.C. 71020-5 Recursos Ordinários Livres 1000

Artigo 5º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 07 de março de 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

AVISO DE CANCELAMENTO DO ITEM DA ARP Nº 050/2023-PMSI.

O Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide CANCELAR O ITEM: 006 – **ARMÁRIO EM AÇO – 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS:** Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 900 mm +/- 10 mm; • Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; • Altura: 1980 mm +/- 10 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). • Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm). • Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). • Barras de travamento das portas Ø = 1/4” (mínimo). • Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. • Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. • Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. • Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. • Pintura em tinta em pó hibrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA • Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação, referente o processo do **Pregão Eletrônico nº 019/2023** que originou a **Ata de Registro de Preços nº 050/2023** junto à licitante **FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 47.771.885/0001-96**, cujo objeto é a “Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação e diversas Secretarias do Município de Santo Inácio – PR.
Conforme Notificação nº 01 emitida em 17/08/2023, a empresa **FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA,** foi cientificada em cumprir com as obrigações contratuais, efetuando a entrega do item: **ARMÁRIO EM AÇO – 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS,** visto que foram encaminhados os empenhos nº 3289/2023 e 3294/2023 através do e-mail compras@santoinacio.pr.gov.br para o e-mail lafrpassos@gmail.com, no dia 29/05/2023. Certificamos que até a data de hoje, expirado todos os prazos, a empresa não se manifestou e não efetuou a entrega do produto. Por razões de interesse público, o município nos termos do artigo Art. 21, inciso I, do Decreto Federal 7892/2013, requer o cancelamento do item, com preço registrado na ARP nº 050/2023 e solicita a convocação da licitante remanescente na ordem de classificação para assumir o item.

O ato de revogação está fundamentado no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e art. 21, inciso II do Decreto Federal 7892/2013**.** Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessários que sejam os referidos preços registrados revogados. A revogação dos atos da administração por utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência da administração pública em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto.

Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe a essa administração pública revogar o presente registro de preços, e passar o item para a licitante remanescente na ordem de classificação.

Santo Inácio-PR, 13 de setembro de 2023.

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

Geny Violatto
Prefeita Municipal

SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023-PMSI
PROCESSO DISPENSA nº 042/2023
Contratante: Município de Santo Inácio
Contratado: AM – Tecnologia e Gestão em Serviços Ltda – ME
CNPJ 08.096.248/0001-00.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos administrativos de treinamento e capacitação de servidores do Setor de Recursos Humanos e correlatos, com intuito de qualificar, adequar e capacitar em suas atividades pertinentes a função, com ênfase no Código Nacional de Atividade Econômica, alterado pelo Decreto Nº 6.042/2007 junto a Receita Federal do Brasil, conforme a IN/RFB 971/2009, artigo 72, §1º, 1c e §9º, Lei Federal nº 8.212/91, artigo 22 e avaliação de enquadramento correto da alíquota do FAP.
Valor do Contrato: R$17.500,00 (Dezessete Mil, Quinhentos Reais).
Prazo de vigência do Contrato: 23/08/2024.
Foro do Contrato: Colorado – PR.
Data de Assinatura do Contrato: 24 de agosto de 2023.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

Decreto nº 168/2023

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2980/2022 de 11/10/2022 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2023 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.683,03 (quarenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e três centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05		Secretaria Municipal de Administração		
05.001		Administração Municipal		
05.001.04.122.003.2.007		Manter as Atividades Administrativas e Paço Municipal		
3.1.90.11.00.00	774	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3751	2.229,33
4.4.90.52.00.00	775	Equipamentos e Material Permanente	3501	31.749,91
08		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
08.001		Divisão do Ensino Fundamental		
08.001.12.361.0010.2.018		Desenvolver as Atividades no Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00.00	776	Equipamentos e Material Permanente	3105	1.433,79
09		Secretaria Municipal de Saúde		
09.001		Fundo Municipal de Saúde		
09.001.10.301.0007.2.024		Desenvolver as Atividades de Atenção a Saúde		
3.3.90.30.00.00	773	Material de Consumo	3306	5.270,00
		Total das Suplementações		*40.683,03*

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, ficam indicado:

Superávit Financeiro

Alienação de Ativos da Educação – BB nº 29.935-9	3105	1.433,79
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas de Bancada – CEF nº 624.027-1	3306	5.270,00
Receita de Alienação de Ativos – BB nº 28.613-3	3501	31.749,91
EBCT Correio – BB nº 17.553-6	3751	2.229,33
Total dos Superávits Financeiros		*40.683,03*

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº. 2.523/2023

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2022-2025 e LDO 2023 para aquisição de um trator agrícola novo; objeto do Convênio nº. 921552/2021 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Município de Paranacity/PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para aquisição de um trator agrícola novo; objeto do Convênio nº. 921552/2021 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Município de Paranacity/PR no valor de R$ 307.333,33 (trezentos e sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

07	SECR. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
07.003	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.003.20	AGRICULTURA		
07.003.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
07.003.20.608.0010	AGRICULTURA COM SUSTENTABILIDADE		
07.003.20.608.0010.2097	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA NOVO – CONVÊNIO N. 921552-2021		
449052 164 1006 611	Equipamentos e material permanente	R$	240.220,70
449052 1000 611	Equipamentos e material permanente	R$	67.112,63

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o seguinte:

I - Excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de 240.220,70 (duzentos e quarenta mil duzentos e vinte reais e setenta centavos).

Aquisição de trator agrícola novo – convênio n. 921552-2021 – 1006 - 164 – C.C. 71.020-5 C.E.F.	R$ 240.220,70

II - Anulação da dotação orçamentária (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descrita abaixo, no valor de R$ 67.112,63 (sessenta e sete mil cento e doze reais e sessenta e três centavos).

07.001.15.122.0014.2018	MANUT. DO GABINETE DO SECR. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
449052 1000 171	Equipamentos e material permanente	R$	5.000,00
07.001.18.541.0017.2102	OPERACION. O FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE DE PRCITY		
337170 1000 172	Rateio pela participação em consórcio público	R$	5.000,00
339030 1000 173	Material de consumo	R$	5.000,00
339039 1000 174	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	10.000,00
07.002.15.452.0014.2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
449052 1000 188	Equipamentos e material permanente	R$	8.000,00
07.002.15.452.0014.2021	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
319011 1000 196	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	21.200,00
319013 1000 197	Contribuições patronais	R$	1.060,00
319113 1000 198	Contribuições patronais	R$	3.180,00
449052 1000 203	Equipamentos e material permanente	R$	2.120,00
07.002.15.452.0014.2023	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339030 1000 216	Material de consumo	R$	4.000,00
449052 1000 218	Equipamentos e material permanente	R$	2.552,63

Artigo 3º. – Fica autorizado a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2023 - Valor
10 / 07 / 003	2.097 - Aquisição de Trator Agrícola Novo – convênio n. 921552-2021	R$ 307.333,33

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2023 - Valor
2.097	Aquisição de Trator Agrícola Novo – convênio n. 921552-2021	R$ 307.333,33

Artigo 4º. – Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.506-2022 de 27.09.2022 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto/Serviço	Meta Física	Meta Financeira R$	Recurso
2.097 - Aquisição de Trator Agrícola Novo – convênio n. 921552-2021	Um Equipamento Agrícola	Aquisição de equipamentos	240.220,70 67.112,63	Aquisição de trator agrícola novo – convênio n. 921552-2021 1006 - 164 – C.C. 71020-5 Recursos Ordinários Livres 1000

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 07 de março de 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 082/2023 – PMSI
PROCESSO DE DISPENSA Nº 036/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: BRUNO LOPES CARRION 09790134967 **-** CNPJ 41.458.806/0001-05
OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2023 – PMSI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
5	FRAGMENTADORA SILENCIOSA AUTOMÁTICA DE PAPEIS, CARTÕES, CDS, CLIPES E GRAMPOS PRESOS NO PAPEL. CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: MÍNIMO DE 150 FOLHAS NO AUTOMÁTICO E MÍNIMO DE 8 OPERAÇÃO MANUAL, CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO: 40 LITROS, SUPERCORTE EM PARTÍCULAS, COM INDICADOR DE RESFRIAMENTO, NÍVEL DE SEGURANÇA MÍNIMO: P-3, POTÊNCIA: 152W, COM TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA, TEMPÓ DE FUNCIONAMENTO: 30 MINUTOS, EMPO DE REPOUSO: 60 MINUTOS, 127V, COM RODINHAS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO, COM GARANTIA DE 2 ANOS.	UNID	1	R$ 5.980,00	R$ 5.980,00
	Total				**R$ 5.980,00**

VALOR: Fica acrescido ao valor primitivo do contrato o valor de R$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito necessário no atendimento das despesas do presente contrato serão os mesmos já constantes no contrato original
VIGÊNCIA: 15 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DA ASSINATURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Geny Violatto
Prefeita Municipal

SANTO INÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

NOTIFICAÇÃO Nº 01

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.970.375/0001-46, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. GENY VIOLATTO, residente e domiciliada no Sítio Granja Gaivota, S/Nº, Zona Rural, portadora do RG. 1.600.049-3 e CPF-278.038.729-72, nesta cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná, PROMOVER:

NOTIFICAÇÃO

Em face de **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ 37.550.502/0001-04, com sede na Avenida Brasil, nº 433, Sala B, Bairro: Centro, cidade de Engenheiro Beltrão-PR, pelas razões a seguir expostas:

A notificada e o MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO celebraram o Contrato de Fornecimento nº **065/2023**, através do Pregão Eletrônico nº 27/2023 que teve por objeto aquisição de equipamentos e utensílios à cozinha comunitária, objetivando a produção de refeições saudáveis destinadas, prioritariamente, à população em situação de insegurança alimentar e nutricional e centralizar a produção da alimentação escolar da rede municipal, nos termos do Convênio nº 151/2022, celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

A ora notificada sagrou-se vencedora dos itens Jarra graduada 3 litros, com tampa, capacidade 3 litros; plástico resistente e Peneira fritura retangular, comprimento: 25 cm e largura: 14 cm, material: aço inox. O Município realizou o pedido de **10 (dez)** jarras graduadas 3 litros e **02 (duas)** peneiras fritura retangular através do empenho nº 3854/2023.

Esse empenho foi encaminhado através do e-mail compras@santoinacio.pr.gov.br para o e-mail construlareb@hotmail.com, no dia 22/06/2023.

Até a presente data a empresa não efetuou a entrega das jarras e das peneiras.

O Contrato, prevê em sua Cláusula Quinta que o prazo de entrega dos utensílios deve ser de até 30 dias, vejamos:

> **CLÁUSULA QUINTA:** A empresa contratada, **deverá efetuar a entrega dos equipamentos ou utensílios conforme as especificações do edital**, no endereço Avenida Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, no **prazo máximo de 30 (trinta) dias,** contadas a partir da expedição da Solicitação de Despesa, sem que ocorra qualquer ônus ao Município de SANTO INÁCIO.

Considerando o prazo máximo de 30 dias, a entrega deveria ocorrer em 22/07/2023, vez que o pedido ocorreu no dia 22/06/2023.

Passaram-se 54 (cinquenta e quatro) dias do prazo da entrega, ensejando a empresa na inexecução contratual. Das penalidades previstas no Contrato, está previsto multa e suspensão temporária, conforme abaixo:

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de SANTO INÁCIO;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: A advertência escrita será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Será aplicada multa nas seguintes condições:
No caso de atraso injustificado na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:
0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

Parágrafo Primeiro: No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

Parágrafo Segundo: A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos equipamentos ou utensílios não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

Parágrafo Terceiro: No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

Parágrafo Quarto: No caso de inexecução total, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

Parágrafo Quinto: Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

Parágrafo Sexto: Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total do equipamento cotado pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

Parágrafo Sétimo: Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de SANTO INÁCIO, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

Parágrafo Oitavo: Caberá multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

Parágrafo Nono: A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo Décimo: Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA: ***Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de SANTO INÁCIO, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:***
Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.
a) A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:
b) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
c) Apresentar documento falso;
d) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
e) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA: *Ficará impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal,*

> *pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:*
> Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
> a) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
> b) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
> c) Não mantiver a proposta,
> d) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
> e) Comportar-se de modo inidôneo ou
> f) Cometer fraude fiscal.
>
> **CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA:** As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

Diante de todo o exposto **NOTIFICAMOS**, na melhor forma de direito, a empresa **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME**, para que cumpra com as obrigações inerentes ao ajuste de vontades manifestado no Contrato nº 65/2023, providenciando medidas necessárias para efetuar a entrega das jarras e peneiras no prazo de **05 (cinco) dias**, sob pena de ter o contrato cancelado e aplicação de multa e suspensão temporária por inexecução contratual.

Fica a referida empresa cientificada acerca desta Notificação, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente, caso queira a defesa prévia, que justifique o não cumprimento das obrigações contratuais.

Informamos que toda e qualquer manifestação será aceita mediante instrumento formal enviado ao e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br. Que independente da entrega efetuada as sanções administrativas serão aplicadas em razão do atraso injustificado.

Estando todas as questões sanadas, espera o MUNICIPIO pelo o cumprimento integral da obrigação expressa no contrato.

Santo Inácio, 14 de setembro de 2023.

GENY VIOLATTO :27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972
GENY VIOLATTO
Prefeita do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 111-111/2023. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE CREDENCIAR PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX E SELF SERVICE, E BEBIDAS DO TIPO ÁGUA MINERAL E REFRIGERENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAPOEMA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Paranapoema/PR. FUNDAMENTO: LEI 8666/93, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **ANALINE PEREIRA PEIA RESTAURANTE, inscrita no CNPJ/MF nº 45.419.242/0001-52** CONTRATANTE**:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DO CONTRATO**: **R$ R$ 51.377,40 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Red. 33 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.30.00.0
Paranapoema 15/09/2023. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109-109/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA. Art. 75, II, Lei Federal n° 14.133/2021, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **CONTRATADA: LEANDRO SOARES MARTELINHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.049.625/0001-16. **CONTRATANTE:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DO CONTRATO**: **R$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Red. 178 04.004.26.453.0016.2.216.3.3.90.39.00.0
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07-07/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DOSADORA PARA TRATAMENTO DE ÁGUA. **FUNDAMENTO:** Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **13.903.093/0001-06,** VALOR **DO CONTRATO**: **R$: 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Red. 15 31.001.17.512.0200.2.303.3.3.90.30.00.00 **PRAZO:** 3 meses**. DATA DA ASSINATURA**: 05/09/2023. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA- PR
MODALIDADE: DISPENSA Nº 54/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023
TIPO: Menor Preço ***Lote***
OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA TIPO ESMERALDA, COM ACERTO DE TERRENO, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO E MÃO DE OBRA DE PLANTIO INCLUSOS POR M² em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do município de Paranapoema/PR.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais).
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/09/2023 às 08h30min
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/09/2023 às 16h30min
INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRÊS DIAS)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: *licitacao@paranapoema.pr.gov.br*
LINK DO EDITAL: http://200.150.116.130:8080/portaltransparencia/licitacoes
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Paranapoema, no endereço www.paranapoema.pr.gov.br no link "Portal da Transparência/licitação/dispensa".

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranapoema, sito a Rua Dr. José Cândido do Muricy, n° 216, centro, Paranapoema-PR, através do e-mail licitacao@paranapoema.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3342-1133, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Paranapoema-PR, aos 15 de setembro de 2023.

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA- PR
MODALIDADE: DISPENSA Nº 55/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023
TIPO: Menor Preço ***Lote***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE LETREITO EM AÇO INOX BRILHANTE, LETRAS CAIXA MEDINDO 30 CM, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do município de Paranapoema/PR.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais).
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/09/2023 às 08h30min
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/09/2023 às 16h30min
INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRÊS DIAS)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: *licitacao@paranapoema.pr.gov.br*
LINK DO EDITAL: http://200.150.116.130:8080/portaltransparencia/licitacoes
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Paranapoema, no endereço www.paranapoema.pr.gov.br no link "Portal da Transparência/licitação/dispensa".

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranapoema, sito a Rua Dr. José Cândido do Muricy, n° 216, centro, Paranapoema-PR, através do e-mail licitacao@paranapoema.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3342-1133, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Paranapoema-PR, aos 15 de setembro de 2023.

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112-112/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA., EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA/PR.

CONTRATADA: SALK TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA, sediada na Rua Rio de Janeiro, nº1092, na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 29.802.901/0001-50.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 40.260,00 (quarenta mil, duzentos e sessenta reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Red. 36 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.39.00.0
Red. 136 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.39.00.0
Red. 137 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.39.00.0
Red. 138 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.39.00.0
Red. 139 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.39.00.0

Paranapoema/PR, 15 de setembro de 2023.

SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Assinado de forma digital por SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Dados: 2023.09.15 14:19:56 -03'00'
SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n. 51/2023

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA** CNPJ nº 76.970.391/0001-39	
CONTRATADO	☒ Pessoa Jurídica.	**Razão Social**: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA **CNPJ nº** 08.287.175/0001-33
OBJETO	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DO TIPO PLAYGROUND PARA O USO DA PRÉ ESCOLA MUNICIPAL**	
VALOR ESTIMADO	R$ 19.850,00	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RED. 417 06.014.12.365.0031.2.279.4.4.90.52.00.0 RED. 428 06.014.12.365.0031.2.280.4.4.90.52.00.0	

PUBLIQUE-SE

Paranapoema-PR, aos 15 de setembro de 2023

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 51/2023

Eu **SIDNEI FRAZATTO**, Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA e HOMOLOGADA** da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023, das empresas abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R$ VALOR
1	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA	08.287.175/0001-33	19.850,00

Paranapoema-PR, aos 15 de setembro de 2023

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 52/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 154/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E SERVIDORES.

TORNO PÚBLICO

para conhecimento de todos os interessados, do resultado da Dispensa de Licitação n. 52/2023, conforme ordem de classificação:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR	SITUAÇÃO
1	RCP NET WORKS - INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	05.745.961/0001-49	R$ 15.840,00	HABILITADO

Fica aberto prazo de 03 (três) dias úteis, para possíveis recursos administrativos, na forma do art. 165 da Lei 14.133/2021.

Paranapoema-PR, aos 15 de setembro de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.970.391/0001-39

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2023

OBJETO: é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL DE PINTURA para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais DE PARANAPOEMA/PR, em atendimento Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, transportes e Viação do município de Paranapoema/PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do Município de Paranapoema, nomeada através da Portaria nº 96/2023, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do PREGÃO PRESENCIAL 70/2023, conforme segue:

PARTICIPANTES

FORNECEDOR: EGLEISON FREIRE GOMES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - CNPJ: 26.865.877/0001-39

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	5	ARAME GALV. BWG 18	GERDAU	Kilo	30	28,00	840,00
1	7	ARGAMASSA 5 KG ACI	BELITICOLA	SACO	20	14,90	298,00
1	8	ASSENTO SANITARIO SIMPLES	HERC	Unidad	20	26,90	538,00
1	12	BIANCO 1 LT.	VEDACIT	Unidad	10	44,00	440,00
1	15	BOIA P/ CAIXA D'AGUA 32 MM	CIPLA	UNID	20	16,90	338,00
1	18	CAIXA DE DESCARGA	ALUMASSA	UNIDAD	15	30,00	450,00
1	19	CADEADO Nº 25	STAN	UNID	20	16,00	320,00
1	21	CADEADO Nº 35	STAN	Unidad	20	21,00	420,00
1	22	CAL VIRGEM 20 KG	ITABRANCA	SACO	400	16,30	6.520,00
1	23	CAL PINTURA 8 KG	ITABRANCA	SACO	300	15,30	4.590,00
1	28	CORDA TRANC. PET 8 MM VERDE	VONDER	Kilo	40	11,00	440,00
1	29	CORRENTE GAVANIZADA 4,5 MM	VONDER	Kilo	50	34,00	1.700,00
1	30	CUMEEIRA 20º	MULTILIT	UNID	20	56,00	1.120,00
1	32	CUMEEIRA 15º	MULTILIT	UNID	20	53,00	1.060,00
1	34	FECHADURA EXTERNA	ALIANÇA	UNID	20	52,00	1.040,00
1	36	FORRO DE MADEIRA	PALUDO MADIRA	Metro	150	29,70	4.455,00
1	38	FERRO 4,2 12 MTS	GERDAU	BARRA	65	15,70	1.020,50
1	40	LAJOTA 9X14X19CM	AM MATERIAIS	UNID	10000	0,67	6.700,00
1	41	LAJOTA 11,5X14X24CM	AM MATEIAIS	UNID	10000	1,19	11.900,00
1	46	LUVA P/ MÃOS RASPA COURO REFORÇ.	BRASFORT	PR	200	17,50	3.500,00
1	50	MANGUEIRA MARRON 3/4	FORT PLAST	Metro	250	2,00	500,00
1	52	MEIA CANA MADEIRA	RESINUS MADEIRA	Metro	100	2,84	284,00
1	54	PORTA LAMINADA 0,80 X 2,10	CRV	Unidad	20	317,00	6.340,00
1	55	PORTA LAMINADA 0,70 X 2,10	CRV	Unidad	15	308,00	4.620,00
1	59	PORTA LAMINADA IMBUIA 70 CM	PALUDO MADEIRAS	UNID	10	204,00	2.040,00
1	61	PORTA LISA BCA 60 CM	PALUDO MADEIRAS	UNID	4	156,00	624,00
1	69	PREGO 24X60	GERDAU	Kilo	10	27,00	270,00
1	74	REJUNTE BCO	BELITICOLA	Kilo	50	4,50	225,00
1	75	REJUNTE CINZA	BELITICOLA	Kilo	50	4,50	225,00
1	78	TIJOLINHO MACIÇO	AM MATERIAIS	Unidad	2000	0,67	1.340,00
1	80	TELHA FIBROC. 2,13X1,10X5MM	MULTILIT	UNID	80	59,00	4.720,00
1	82	TELHA FIBROC. 2,44X1,10X5MM	MULTILIT	UNID	80	80,00	6.400,00
1	83	TELHA FIBROC. 3,05X1,10X5MM	MULTILIT	UNID	40	107,00	4.280,00
1	85	TRELIÇA H8 - 12MTS	GERDAU	UNID	25	89,00	2.225,00
1	87	VASO SANITARIO COLORIDO	FIORI	Unidad	5	276,00	1.380,00
1	92	VENEZIANA 1,00X1,00 C/GRADE	CRV	UNID	12	400,00	4.800,00
1	93	VENEZIANA 1,00X1,20 C/GRADE	CRV	UNID	12	400,00	4.800,00
1	94	VENEZIANA 1,00X1,50 C/GRADE	CRV	UNID	10	500,00	5.000,00
1	102	CABO P/ ENXADA	EUCALIPITO	UNIDAD	40	13,00	520,00
1	104	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA PVC	MAESTRO	UNID	5	230,00	1.150,00
1	107	CAVADEIRA GRANDE	FUZIL	Unidad	5	109,00	545,00
1	110	DESEMPENADEIRA MADEIRA 17X30	MAX	Unidad	20	14,00	280,00
1	113	ENXADÃO SOQUEIRA	MINASUL	Unidad	40	38,00	1.520,00
1	114	FOICE 40 CM	MINASUL	UNID	10	35,00	350,00
1	116	LIMA P/ MOTO SERRA 7/32	KF	Unidad	15	11,50	172,50
1	117	MACHADO	FUZIL	Unidad	10	69,50	695,00
1	120	MARTELO Nº 27	VILA	UNIDAD	10	35,00	350,00
1	122	PÁ BICO REDONDO	VILA	Unidad	30	36,00	1.080,00
1	126	VANGA BICO QUADRADO	FUZIL	Unidad	30	42,00	1.260,00
1	127	VANGA BICO REDONDO	FUZIL	Unidad	20	37,00	740,00
1	137	CAP PVC 50 MM	KRONA	UNID	10	6,50	65,00
1	138	CAP PVC 60 MM	KRONA	UNID	6	9,80	58,80
1	139	COLA 500 GRS	UNIPEGA	TUBO	20	22,00	440,00
1	142	CURVA SOLD. LONGA 32 MM	KRONA	UNID	40	7,80	312,00
1	146	CANO PVC 6 M - 1"	FORT PLAST	BARRA	40	43,50	1.740,00
1	147	CANO PVC 6 M - 1" 1/4	FORT PLAST	BARRA	35	70,00	2.450,00
1	151	FRANJA PVC 32MM	UNIFORT	Unidad	10	20,00	200,00
1	154	JOELHO ESG.100X90	KRONA	UNID	25	7,75	193,75
1	157	JOELHO SOLD. 25X90	KRONA	UNID	25	0,85	21,25
1	159	JOELHO SOLD. 40X90	KRONA	UNID	35	6,50	227,50
1	163	JUNÇÃO ESG. 100 X45	KRONA	Unidad	5	24,90	124,50
1	165	LUVA ESG. RED. 150 X 100	KRONA	Unidad	6	27,50	165,00
1	169	LUVA ESG. 50 MM	KRONA	UNID	15	3,30	49,50
1	172	LUVA PVC C/ ANEL 25MM	KRONA	Unidad	15	9,35	140,25
1	175	LUVA PVC C/ ANEL 60MM	KRONA	Unidad	10	26,90	269,00
1	178	LUVA SOLD. 32 MM	KRONA	UNID	25	2,98	74,50
1	181	CONEXÃO HID. PVC BITOLA 60 MM	KRONA	UNID	20	22,90	458,00
1	184	LUVA LR 25X3/4	KRONA	UNID	30	3,25	97,50
1	186	LUVA LR 32X1"	KRONA	UNID	25	5,70	142,50
1	187	LUVA LR 40X1.1/4"	KRONA	UNID	15	8,65	129,75
1	189	REGISTRO DE GAVETA METAL 20MM	BRASIL METAIS	Unidad	10	40,00	400,00
1	191	REGISTRO DE GAVETA METAL 32MM	BRASIL METAIS	Unidad	10	55,00	550,00
1	193	REGISTRO ESFERA METAL 20MM	BRASIL METAIS	Unidad	10	13,90	139,00
1	195	REGISTRO ESFERA METAL 32MM	BRASIL METAIS	Unidad	10	36,50	365,00
1	196	REGISTRO ESFERA METAL 50MM	BRASIL METAIS	Unidad	5	73,00	365,00
1	200	REPARO P/ VALVULA DOCOL	DOCOL	Unidad	10	63,50	635,00
1	204	TEE SOLD. 50 MM	KRONA	UNID	25	10,90	272,50
1	207	TEE ESG. 150 MM	KRONA	UNID	10	42,50	425,00
1	212	TORN. LAV. 1/2	HERC	UNID	20	18,50	370,00
1	214	TUBO ESGOTO PVC 40MM 1º LINHA	FORT PLAST	BARRA	35	33,90	1.186,50
1	215	TUBO ESGOTO PVC 50MM 1º LINHA	FORT PLAST	BARRA	30	56,50	1.695,00
1	217	TUBO ESGOTO PVC 150 MM 1º LINHA	FORT PLAST	BARRA	15	190,00	2.850,00
1	218	VALV. P/ POÇO 1"	KRONA	UNID	10	36,00	360,00
1	222	ÁGUA RAZ 5 LITRO	RENNER	UNID	35	90,00	3.150,00
1	224	LIXA ÁGUA 180	3M	Unidad	50	2,25	112,50
1	233	MASSA ACRILICA 3.6 LT	ACQUA PLUF	GL	40	31,00	1.240,00
1	240	ROLO LÃ EXTRA 23 CM	ATLAS	UNID	20	38,00	760,00
1	244	TINTA ACRÍLICA FOSCO 3,6 L 1º L	ACQUA PLUF	GL	60	83,50	5.010,00
1	245	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18L 1º L	ACQUA PLUF120	Lata	30	287,00	8.610,00
1	247	TINTA ESMALTE SINT 1 L 1º L	ACQUA PLUF	Lata	80	38,00	3.040,00
1	249	TINTA P/ PISO 3,6 L 1º LINHA	ACQUA PLUF	GL	40	55,00	2.200,00
1	252	TINTA TEXTURA COLORIDA 25 KG	ACQUA PLUF	BAR	40	90,00	3.600,00
1	255	VERNIZ BRILHANTE 3,6 L 1º L	ACQUA PLUF	GL	80	110,00	8.800,00
1	257	AREIA FINA	AM MATERIAIS	Metros	120	108,90	13.068,00
1	258	PEDRA BRITA MEIA	AM MATERIAIS	Metros	120	148,90	17.868,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 190.855,30 (cento e noventa mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

FORNECEDOR: JOSE AILTON DOS SANTOS - CNPJ: 16.957.707/0001-20

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	2	ARAME RECOZIDO BW 16	TOP	Kilo	25	18,80	470,00
1	3	ARAME RECOZIDO BW 18	TOP	Kilo	30	16,00	480,00
1	4	ARAME GALV. BWG 14	TOP	Kilo	25	23,50	587,50
1	9	BALDE PEDREIRO LATÃO DE AÇO 10L	METALSUL	UNID	30	17,80	534,00
1	13	BOIA P/ CAIXA D'AGUA 20 MM	CIPLA	UNID	10	13,40	134,00
1	16	CAIXA D' AGUA 500L	FIBRAOSTE	UNIDAD	10	270,00	2.700,00
1	17	CAIXA D'AGUA 1000L	FIBRAOSTE	UNID	8	430,00	3.440,00
1	20	CADEADO Nº 30	PADO	UNIDAD	20	17,00	340,00
1	27	CORANTE XADREX AZUL 50 ML	XADREZ	UNID	30	5,80	174,00
1	33	DOBRADIÇA C/3	VILA	JOGO	20	15,50	310,00
1	45	LUVA P/ MÃOS LÁTEX	DANY	PR	120	9,00	1.080,00
1	47	LUVA P/ MÃOS MALHA ANT. PIGMENT	DANY	PR	100	7,00	700,00
1	48	MANGUEIRA JD 3/4	TOP JET	Metro	180	3,80	684,00
1	49	MANGUEIRA 1/2	PEBD	Metro	180	2,00	360,00
1	51	MANGUEIRA MARRON 1'	PEDB	Metro	100	3,15	315,00
1	64	PORTA SANFONADA 0,80 CM	PLASTIC	Unidad	5	99,00	495,00
1	65	PREGO 12X12	TOP	Kilo	15	20,00	300,00
1	66	PREGO 15X15	top	Kilo	15	19,50	292,50
1	67	PREGO 17X21	top	Kilo	20	15,00	300,00
1	70	PREGO 22X42	TOP	Kilo	20	12,80	256,00
1	72	PREGO 17X27	TOP	Kilo	20	14,00	280,00
1	73	PREGO TELHA 500 GR	TOP	Pacote	20	16,00	320,00
1	98	ALICATE UNIVERSAL Nº 8	VILA	Unidad	5	28,00	140,00
1	99	BROCA A.R 4,5 MM	VILA	UNID	20	6,00	120,00
1	100	BROCA A.R 5,0 MM	VILA	UNID	20	6,50	130,00
1	101	BROCA A.R 6,5 MM	VILA	UNID	20	8,00	160,00
1	103	CABO P/ ENXADÃO	MADEIRAS	Unidad	20	13,00	260,00
1	108	COLHER P/ PEDREIRO 8"	VILA	UNID	10	16,00	160,00
1	111	DISCO DE CORTE DIAMANTADO	VILA	Unidad	10	13,00	130,00
1	115	LIMA P/ ENXADA 8	WORKER	Unidad	10	16,00	160,00
1	119	MARRETA 2 KILO	MINASUL	Unidad	10	52,00	520,00
1	123	PNEUS P/ CARRINHO DE MÃO 3,25X8	VILA	UNID	40	38,00	1.520,00
1	125	TALHADEIRA 12"	VILA	UNID	10	21,90	219,00
1	129	ADAPTADOR PVC 20 MM	PEVESUL	Unidad	30	1,40	42,00
1	132	ADAPTADOR PVC 50 MM	PEVESUL	Unidad	10	6,45	64,50
1	133	ADAPTADOR PVC 60 MM	PEVESUL	Unidad	15	8,80	132,00
1	134	CAP. PVC 20MM	PEVESUL	Unidad	30	0,90	27,00
1	135	CAP. PVC 25MM	PEVESUL	Unidad	20	1,15	23,00
1	141	COLA SILICONE GRANDE	PEVESUL	UNID	25	17,50	437,50
1	143	CURVA SOLD. LONGA 50 MM	PEVESUL	UNID	30	17,00	510,00
1	145	CANO PVC 6 M 1/2	PEVESUL	BARRA	50	18,50	925,00
1	149	FRANJA PVC 20MM	PEVESUL	Unidad	20	10,20	204,00
1	152	FRANJA PVC 50MM	PEVESUL	Unidad	10	27,00	270,00
1	155	JOELHO ESG. 40X90	PEVESUL	UNID	25	1,75	43,75
1	158	JOELHO SOLD. 32X90	PEVESUL	UNID	15	2,05	30,75
1	161	JOELHO SOLD. 60X90	PEVESUL	UNID	10	22,00	220,00
1	164	LUVA L/R 3/4	PEVESUL	UNID	15	3,75	56,25
1	167	LUVA ESG. 150MM	PEVESUL	UNID	8	27,90	223,20
1	170	LUVA ESG. RED. 50 X 40	PEVESUL	Unidad	15	3,85	57,75
1	173	LUVA PVC C/ ANEL 32MM	PEVESUL	Unidad	20	13,90	278,00
1	176	LUVA SOLD. 20 MM	PEVESUL	UNID	25	0,80	20,00
1	179	LUVA SOLD. 40 MM	PEVESUL	UNID	25	4,50	112,50
1	183	LUVA LR 20X1/2	PEVESUL	UNID	45	2,95	132,75
1	198	REPARO P/ VALVULA HYDRA	BLUKIT	Unidad	10	82,00	820,00
1	202	TEE ESG. 50MM	PEVESUL	Unidad	20	6,80	136,00
1	205	TEE LR 25X1/2	PEVESUL	UNID	30	5,45	163,50
1	209	TORN. BOIA 3/4 PLAST.	HERC	Unidad	10	13,90	139,00
1	211	TORN. JD 3/4	HERC	UNID	35	4,85	169,75
1	213	TORN. PIA LONGA 1/2 PLAST.	HERC	UNID	20	16,00	320,00
1	219	VEDA ROSCA 12X10 M	VILA	Unidad	25	2,35	58,75
1	220	VEDA ROSCA 18 X 25 M	VILA	Unidad	40	4,10	164,00
1	221	AGUA RAZ 1 LITRO	FARBEN	Unidad	35	18,50	647,50
1	223	FIXADOR P/CAL	JUNTALIDER	Unidad	180	1,70	306,00
1	226	LIXA FERRO 80	3M	UNID	25	3,05	76,25
1	228	LIXA FERRO 120	3M	Unidad	20	2,95	59,00
1	229	LIXA MASSA100	3M	Unidad	35	1,60	56,00
1	230	LIXA MASSA 120	3M	UNIDAD	50	1,80	90,00
1	232	MÁSCARA DESCARTAVEL P/POEIRA	RHINO	Unidad	100	3,35	335,00
1	235	PALHA DE AÇO 0	VEJA	Unidad	80	1,90	152,00
1	236	PALHA DE AÇO 2	VEJA	Unidad	50	2,05	102,50
1	237	ROLO ESPUMA 460/15 15 CM	TIGRE	Unidad	60	7,00	420,00
1	238	ROLO LÃ 23 CM	TIGRE	UNID	20	13,00	260,00
1	246	TINTA ESMALTE SINT. 3,6 L 1º L	RESICOLOR	GL	50	105,00	5.250,00
1	251	TINTA TEXTURA BCO 25 KG	TEXCOLOR	BAR	15	86,00	1.290,00
1	254	TRINCHA 3'	TIGRE	Unidad	20	9,90	198,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 33.094,20 (trinta e três mil e noventa e quatro reais e vinte centavos).

FORNECEDOR: M. A. MASSUKO. - CNPJ: 01.226.178/0001-18

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 3,36 L.	O.BAUMGART	UNID	20	52,50	1.050,00
1	6	ARGAMASSA 20 KG ACI	BELITCOLA	SACO	50	12,90	645,00
1	10	BALDE PEDREIRO PVC 12 L	METASUL	UNID	10	13,50	135,00
1	11	BATENTE PORTA MADEIRA 1º 0,80X2,20	JL	UNID	10	187,00	1.870,00
1	14	BOIA P/ CAIXA D'AGUA 25 MM	CIPLA	UNID	10	13,90	139,00
1	24	CIMENTO SC 50 KG CP II - 32	LIZ	SACO	800	37,00	29.600,00
1	25	COLUNA ARMADA 5/16-16-6M/7X14	GERDAU	UNID	30	109,00	3.270,00
1	26	CONJUNTO SANITARIO 3 PEÇAS BCO	LOGASA	UNID	6	455,00	2.730,00
1	31	CUMEEIRA 25°	INFIBRA	UNID	20	57,50	1.150,00
1	35	FECHADURA INTERNA	SOPRANO	UNIDAD	20	48,00	960,00
1	37	FORRO DE PVC	MF PLAST	Metro	150	25,40	3.810,00
1	39	GUARNIÇÃO 90 CM	JL	JOGO	10	90,00	900,00
1	42	LINHA PEDREIRO 100 MT	POLIBEL	UNID	10	6,80	68,00
1	43	LONA PRETA 150 MICRA	LONAX	Metro	500	5,00	2.500,00
1	44	LUVA P/ MÃOS 36 CM	DALEM	PR	120	19,20	2.304,00
1	53	MEIA CANA PVC	MF PLAST	Metro	100	5,70	570,00
1	56	PORTA ALMOFADADA 0,80X2,10	JL	UNID	5	389,00	1.945,00
1	57	PORTA ALMOFADADA 0,70 X 2,10	JL	Unidad	5	389,00	1.945,00
1	58	PORTA LAMINADA IMBUIA 60 CM	INCOPOL	UNID	5	206,00	1.030,00
1	60	PORTA LAMINADA IMBUIA 80 CM	INCOPOL	UNID	20	225,00	4.500,00
1	62	PORTA LISA BCA 70 CM	INCOPOL	UNID	10	167,00	1.670,00
1	63	PORTA LISA BCA 80 CM	INCOPOL	UNID	20	158,00	3.160,00
1	68	PREGO 18X24	TOP	Kilo	20	14,00	280,00
1	71	PREGO 22X48	TOP	Kilo	20	16,00	320,00
1	76	RIPÃO2,5X5	PINUS	Metro	300	5,30	1.590,00
1	77	TABUA CX 30 CM	PINUS	Metro	300	24,00	7.200,00
1	79	TELHA FIBROC. 1,83X1,10X5 MM	INFIBRA	UNID	80	55,80	4.464,00
1	81	TELHA FIBROC. 2,44X0,50X5MM	INFIBRA	UNID	120	27,80	3.336,00
1	84	TELHA FIBROC. 3,66X1,10X6MM	INFIBRA	UNID	40	124,50	4.980,00
1	86	VASO SANITÁRIO BCO	LOGASA	UNID	15	200,00	3.000,00
1	88	VERG. CA50 GG10.0MM 3/8 12 MTS	GERDAU	UNID	40	76,50	3.060,00
1	89	VERG. CA50 GG6,3MM 1/4 12 MTS	GERDAU	UNID	50	35,50	1.775,00
1	90	VERG. CA50 GG8.0MM 5/16 12 MTS	GERDAU	UNID	100	52,30	5.230,00
1	91	VERG. CA50 GG 12,7 MM 1/2 12M	GERDAU	UNID	30	99,00	2.970,00
1	95	VITROUX DE CORRER 1,00X1,00 C/GRADE	BACK	UNID	12	329,00	3.948,00
1	96	VITROUX DE CORRER 1,00X1,20 C/GRADE	BACK	UNID	12	349,00	4.188,00
1	97	VITROUX DE CORRER 1,00X1,50 C/GRADE	BACK	UNID	10	389,00	3.890,00
1	105	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA METAL	MAESTRO	UNID	10	115,00	1.150,00
1	106	CAVADEIRA MÉDIA	TRAMONTINA	Unidad	6	50,00	300,00
1	109	DESEMPENADEIRA PVC 17 X 30	METASUL	Unidad	20	9,00	180,00
1	112	ENXADA 2.0 LB	TRAMONTINA	UNID	40	39,00	1.560,00
1	118	MARRETA 1 KILO	RIO CLARO	Unidad	5	30,00	150,00
1	121	PÁ BICO QUADRADO	PANDOLFO	Unidad	30	37,00	1.110,00
1	124	SERROTE	RAMADA	UNID	3	44,00	132,00
1	128	VASSOURÃO NYLON 40 CM. C/CABO	MAX	Unidad	80	28,00	2.240,00
1	130	ADAPTADOR PVC 25 MM	PLASTILIT	Unidad	30	1,40	42,00
1	131	ADAPTADOR PVC 32 MM	PLASTILIT	UNID	10	1,90	19,00
1	136	CAP PVC 32 MM	PLASTILIT	UNID	20	2,50	50,00
1	140	COLA 75 GRS	PLASTILIT	TUBO	30	9,90	297,00
1	144	CANO PVC 6 M 3/4	PLASTILIT	BARRA	80	22,50	1.800,00
1	148	CANO PVC 6 M - 1" 1/2	PLASTILIT	BARRA	20	97,00	1.940,00
1	150	FRANJA PVC 25MM	PLASTILIT	Unidad	20	12,80	256,00
1	153	FRANJA PVC 60MM	PLASTILIT	Unidad	5	27,00	135,00
1	156	JOELHO ESG. 50X90	PLASTILIT	UNID	25	3,60	90,00
1	160	JOELHO SOLD. 50X90	PLASTILIT	UNID	15	7,00	105,00
1	162	JOELHO SR 20 X 1/2	PLASTILIT	Unidad	20	2,70	54,00
1	166	LUVA ESG. 100MM	PLASTILIT	Unidad	15	9,00	135,00
1	168	LUVA ESG. 40 MM	PLASTILIT	UNID	15	2,80	42,00
1	171	LUVA PVC C/ ANEL 20MM	PLASTILIT	Unidad	15	8,00	120,00
1	174	LUVA PVC C/ ANEL 50MM	PLASTILIT	Unidad	20	19,50	390,00
1	177	LUVA SOLD. 25 MM	PLASTILIT	UNID	30	0,95	28,50
1	180	LUVA SOLD. 50 MM	PLASTILIT	UNID	25	5,40	135,00
1	182	CONEXÃO HID. PVC BITOLA 20X1/2 MM	PLASTILIT	UNID	25	1,90	47,50
1	185	LUVA LR 25X3/4 AZUL	PLASTILIT	UNID	30	6,10	183,00
1	188	MANG. 1/2 X 2.5 MM	ELETROFLEX	Metro	180	2,40	432,00
1	190	REGISTRO DE GAVETA METAL 25MM	LEÃO	Unidad	20	44,00	880,00
1	192	REGISTRO DE GAVETA METAL 50MM	LEÃO	Unidad	5	67,50	337,50
1	194	REGISTRO ESFERA METAL 25MM	PROFIELD	Unidad	10	23,50	235,00
1	197	REGISTRO ESFERA METAL 60MM	PROFIELD	Unidad	3	114,00	342,00
1	199	REPARO P/ VALVULA DECA	DECA	Unidad	10	107,00	1.070,00
1	201	TEE ESG. 40MM	PLASTILIT	Unidad	20	3,80	76,00
1	203	TEE SOLD. 25 MM	PLASTILIT	UNID	25	1,50	37,50
1	206	TEE ESG. 100 MM	PLASTILIT	UNID	20	15,00	300,00
1	208	TORN. BOIA 1/2 PLAST.	CIPLA	Unidad	20	12,00	240,00
1	210	TORN. JD 1/2	RIP	UNID	20	4,90	98,00
1	216	TUBO ESGOTO PVC 100MM 1º LINHA	PLASTILIT	BARRA	40	61,00	2.440,00
1	225	LIXA ÁGUA 220	3M	Unidad	90	2,35	211,50
1	227	LIXA FERRO 100	3M	Unidad	20	3,20	64,00
1	231	LIXA MASSA 220	3M	Unidad	35	1,90	66,50
1	234	MASSA CORRIDA PVA 18 L	REVCOLLOR	Lata	50	42,50	2.125,00
1	239	ROLO LA 306-15 CM	ROMA	Unidad	20	12,00	240,00
1	241	THINNER 1 L FORTE	THINSOL	Lata	35	18,00	630,00
1	242	THINNER 5 L FORTE	THINSOL	Lata	40	89,00	3.560,00
1	243	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18 LT 1ºL	REVCOLLOR	Lata	25	258,00	6.450,00
1	248	TINTA GRAFIATO 1º L 25K	REVCOLLOR	BAR	40	90,50	3.620,00
1	250	TINTA P/ PISO 18 L 1º LINHA	REVCOLLOR	Lata	30	248,50	7.455,00
1	253	TRINCHA 1.1/2	ROMA	Unidad	20	5,00	100,00
1	256	AREIA LAVADA	S FRANCISCO	Metros	200	129,50	25.900,00
1	259	BOTINA DE SEGURANÇA, SOLADO RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO OU MICROFIBRA, DORSO ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICOS LATERAIS, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, FORRO DO CANO EM POLIÉSTER OU NYLON DUBLADO COM MANTA, FORRO DA GÁSPEA INTERNO EM NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM DE NÃO TECIDO COSTURADA NO SISTEMA STROBEL, SOBREPALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO EM EVA.	CARTOM	UNID	100	49,00	4.900,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 190.683,00 (cento e noventa mil, seiscentos e oitenta e três reais).

Paranapoema, 15 de setembro de 2023. JOAO BOSCO DE ALENCAR:48417815953 Assinado de forma digital por JOAO BOSCO DE ALENCAR:48417815953 Dados: 2023.09.15 15:24:32 -03'00'
Pregoeiro: JOÃO BOSCO DE ALENCAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 145/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA (POR MEIO DO MÉTODO ABA).

Nome da Empresa: CLINICA MIRANDA & LIMA LTDA

CNPJ sob nº 25.287.920/0001-63

Valor Total: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária:
RED. 234 05.009.10.301.0048.2.224.3.3.90.39.00.0
RED. 249 05.009.10.301.0048.2.237.3.3.90.39.00.0

Paranapoema/PR, 13 de setembro de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 064/2023.

OBJETO: PAGAMENTO DE TARIFA DE VISTORIA PARA REALIZAÇÃO DE VISITA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DIVERSAS DA CIDADE DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

VENCEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

CNPJ: 00.360.305/0001-04.

VALOR: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04.**

Colorado-Pr, 15 de Setembro de 2023.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2023

CONTRATO Nº: 289/2023.
DISPENSA Nº: 059/2023.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA.
CNPJ: 22.366.517/0001-31.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS DE VACINAÇÃO DE CRIANÇAS PARA MENINOS E MENINAS PARA REGISTRO DE VACINAS APLICADAS E ACOMPANHAMENTO.
VALOR: R$ 14.980,00 (Quatorze mil novecentos e oitenta reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R$
09.001.10.301.007.2.024	Desenvolver as atividades de atenção à saúde	Ficha 367 (fonte 0494) – 33.90.30.16.00 – material expediente	15.000,00

Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Colorado-PR, 13 de Setembro 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
Gestor

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nrº: **/2023**
- Processo Adm Nrº: **151/2023**
- Licitação Nrº: **2/2023**
- Modalidade: **Pregão:**
- Objeto Homologado: **AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA OS ÓRGÃOS DO MUNICIPIO DE COLORADO**

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LED LUZ CONSTRUÇÕES ELETRICAS
CNPJ/CPF: 46.288.920/0001-58

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) INSTALAÇÃO DE POSTES MODELO REPUBLICANO, COM DIFUSOR ORNAMENTAL DE LED COM POTÊNCIA DE 80W e 150W, INCLUSO PESSOAL ESPECIALIZADO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SE NECESSÁRIO ABERTURA E FECHAMENTO DE VARETA, RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADAS, ASFALTO OU JARDINS, BEM COMO PROCEDER IMEDIATAMENTE OS TESTES DE FUNCIONAMENTO DOS DIFUSORES ORNAMENTAIS EM LED.	PROPRIO	120	R$ 650,0000	R$ 78.000,0000
1	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS DUPLA DO CANTEIRO CENTRAL AVENIDA PARANÁ, INCLUINDO O TRANSPORTE A DEPOSITO INDICADO PELO FISCAL DOS SERVIÇOS (CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA)	PROPRIO	30	R$ 125,0000	R$ 3.750,0000
1	REVITALIZAÇÃO/INSTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/EXTERNA DA CAPELA MORTUÁRIA DA SEDE DO MUNICIPIO DE COLORADO-PR - LOCALIZADO NA AVENIDA ADINAEL MOREIRA, NÚMERO 10, QUADRA 02. CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO. (CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAL).	PROPRIO	1	R$ 58.428,4000	R$ 58.428,4000
1	REVITALIZAÇÃ/INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA ANTONIO MUSSIO NO MUNICIPIO DE COLORADO-PR - LOCALIZADO NA AVENIDA PARANA, FRENTE AO HOSPITAL SANTA CLARA, CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO. (CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAL).	PROPRIO	1	R$ 75.355,0000	R$ 75.355,0000
1	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ROTATÓRIA CRIADA NO ENTRONCAMENTO DAS AVENIDAS PARANA, AVENIDA PARIGOT DE SOUZA e RUA RIO GRANDE DO SU, MUNICIPIO DE COLORADO-PR	PROPRIO	1	R$ 44.636,6000	R$ 44.636,6000
1	REVITALIZAÇÃO/INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CANTEIRO DA AVENIDA PARANA, ENTRE AS RUAS AMAPÁ e RUA BRA´SLIA, NO MUNICIPIO DE COLORADO-PR, CONFORME PROJETO, PLANILHA E MEMORIAIS EM ANEXO. (CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAL).	PROPRIO	1	R$ 72.602,5000	R$ 72.602,5000

Valor Total Homologado - R$ 332.772,50

COLORADO, 13 de setembro de 2023.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nrº: **113/2023**
- Processo Adm Nrº: **113/2023**
- Licitação Nrº: **39/2023**
- Modalidade: **Pregão:**
- Objeto Homologado: **Aquisição de uniformes para o grupo colorado dance e uniformes esportivos para o departamento de esportes no município Colorado, Estado do Paraná**

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

1) SUSIAN APARECIDA SILVA LIMA37496620106 inscrito no CNPJ/CPF Nº 28.439.635/0001-09 no valor total dos itens vencidos de R$ 5.589,99 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

2) M.TESTA CONFECCAO inscrito no CNPJ/CPF Nº 23.829.339/0001-09 no valor total dos itens vencidos de R$ 2.952,60 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

FORNECEDOR: M.TESTA CONFECCAO - CNPJ: 23.829.339/0001-09
Valor Total do Fornecedor: 2.952,60 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 2.952,60 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMISETAS CONFECCIONADAS EM TECIDO DE MALHA	proprio camisetas	UND	114	R$ 25,9000	R$ 2.952,6000

FORNECEDOR: SUSIAN APARECIDA SILVA LIMA37496620106 - CNPJ: 28.439.635/0001-09
Valor Total do Fornecedor: 5.589,99 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

LOTE 2 LOTE 2
Valor Total do Lote: 5.589,99 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMISETA PARA PRÁTICA ESPORTIVA - TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER GRAMATURA ENTRE 110 e 140G EM TRANSFER SUBLIMATICO, GOLA MADRI, CAMISETA ENUMERADA, LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, LADO DIREITO A BANDEIRA DO ESTADO TODAS AS IMAGENS EM (TRANSFER SUBLIMATICO) EM VÁRIAS CORES; PARTE DE TRÁS DA CAMISETA COM NÚMERO E ESCRITA O NOME DO MUNICÍPIO (TRANSFER SUBLIMATICO).	PLAYPRO CAMISETA	UND	69	R$ 33,5900	R$ 2.317,7100
2	SHORT TECIDO 100% POLIESTER DRY FIT SUBLIMAÇÃO.	PLAYPRO SHORT	UND	66	R$ 28,0800	R$ 1.853,2800
3	MEIÃO DE FUTEBOL PROFISSIONAL; 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIESTER, 6% ELASTODIENO.	PLAYPRO MEIÃO	UND	66	R$ 20,0000	R$ 1.320,0000
4	SHORT BERMUDA - TACTEL SUBLIMADO COM BOLSO.	PLAYPRO SHORT	UND	3	R$ 33,0000	R$ 99,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 8.542,59 (oito mil , quinhentos e quarenta e dois e cinquenta e nove)

COLORADO, 15 de setembro de 2023.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nrº: **/2023**
- Processo Adm Nrº: **166/2023**
- Licitação Nrº: **38/2023**
- Modalidade: **Pregão:**
- Objeto Homologado: **Aquisição de equipamentos de segurnaça para a defesa civil através de emendas impositivias.**

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

1) PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 29.032.903/0001-36 no valor total dos itens vencidos de R$ 12.121,82 (doze mil, cento e vinte e um reais e oitenta e dois centavos).

2) FERNANDA LAUX CARDOSO inscrito no CNPJ/CPF Nº 29.926.189/0001-20 no valor total dos itens vencidos de R$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais).

3) ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENOS DE SEGURANÇA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.076.643/0001-68 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

FORNECEDOR: ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 07.076.643/0001-68
Valor Total do Fornecedor: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

LOTE 1 Lote 1
Valor Total do Lote: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PARES DE BOTA DE COMBATE A INCÊNDIO	DELTA PLUS FORTALEZA	PARES	2	R$ 900,0000	R$ 1.800,0000

FORNECEDOR: FERNANDA LAUX CARDOSO - CNPJ: 29.926.189/0001-20
Valor Total do Fornecedor: 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais).

LOTE 5 Lote 5
Valor Total do Lote: 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	09 GANCHO PARA COBRAS GANCHO INDICADO PARA CAPTURA DE COBRAS, PRODUZIDO COM TUBOS DE ALUMÍNIO E GANCHO INOX. COM CABO EXTENSÍVEL DE 770 E 1300MM.	ZOOTECH Gancho para Serpente Retrátil / 901-002	UND	2	R$ 1.285,0000	R$ 2.570,0000

FORNECEDOR: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ: 29.032.903/0001-36
Valor Total do Fornecedor: 12.121,82 (doze mil, cento e vinte e um reais e oitenta e dois centavos).

LOTE 2 Lote 2
Valor Total do Lote: 9.000,00 (nove mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	02 CONJUNTO DE APROXIMAÇÃO E COMBATE ESTRUTURAL COMPOSTO DE BLUSÃO E CALÇA T2 Casaco (japona) de proteção para combate a incêndio estrutural com no mínimo três camadas, com proteção nos cotovelos, dotada de cinta de ancoragem e alça de salvamento na cintura escapular. 1ªCAMADA: Tecido atua como camada externa com alto índice de resistência mecânica com composição de 93% de fibra meta-aramida, 5% de fibra antiestética construída no sistema para-rasgo(rip stop), com gramatura aproximada 200gr/m², na cor preta. 2°Camada: camada interna que atua como barreira de vapor e líquidos em membrana 100% Poliuretano ignífugo(PU)-com gramatura de no mínimo 130 g/m2, não permitindo a passagem de vapores a líquidos e mantendo a integridade física, sem provocar de vapores excesso de transpiração. 3° e 4°Camada: Barreira Térmica de mantas agulhadas de fibras aramidas virgens com aproximadamente 200gr/m², forro composto de um tecido em aramida com peso aproximado 105 gr/m². A costura entre a 3ª e 4ª camada deverá ser com linha aramida. Calça de proteção para combate a incêndio estrutural com suspensório em "V", dotada de proteção no joelho. Os tecidos que formam a calça deverão ser os mesmos utilizados no blusão.	HERCULES	UND	2	R$ 4.500,0000	R$ 9.000,0000

LOTE 4 Lote 4
Valor Total do Lote: 831,82 (oitocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PINÇA PARA CAPTURA DE SERPENTES O pinção para répteis tem uma estrutura rígida, confeccionada em alumínio. Ou seja, o material de confecção do pinção hepatológico impede que, ao serem capturados, répteis e serpentes não danifiquem o equipamento. Além de conferir alta resistência à ferramenta	LIMED	UND	2	R$ 415,9100	R$ 831,8200

LOTE 10 Lote 10
Valor Total do Lote: 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REDE PUÇÁ ESPECIAL PARA CAPTURA DE RÉPTEIS, AVES E MAMÍFEROS. CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO E REDE (SACO) EM ALGODÃO. DISPOSITIVO ABRE-FECHA. COMPRIMENTO DE 125CM.	FREEMAN	UND	2	R$ 1.145,0000	R$ 2.290,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 16.491,82 (dezesseis mil , quatrocentos e noventa e um e oitenta e dois)

COLORADO, 14 de setembro de 2023.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA

ATA SRP: Nº 291/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 38/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA: FERNANDA LAUX CARDOSO

CNPJ: 29.926.189/0001-20

OBJETIVO: **Aquisição de equipamentos de segurnaça para a defesa civil através de emendas impositivas.**

VALOR DO CONTRATO: dois mil, quinhentos e setenta reais

ITENS DA ATA:

LOTE 5: Lote 5

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	123600410	09 GANCHO PARA COBRAS GANCHO INDICADO PARA CAPTURA DE COBRAS, PRODUZIDO COM TUBOS DE ALUMÍNIO E GANCHO INOX. COM CABO EXTENSÍVEL DE 770 E 1300MM.	UND	2	R$ 1.285,0000	2.570,00	ZOOTECH Gancho para Serpente Retrátil / 901-002
					TOTAL:	2.570,00	

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Orgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária	12.002.	DIVISÃO DE SEGURANÇA PUBLICA
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	182	Defesa Civil
Programa	0005	Programa LOA - 0005
Projeto/Atividade	2039	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Homologado: 14/09/2023

Vigência: 15 de setembro de 2024

Colorado (PR), 15 de SETEMBRO de 2023

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA

ATA SRP: Nº 290/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 38/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI

CNPJ: 29.032.903/0001-36

OBJETIVO: **Aquisição de equipamentos de segurnaça para a defesa civil através de emendas impositivas.**

VALOR DO CONTRATO: doze mil, cento e vinte e um reais e oitenta e dois centavos

ITENS DA ATA:

LOTE 2: Lote 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	123600407	02 CONJUNTO DE APROXIMAÇÃO E COMBATE ESTRUTURAL COMPOSTO DE BLUSÃO E CALÇA T2 Casaco (japona) de proteção para combate a incêndio estrutural com no mínimo três camadas, com proteção nos cotovelos, dotada de cinta de ancoragem e alça de salvamento na cintura escapular. 1ªCAMADA: Tecido atua como camada externa com alto índice de resistência mecânica com composição de 93% de fibra meta-aramida, 5% de fibra antiestética construída no sistema para-rasgo(rip stop), com gramatura aproximada 200gr/m², na cor preta. 2°Camada: camada interna que atua como barreira de vapor e líquidos em membrana 100% Poliuretano ignífugo(PU)-com gramatura de no mínimo 130 g/m2, não permitindo a passagem de vapores a líquidos e mantendo a integridade física, sem provocar de vapores excesso de transpiração. 3° e 4°Camada: Barreira Térmica de mantas agulhadas de fibras aramidas virgens com aproximadamente 200gr/m², forro composto de um tecido em aramida com peso aproximado 105 gr/m². A costura entre a 3ª e 4ª camada deverá ser com linha aramida. Calça de proteção para combate a incêndio estrutural com suspensório em "V", dotada de proteção no joelho. Os tecidos que formam a calça deverão ser os mesmos utilizados no blusão.	UND	2	R$ 4.500,0000	9.000,00	HERCULES
					TOTAL:	9.000,00	

LOTE 4: Lote 4

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	123600409	PINÇA PARA CAPTURA DE SERPENTES O pinção para répteis tem uma estrutura rígida, confeccionada em alumínio. Ou seja, o material de confecção do pinção hepatológico impede que, ao serem capturados, répteis e serpentes não danifiquem o equipamento. Além de conferir alta resistência à ferramenta	UND	2	R$ 415,9100	831,82	LIMED
					TOTAL:	831,82	

LOTE 10: Lote 10

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	123600415	REDE PUÇÁ ESPECIAL PARA CAPTURA DE RÉPTEIS, AVES E MAMÍFEROS. CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO E REDE (SACO) EM ALGODÃO. DISPOSITIVO ABRE-FECHA. COMPRIMENTO DE 125CM.	UND	2	R$ 1.145,0000	2.290,00	FREEMAN
					TOTAL:	2.290,00	

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Orgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária	12.002.	DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	182	Defesa Civil
Programa	0005	Programa LOA - 0005
Projeto/Atividade	2039	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Homologado: 14/09/2023

Vigência: 15 de setembro de 2024

Colorado (PR), 15 de SETEMBRO DE 2023.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO

CONTRATO: Nº 289/2023

TOMADA DE PREÇO : Nº 2/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA: LED LUZ CONSTRUÇÕES ELETRICAS

CNPJ: 46.288.920/0001-58

OBJETIVO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em iluminação pública ao atendimento das necessidades do município de Colorado e Distrito Alto Alegre**

VALOR DO CONTRATO: R$ 332.772,50 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

ITENS DA ATA:

LOTE 1: Lote 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	41551643	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) INSTALAÇÃO DE POSTES MODELO REPUBLICANO, COM DIFUSOR ORNAMENTAL DE LED COM POTÊNCIA DE 80W e 150W, INCLUSO PESSOAL ESPECIALIZADO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SE NECESSÁRIO ABERTURA E FECHAMENTO DE VARETA, RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADAS, ASFALTO OU JARDINS, BEM COMO PROCEDER IMEDIATAMENTE OS TESTES DE FUNCIONAMENTO DOS DIFUSORES ORNAMENTAIS EM LED.	UND	120	R$ 650,0000	78.000,00	PROPRIO
					TOTAL:	78.000,00	

LOTE 2: Lote 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	41551644	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS DUPLA DO CANTEIRO CENTRAL AVENIDA PARANÁ, INCLUINDO O TRANSPORTE A DEPOSITO INDICADO PELO FISCAL DOS SERVIÇOS (CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA)	UND	30	R$ 125,0000	3.750,00	PROPRIO
					TOTAL:	3.750,00	

LOTE 3: Lote 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	41551645	REVITALIZAÇÃO/INSTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/EXTERNA DA CAPELA MORTUÁRIA DA SEDE DO MUNICIPIO DE COLORADO-PR - LOCALIZADO NA AVENIDA ADINAEL MOREIRA, NÚMERO 10, QUADRA 02. CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO. (CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAL).	UND	1	R$ 58.428,4000	58.428,40	PROPRIO
					TOTAL:	58.428,40	

LOTE 4: Lote 4

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	41551646	REVITALIZAÇÃ/INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA ANTONIO MUSSIO NO MUNICIPIO DE COLORADO-PR - LOCALIZADO NA AVENIDA PARANA, FRENTE AO HOSPITAL SANTA CLARA, CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO. (CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAL).	UND	1	R$ 75.355,0000	75.355,00	PROPRIO
					TOTAL:	75.355,00	

LOTE 5: Lote 5

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	41551647	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ROTATÓRIA CRIADA NO ENTRONCAMENTO DAS AVENIDAS PARANA, AVENIDA PARIGOT DE SOUZA e RUA RIO GRANDE DO SU, MUNICIPIO DE COLORADO-PR	UND	1	R$ 44.636,6000	44.636,60	PROPRIO
					TOTAL:	44.636,60	

LOTE 6: Lote 6

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	41551648	REVITALIZAÇÃO/INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CANTEIRO DA AVENIDA PARANA, ENTRE AS RUAS AMAPÁ e RUA BRA´SLIA, NO MUNICIPIO DE COLORADO-PR, CONFORME PROJETO, PLANILHA E MEMORIAIS EM ANEXO. (CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAL).	UND	1	R$ 72.602,5000	72.602,50	PROPRIO
					TOTAL:	72.602,50	

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Orgão	11	SECRETRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANIS
Unidade Orçamentária	11.002.	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	0017	Programa LOA - 0017
Projeto/Atividade	1008	EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

Descrição: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Orgão	**12**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS**
Unidade Orçamentária	**12.001.**	**DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO**
Função	**15**	**Urbanismo**
Sub Função	**452**	**Serviços Urbanos**
Programa	**0005**	**Programa LOA - 0005**
Projeto/Atividade	**2037**	**MANTER OS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
Natureza da Despesa	**3.3.90.39.00.00.**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**
Desdobramento	**00 00**	
Fonte de Recurso	**1507**	**COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA**

Homologado: 13/09/2023

Vigência: 14 de setembro de 2024

Colorado (PR), 14 de SETEMBRO 2023

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DO CNPJ:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

11.002.15.451.0017.1.008.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
12.001.15.452.0005.2.037.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : /2023
b) Licitação Nrº : 2/2023
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Adjuticação : 13/09/2023
e) Objeto da Licitação : Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em iluminação pública ao atendimento das necessidades do município de Colorado e Distrito Alto Alegre
a) Processo Adm Nrº : 151/2023

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LED LUZ CONSTRUÇÕES ELETRICAS
CNPJ/CPF: 46.288.920/0001-58

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) INSTALAÇÃO DE POSTES MODELO REPUBLICANO, COM DIFUSOR ORNAMENTAL DE LED COM POTÊNCIA DE 80W e 150W, INCLUSO PESSOAL ESPECIALIZADO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SE NECESSÁRIO ABERTURA E FECHAMENTO DE VARETA, RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADAS, ASFALTO OU JARDINS, BEM COMO PROCEDER IMEDIATAMENTE OS TESTES DE FUNCIONAMENTO DOS DIFUSORES ORNAMENTAIS EM LED.	120	R$ 650,0000	R$ 78.000,00
2	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS DUPLA DO CANTEIRO CENTRAL AVENIDA PARANÁ, INCLUINDO O TRANSPORTE A DEPOSITO INDICADO PELO FISCAL DOS SERVIÇOS (CONTRATAÇÃO APENAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA)	30	R$ 125,0000	R$ 3.750,00
3	REVITALIZAÇÃO/INSTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/EXTERNA DA CAPELA MORTUÁRIA DA SEDE DO MUNICIPIO DE COLORADO-PR - LOCALIZADO NA AVENIDA ADINAEL MOREIRA, NÚMERO 10, QUADRA 02. CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO. (CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAL).	1	R$ 58.428,4000	R$ 58.428,40
4	REVITALIZAÇÃ/INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA ANTONIO MUSSIO NO MUNICIPIO DE COLORADO-PR - LOCALIZADO NA AVENIDA PARANA, FRENTE AO HOSPITAL SANTA CLARA, CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO. (CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAL).	1	R$ 75.355,0000	R$ 75.355,00
5	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ROTATÓRIA CRIADA NO ENTRONCAMENTO DAS AVENIDAS PARANA, AVENIDA PARIGOT DE SOUZA e RUA RIO GRANDE DO SU, MUNICIPIO DE COLORADO-PR	1	R$ 44.636,6000	R$ 44.636,60
6	REVITALIZAÇÃO/INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CANTEIRO DA AVENIDA PARANA, ENTRE AS RUAS AMAPÁ e RUA BRA´SLIA, NO MUNICIPIO DE COLORADO-PR, CONFORME PROJETO, PLANILHA E MEMORIAIS EM ANEXO. (CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAL).	1	R$ 72.602,5000	R$ 72.602,50

Valor Total Homologado - R$ 332.772,50

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

COLORADO,13 de setembro de 2023.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO.

CONTRATO:........................**Nº 50/2023**
TOMADA DE PREÇO:..**Nº 20/2022**
CONTRATANTE:.............**Prefeitura Municipal de Colorado (PR);**
CONTRATADA:............... **GABAS & LAUXEN ENGENHARIA CIVIL LTDA**

OBJETIVO:...................... **O presente 3º Termo Aditivo de supressão de valor Contratação empresa para REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIZ SHUZI OURA do Município de Colorado, Estado do Paraná**

DA SUPRESSAO: Suprimir e alterar a Clausula Segunda do contrato originário, reduzindo, do valor total, onde após a revisão foram suprimidos, tendo uma redução do valor de R$2.795,01 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e um centavo).

Colorado (PR), 01 de agosto de 2023.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR

Contrato:_ **nº509/2022.**

Inexigibilidade:_ **nº 052/2022.**

Contratante:_MUNICIPIO DE COLORADO – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 76.970.326/0001-03.

Contratada:_ UILSON ARAUJO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA

CNPJ: 32.110.624/0001-58.

Objetivo:_ O presente termo tem por objeto o PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PARA FORTALECIMENTO TEÓRICO E PRÁTICO DAS EQUIPES QUE COMPÕE AS EQUIPES DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Valor: R$ 12.250,00(doze mil e duzentos e cinquenta reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

10.001.08.244.0008.2.032-Desenvolver as atividades do índice de gestação descentralizada-SUAS

Reduzido	Desdobramento		Fonte	Valores
542	3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	3944	12.250,00

Colorado, 23 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
----------------------------- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----------------------------

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 73-2022

O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 76.970.359/0001-53 com sede na Av. Governador Lupion, n°. 605, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, brasileiro casado portador da cédula de Identidade RG nº. 8.348.556-6 PR e CPF nº. 047.685.689-20, residente na Rua José Correia de Araújo, 879 Itaguajé - PR**, neste ato denominado **CONTRATANTE,** e **DELTA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – ME, Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.641.016/0001-50**, sede na Av. Brasília 4739 – Curitiba Novo Mundo CEP 81.020.010, neste ato representada pelo Sr(a). PATRICIA MARIA INACIO DE JESUS, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de Identidade RG nº. 9.569.952-9 SSP-PR e CPF nº. 059.936.009-77, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 073-2023, conforme Processo de Licitação Pregão Presencial nº 027/2022, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERAIS, PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO E VIGILANTE NOTURNO DESARMADO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO**, e de acordo com o permissivo do Art. 57, II e § 2º da Lei Federal 8.666/93, tem seu prazo prorrogado por mais 12 meses, contados do dia 27 de Setembro de 2023, e tem como novo termo final o dia 27 de Setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

De acordo com a Cláusula V do Contrato, o reajuste de 3,99% em conformidade com art 65 II, "d" da lei 8.666/93, de acordo com a planilha abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. Anterior	Valor Unit. Reajuste de 3,99%	Valor Total
1	**SERVIÇOS PEDREIRO, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES SENDO A NECESSIDADE DE 02 (DOIS) PROFISSIONAIS COMPREENDENDO 40 HORAS SEMANAIS.**	**MESES**	**12**	**R$ 6.198,72**	**R$ 6.446,04**	**R$ 77.352,48**
2	**SERVIÇOS AUXILIAR DE PEDREIRO, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES SENDO A NECESSIDADE DE 02 (DOIS) PROFISSIONAIS COMPREENDENDO 40 HORAS SEMANAIS.**	**MESES**	**12**	**R$ 5.747,11**	**R$ 5.976,41**	**R$ 71.716,92**
					TOTAL	**R$ 149.069,40**

Fica acrescido ao valor do contrato o montante de 149.069,40 (cento e quarenta e nove mil e sessenta e nove reais e quarenta centavos), referente prorrogação por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os pagamentos decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00 01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.001.06.181.0006.2.013.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
08.002.08.244.0012.2.053.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.39.00.00 01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.39.00.00 01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
09.001.15.452.0014.2.058.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
09.001.15.452.0014.2.058.3.3.90.39.00.00 01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Itaguajé, 14 de Setembro de 2023.

MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

DELTA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – ME
CNPJ/MF sob nº. 15.641.016/0001-50

Testemunhas

056.242.269-26 - FLAVIO W. INACIO PEREIRA

026.985.739-70 - APARECIDA ISABEL DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná CNPJ 76.279.975/0001-62

DECRETO Nº. 62/2023

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Uniflor, para o Exercício Financeiro de 2023, no valor de R$=904.180,90 (novecentos e quatro mil cento e oitenta reais e noventa centavos), com recursos oriundos de Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores e Excesso de Arrecadação da Receita.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 1.234 de 19 de dezembro de 2022.

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES,** no valor de R$=278.429,30 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.001	DIVISÃO DA SECRETARIA GERAL	
04.122.0002.2009	Manutenção da Divisão da Secretaria Geral	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0002.2010	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários (Livres)	13.300,00
6	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0008.2044	Manter Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
6	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0008.2044	Manter Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
857	Bloco de Finan. Proteção Social Básica - SUAS - BPC Escola	64,54
6	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0008.2044	Manter Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1022	Bloco Proteção Social Básica p/combate COVID-19 - F:1022	20.000,00
6	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0008.2044	Manter Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
742	CPBF - Programa Bolsa Família	0,04
6	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0008.2044	Manter Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
746	Programa IGDBF Indice Gestão Descentralizada Bolsa Família	460,12
6	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0008.2044	Manter Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
940	Bloco de Finan. Gestão do Programa Bolsa família e Cad. Único	100.242,16
6	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
08.244.0008.2044	Manter Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1022	Bloco Proteção Social Básica p/combate COVID-19 - F:1022	50.000,00
6	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0008.2044	Manter Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
781	FEAS ADESPON FPR - ESTADUAL -II - F: 781	6.931,30
6	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6.003	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCE	
08.243.0012.6052	Manutenção das Ações do Fundo da Infância e da Adolescência	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
782	FIA CMDCA - F:779	1.019,22
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.004	DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0003.2028	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
133	PNAT/SEED - Convenio Transporte Escolar	20.411,92
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.004	DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0003.2028	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
133	PNAT/SEED - Convenio Transporte Escolar	5.000,00
SOMA		**278.429,30**

Artigo 2º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$=278.429,30 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), será utilizado recursos oriundos de **SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES,** da seguinte fonte:

0	Recursos Ordinários (Livres)	74.300,00
133	PNAT/SEED - Convenio Transporte Escolar	25.411,92
742	CPBF - Programa Bolsa Família	0,04
746	Programa IGDBF - Indice de Gestão Descentralizada Bolsa Família	460,12
781	FEAS ADESPON FPR - ESTADUAL -II - F: 781	6.931,30
782	FIA CMDCA - F:779	1.019,22
857	Bloco de Finan. da Proteção Social Básica - SUAS - BPC Escola	64,54
940	Bloco de Finan. da Gestão do Programa Bolsa família e Cad. Único	100.242,16
1022	Bloco Proteção Social Básica p/combate COVID-19 - F:1022	70.000,00
SOMA		**278.429,30**

Artigo 3º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA,** no valor de R$=621.751,60 (seiscentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), destinados a seguinte dotação orçamentária:

6	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6.001	DIVISAO DE ASSISTÊNICA SOCIAL	
08.244.0008.2042	Manutenção da Divisão de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
940	Bloco Finan. da Gestão do Programa Bolsa família e Cad. Único	20.000,00
6	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6.001	DIVISAO DE ASSISTÊNICA SOCIAL	
08.244.0008.1073	Adquirir Veículos para a Assistência Social	
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
777	FEAS VEICULO ADAPTADO - ESTADUAL	200,00
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
8.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.1029	Ampliar e Reformar Hospital e Unidade Básica de Saúde - UBS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
10051	Convênio Ampliação/Reforma Unid. Básica Saúde-UBS-F:10051	605.551,60
SOMA		**625.751,60**

Artigo 4º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$=621.751,60 (seiscentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), serão utilizados recursos oriundos de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** da seguinte conta de receita:

13.2.1.01.0.1.42.00.00.00.00	REM DEPÓSITO BANCÁRIO - FEAS VEICULO ADAPTADO - F:777	200,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	SUAS - PBF - PISO BÁSICO FIXO - F: 934	20.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00.00.00	CONVÊNIO – AMPL/REF.UNIDADE BÁSICA SAÚDE - UBS - F:10051	605.551,60
SOMA		**625.751,60**

Artigo 5º Fica incluído na **Programação Financeira** e no **Cronograma de Desembolso** para o Exercício Financeiro de 2023 os seguintes valores como segue:

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso:

Meses 2023	Fonte: 0 Valor R$	Fonte: 133 Valor R$	Fonte: 742 Valor R$	Fonte: 746 Valor R$	Fonte: 781 Valor R$	Fonte: 782 Valor R$
Agosto	14.860,00	5.082,40			1.386,26	
Setembro	14.860,00	5.082,38	0,04	460,12	1.386,26	1.019,22
Outubro	14.860,00	5.082,38			1.386,26	
Novembro	14.860,00	5.082,38			1.386,26	
Dezembro	14.860,00	5.082,38			1.386,26	
SOMA	**74.300,00**	**25.411,92**	**0,04**	**460,12**	**6.931,30**	**1.019,22**

Meses 2023	Fonte: 857 Valor R$	Fonte: 940 Valor R$	Fonte: 1022 Valor R$	Fonte: 777 Valor R$	Fonte: 934 Valor R$	Fonte: 10051 Valor R$	TOTAL
Agosto		20.048,43	14.000,00		4.000,00	121.110,32	180.487,41
Setembro	64,54	20.048,43	14.000,00	200,00	4.000,00	121.110,32	182.231,31
Outubro		20.048,43	14.000,00		4.000,00	121.110,32	180.487,39
Novembro		20.048,43	14.000,00		4.000,00	121.110,32	180.487,39
Dezembro		20.048,43	14.000,00		4.000,00	121.110,32	180.487,39
SOMA	**64,54**	**100.242,16**	**70.000,00**	**200,00**	**20.000,00**	**605.551,60**	**904.180,90**

Alterações Adicionais das Contas de Receitas:

Meses 2023	Fonte: 777 Valor R$	Fonte: 934 Valor R$	Fonte: 10051 Valor R$	TOTAL
Agosto	200,00	4.000,00	121.110,32	125.310,32
Setembro		4.000,00	121.110,32	125.110,32
Outubro		4.000,00	121.110,32	125.110,32
Novembro		4.000,00	121.110,32	125.110,32
Dezembro		4.000,00	121.110,32	125.110,32
SOMA	**200,00**	**20.000,00**	**605.551,60**	**625.751,60**

Artigo 6º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, 14 de agosto de 2023.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA 228/2023

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
ADRIANA MARTHA CARNEIRO DE OLIVEIRA MATRICULA 1589 RG- 64999230 SSP PR	*EDUCADORA INFANTIL*	*SUP-1*	*POS-1*	*E*

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

E-escolaridade
T-Prova títulos
TS- Tempo serviço

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Av Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
----------------------------- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----------------------------

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato 22/2019, objeto da Licitação PREGÃO PRESENCIAL 005/2019, conforme quadro abaixo:

Quinto Termo Aditivo do Contrato nº. 22/2019	
Contratado: C. R. MARCONDES – INSTALAÇÃO ELETRICA - ME	**CNPJ sob nº. 12.906.200/0001-97**
Objeto do Termo Aditivo: Alteração prazo de Vigência, passando de 30/09/2023 para 30/09/2024.	

Itaguajé, 15 de Setembro de 2023

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO N°. 89-2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°. 76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **RAFAEL DOS SANTOS LAUREANO LOPES– CNPJ: 51.570.112/0001-19**.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, DESTE MUNICIPIO.**

VALOR:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.	MARCA
01	CAIXA DE SOM PARA ALTO FALANTE DE 15 POLEGADAS EM MDF 15 MM, COM DUTO DE AR REVESTIDAS EM CORVIN COM ALÇAS LATERAIS, SUPORTE PARA ENCAIXE DE PEDESTAL E RODAS PARA TRANSPORTE.	Unid	02	450,00	900,00	PROPRIA
02	CAIXA DE SOM PARA ALTO FALANTE DE 12 POLEGADA EM MDF 15 MM, REVESTIDA EM CORVIN COM ENTRADA PARA TWEETER, CORNETA SAÍDA DE DUTO DE AR E COM ALÇAS LATERAIS E SUPORTE PARA USO EM PEDESTAL.	Unid	02	250,00	500,00	PROPRIA
03	MODULO 3000 RMS 2 OHMS CLASSE DE OPERAÇÃO: D, NÚMERO DE CANAIS: 01, POTÊNCIA MÁXIMA VIA LOW(BAIXA): 4 OHMS: 3000 WAATTS RMS / 8 OHMS: 1920 WATTS RMS, POTÊNCIA MÁXIMA VIA HIGH(ALTA): 4 OHMS: 250 WATTS RMS / 8 OHMS: 150 WATTS RMS, SENSIBILIDADE: 200MV, RELAÇÃO SINAL RUÍDO: >88DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA VIA LOW(BAIXA): 10HZ~700HZ (X-OVER LOW/HIGH=700) / 10HZ~1200HZ (X-OVER LOW/HIGH=1200), RESPOSTA DE FREQUÊNCIA VIA HIGH(ALTA): 700HZ~20KHZ (X-OVER LOW/HIGH=700) / 1200HZ~20KHZ (X-OVER LOW/HIGH=1200), CROSSOVER HIGH PASS(H.P.F):10HZ ~ 80HZ (-12DB/8ª) VARIÁVEL, PASSA BAIXA DE CRUZAMENTO(L.P.F): 700HZ ~ 1200HZ (-12DB/8ª) VARIÁVEL, REFORÇO DE GRAVES: 0 ~ 10,5DB (50HZ),LIMITADORES ANTI CLIPPING SELECIONÁVEL: VIA LOW(1%, 5%, 10%) / VIA HIGH (ANTICLIP), GERENCIAMENTO TÉRMICO: SMART COOLER (ACIONADO POR TEMPERATURA OU AUDIO, EM 3 VELOCIDADES), IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 13K OHMS, IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 4 OHMS, SISTEMA DE PROTEÇÃO: CURTO NA SAÍDA, CURTO NA SAÍDA EM RELAÇÃO AO GND, PROTEÇÃO DE BAIXA IMPEDÂNCIA, DE BAIXA/ALTA E PROTEÇÃO TÉRMICA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMA: 9V, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO MÁXIMA: 16V, CONSUMO EM REPOUSO: 2,00A, CONSUMO MÁXIMO MUSICAL: 152ª, CONSUMO MÁXIMO EM SINAL SENOIDAL: 301ª, DIMENSÕES APROXIMADAS: 22,8 X 6,4 X 21,6CM (LXAXP), PESO: 2,4KG	Unid	01	850,00	850,00	TARAMPS
04	MODULO 4 CANAIS 1200 RMS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LINHA: DSMODELO: DS1200X4 4 CANAIS POTÊNCIA MÁXIMA: @ 12,6 VDC - 2 OHMS: 1200W RMS (4X300W RMS) @ 12,6 VDC - 4 OHMS: 768W RMS (4 X 192 W RMS) BRIDGED - 4 OHMS: 1200W RMS (2X 600W RMS) RELAÇÃO DE SINAL / RUÍDO: >80DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 9HZ~27KHZ CONEXÕES RCA: 4 CONSUMO MÁXIMO MUSICAL: 67.5 A CONSUMO MÁXIMO SENOIDAL: 135 A CONSUMO EM REPOUSO: 1.8ª FILTRO HPF, PASSA ALTA SIM FILTRO HPL, PASSA BAIXA: SIM ACEITA BRIDGE: SIM IMPEDÂNCIA DO BRIDGE O: 4 OHMS LED CLIP: NÃO POTÊNCIA RMS POR CANAL: 300 POTÊNCIA RMS TOTAL: 1200 RELAÇÃO SINAL-RUÍDO 80 SISTEMAS DE PROTEÇÃO: CURTO CIRCUITO NA SAÍDA TENSÃO DE ENTRADA: 12 V THD (DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL): <1% ÁUDIO SUPERIOR IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 18K OHMS SISTEMA DE PROTEÇÃO CURTO NA SAÍDA TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMA: 9VDC TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO MÁXIMA: 16 VDC CONSUMO EM REPOUSO: 1.8ª CONSUMO MÁXIMO MUSICAL: 67.5 A BAIXA DISTORÇÃO HARMÔNICA CONSUMO MÁXIMO EM SINAL SENOIDAL: 135 A TAMANHO COMPACTO DIMENSÕES (LXAXP): 184X54X275MM PESO: 2.123KG	Unid	01	700,00	700,00	TARAMPS
05	DRIVE TRIO 200W RMS 8 OHMS: ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: DIÂMETRO NOMINAL DA BOBINA (MM) 44 DIÂMETRO DA GARGANTA 1" OU 25MM FIXAÇÃO ROSCA IMPEDÂNCIA: 8 OHMS RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (HZ) 1000HZ - 21000HZ MATERIAL DO DIAFRAGMA TITÂNIO MATERIAL DO FERRITE BÁRIO POTÊNCIA REAL TOTAL (WATTS RMS) 80 POTÊNCIA DE PICO TOTAL (WATTS PMPO) 160 SENSIBILIDADE (DB) 109 PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 1.79	Unid	02	270,00	540,00	SELENIUM
06	TWEETER 200 W RMS 8 OHMS: ESPECIFICAÇÕES: IMPEDÂNCIA NOMINAL: 8 OHMS * POTÊNCIA RMS: 100W (COM USO DE CROSSOVER) * POTÊNCIA RMS: 70W (PADRÃO) * BASE CONSTRUÍDA EM PLÁSTICO ESPECIAL ABS X 17 * RESISTENTE AO CALOR* ÂNGULO DE COBERTURA DE 40 X 40 (H X V) É ADEQUADO PARA ATINGIR LONGAS DISTÂNCIAS * DIAFRAGMA FENÓLICO REPRODUZ OS AGUDOS COM UM TIMBRE AGRADÁVEL * BOBINA É CONSTRUÍDA EM FORMA DE KAPTON E ENROLADA COM FIO DE COBRE RESISTENTE ÀS ALTAS TEMPERATURAS * IMPEDÂNCIA MÍNIMA @ 5.000 HZ: 7,4 W? * PROGRAMA MUSICAL (C/ XOVER 5.000 HZ 12 DB/OIT): 140 W * PROGRAMA MUSICAL (C/ XOVER 8.000 HZ 12 DB/OIT): 200 W 2 RMS * (NBR 10.303) (C/ XOVER 5.000 HZ 12 DB/OIT): 70 W 2 RMS * (NBR 10.303) (C/ XOVER 8.000 HZ 12 DB/OIT): 100 W * SENSIBILIDADE (2,83V@1M) MÉDIA ENTRE 5 E 15 KHZ: 105 DB SPL * RESPOSTA DE FREQÜÊNCIA @ -6 DB: 2.000 A 20.000 HZ * DISPERSÃO SONORA (H X V): 40 X 40 GRAUS * MATERIAL DO DIAFRAGMA: FENÓLICO * DIÂMETRO DA BOBINA: 46 MM * RE (RESISTÊNCIA DA BOBINA): 6,0 OHMS * DENSIDADE DE FLUXO NO GAP: 1,10 T * MATERIAL DO IMÃ: FERRITE DE BÁRIO * DIÂMETRO X ALTURA DO IMÃ: 90 X 10 MM * MATERIAL DA BASE E TAMPA: PLÁSTICO ABS X17 * ACABAMENTO DA BASE E TAMPA: COR PRETA * MATERIAL DO FIO DA BOBINA: COBRE * MATERIAL DA FÔRMA DA BOBINA: POLIIMIDA (KAPTON) * COMPRIMENTO DO FIO DA BOBINA: 2,9 M * ALTURA DO ENROLAMENTO DA BOBINA: 2,2 MM * COEFICIENTE DE TEMPERATURA DO FIO (A25): 0,00356 1/C * VOLUME OCUPADO PELO FALANTE: 0,5 L	Unid	02	230,00	460,00	SELENIUM
07	MESA DE SOM COM CONEXÕES DE ENTRADA PERMITEM CONECTAR QUALQUER TIPO DE EQUIPAMENTO COM SAÍDA P10, XLR OU RCA. EX: GUITARRA, VIOLÃO, MICROFONE, PLAYER, NOTEBOOK, ETC. O MXAIR PERMITE REPRODUZIR MÚSICAS ATRAVÉS DAS CONEXÕES USB E BLUETOOTH. A ALIMENTAÇÃO 12VDC ELIMINA A NECESSIDADE DE INVERSORES EXTERNOS DIMINUINDO CONSIDERAVELMENTE O NÍVEL DE RUÍDO E CONSUMO, TAMBÉM CONTA COM SISTEMA ANTI-POP, RESPONSÁVEL PELA LIGAÇÃO SUAVE DOS EQUIPAMENTOS AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DE TODO SEU SISTEMA. ENTRADAS COM CONECTORES XLR/RCA/P10 SAÍDAS COM CONECTORES P10/RCA EQUALIZADOR COM 4 BANDAS POR CANAL (80/315/2000/12000) VU METER COM 4 NÍVEIS ALIMENTAÇÃO 10 ~ 15VDC CONSUMO MÁXIMO: 500MA SAÍDA AUXILIAR DIMENSÕES (A X L X P): 240 X 155 X 48MM PESO: 0,68KG ESPECIFICAÇÕES DO PLAYER INTEGRADO DISPLAY 16X2 LCD CONEXÃO BLUETOOTH ENTRADA USB BUSCA POR PASTA/MÚSICATROCA DE PASTA/MÚSICAPROCESSADOR AIR 32 BITS E 96KHZ BANDAS DE EQ (EQ IN): 15 BANDAS BANDAS DE EQ (EQ CHANNEL): 1 PARAMÉTRICA POR CANAL (4 TOTAL) GANHO: -12 A +12DB CROSSOVER: 20HZ A 20KHZ	Unid	1	900,00	900,00	EXPERT MX AIR
08	FONTE 200 MPS: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA 200A CORRENTE NOMINAL MÁX. DE SAÍDA 2500 WATTS AMPERES EFICIÊNCIA 85% FAIXA DE TENSÕES EM REDE 127V 90 A 140 VAC FAIXA DE TENSÕES EM REDE 220V 190 A 250 VAC FUSÍVEL DE ENTRADA (INTERNO) 21A, PORCELANA CONSUMO MÁX. EM REDE 127V 20 AMPERES CONSUMO MÁX. EM REDE 220V 16 AMPERES FLUTUAÇÃO MÁXIMA EM PLENA CARGA (120A @14,2V): < 2% TENSÃO DE SAÍDA 12,6V / 13,8V / 14,4V DIMENSÕES (LXAXP) 418 X 186 X 75MM	Unid	1	1.000,00	1.000,00	USINA
09	CAIXA PARA EQUIPAMENTO EM MDF 15 MM, REVESTIDA EM CORVIN MEDINDO 80 CM DE ALTURA E 60 CM DE COMPRIMENTO, COM RODAS PARA TRANSPORTES.	Unid	1	300,00	300,00	PROPRIA
10	ALTO FALANTE DE 15 POLEGADAS 1.100 RMS: ESPECIFICAÇÕES GERAIS • POTÊNCIA REAL TOTAL (WATTS RMS): 1100• IMPEDÂNCIA NOMINAL: 4 OHMS • RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DO SISTEMA: 38HZ-15KHZ • TAMANHO DO ALTO-FALANTE: 15 POLEGADAS • SENSIBILIDADE (DB): 93 • MATERIAL DA CARCAÇA: ALUMÍNIO • DIMENSÕES: 420 X 415 X 235 MM • PESO: 11.040 G	Unid	2	1.100,00	2.200,00	SELENIUM
11	ALTO FALANTE DE 12 POLEGADAS 700W: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DIÂMETRO NOMINAL = 12" IMPEDÂNCIA NOMINAL = 8 OHMS POTÊNCIA PEAK = 1400W POTÊNCIA RMS = 700W SENSIBILIDADE (1W@1M) = 94,0 DB SPLRESPOSTA DE FREQUÊNCIA @-10DB = 50 A 4000 HZVOLUME OCUPADO PELO FALANTE = 2,1 L PESO DO CONJUNTO MAGNÉTICO = 2000G DIÂMETRO DA BOBINA = 75 MMFREQ. CORTE MÍNIMA RECOMENDADA (24DB/OIT) = 60 HZ PESO LÍQUIDO = 5600G PARÂMETROS DE THIELLE-SMALLFS = 38,30 HZ RE = 5,510 OHMS QMS = 21,720 QES = 0,377 QTS = 0,370 VAS = 97,4 L REF EFF = 1,39% SD = 0,0510 M² VD = 392,70 M² XMAX = 7,7 MM BL = 15,16 T.M	Unid	2	500,00	1.000,00	ULTRAVOX
12	SUPORTE CANO EM AÇO PARA ACLOPAGEM EM CAIXA DE SOM ALTURA MÁXIMA 155CM, PESO ATÉ 80KG CXM PRETO	Unid	2	200,00	400,00	PROPRIA
13	CABO DE SOM PARALELO FLEXIVEL 2X1,5 MM	METRO	40	8,00	320,00	DNI
14	CABO DE SOM FLEXIVEL 10MM	METRO	8	10,00	80,00	DNI
15	CABO RCA BLINDADO 1,5M	Unid	4	40,00	160,00	TARAMPS
16	BOCAL DE ALUMINIO PARA DRIVER	Unid	2	95,00	190,00	WG
17	CABO Y BLINDADO	Unid	8	15,00	120,00	TARAMPS
18	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL COM 5M DE CABO, CARACTERISTICA: PERFORMANCE IRRETOCÁVEL, CONFIABILIDADE E DIVERSIDADE DE APLICAÇÃO - CARDIÓIDE UNIDIRECIONAL ISOLA O MATERIAL DE ORIGEM, MINIMIZANDO O RUÍDO DE FUNDO - 80HZ A 15KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA - MODELO: SM-58 - TRANSDUTOR (BOBINA MÓVEL): DINÂMICO - PADRÃO POLAR CARDIÓIDE - IMPEDÂNCIA DE SAÍDA 150 OHMS (300 OHMS REAIS) - CONECTORES DE SAÍDA XLR-3M TIPO	Unid	2	300,00	600,00	JBL CSHM10
19	MICROFONE SEM FIO, CARACTERISTICAS: TIPO: MICROFONE SEM FIO VHF PROFISSIONAL • MODELO: VWS-20 PLUS • QUANTIDADE DE BASTÕES: 2 • CANAL INDIVIDUAL: SIM • FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF • ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005% • FAIXA MÁXIMA DE DESVIO: 15KHZ • RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ - 20 KHZ • TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB • ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO: 100 DB • THD: 0,5% • ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA • QUALIDADE DE SOM: PERFEITA • CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL • PESO: 1,64 KG > MICROFONE (BASTÃO): • POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 30 MW (MÁXIMA) • EMISSÕES DE ESPÚRIAS: ACIMA DE 45 DB NA ONDA MODULADA • ANTENA: DUPLA EMBUTIDA • CAPTADOR DO MICROFONE: DINÂMICO UNIDIRECIONAL • BATERIA: PILHAS AA PADRÃO • CONSUMO: CERCA DE 25 MA • DURAÇÃO DA BATERIA: SUPERIOR A 8 HORAS DE USO CONTÍNUO • DIMENSÕES: 52 X 247 MM - MODULAÇÃO FM - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 40HZ~20KHZ- SISTEMA DE TRANSMISSÃO VHF - CONECTOR DE SAÍDA 1/4" - CÁPSULA DINÂMICA UNIDIRECIONAL - LED INDICADOR DE AF E RF NO PAINEL - CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL - ALIMENTAÇÃO 2X PILHAS AA 1,5V DC - ALCANCE DE APROXIMADAMENTE 50 METROS (SEM BARREIRA) > RECEPTOR: • SISTEMA DE RECEPÇÃO: FREQUÊNCIA FIXA CONTROLADA POR QUARTZO • SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: TAXA DE SINAL / RUÍDO DE 60 DB (12DBU) • TAXA SINAL / RUÍDO: >100 DB • NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO: - MODO NÃO-BALANCEADO DO CANAL A + B: 0 - 0,5 V / 5 KO - MODO NÃO-BALANCEADO DO CANAL A & B: 0 - 0,5 V / 50 KO • ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AC 110V/220V • DIMENSÕES (P X L X H): 420 X 240 X 45 MM CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 02 MICROFONES TRANSMISSOR (BASTÃO) - 01 RECEPTOR COM 2 ANTENAS - MANUAL DE INSTRUÇÕES.	Unid	1	360,00	360,00	HANDHELD
20	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TODOS EQUIPAMENTOS.	Unid	1	900,00	900,00	PROPRIA
			TOTAL		12.480,00	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00 01510 MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00 01511 MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná

Itaguajé, 15 de Setembro de 2023

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 196/2023

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **JOSLAINE VOLPATO,** CPF.070.954.459-66, lotado como Auxiliar Administrativo, compreendido no período de 18/09/2023 a 02/10/2023 referentes ao período aquisitivo de 19/08/2021 a 19/08/2022.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2.023

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2.023

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento de quem interessar que a sessão de abertura e julgamento, da licitação referente ao Pregão Presencial 033/2.023, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA VARREDORA COLETORA REBOCÁVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESTE MUNICIPIO**, com data marcada para 13 de Agosto de 2.023 às 14:15 horas, fica suspenso, para análise e possíveis correções do Termo de Referência, conforme pedido de impugnação ao Edital.

Itaguajé, 12 de Setembro de 2.023

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

LOTE 05 EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 130/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação para a modalidade **Pregão Presencial Registro de Preços nº. 35/2023 – Processo Licitatório nº. 099/2023,** do tipo Maior Percentual de Desconto Único Por Lote, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:
O objeto da presente licitação será o **REGISTRO DE PREÇO TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, PELO PRAZO DE DOZE MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES/AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E CAMIONETAS, CAMINHÕES, VANS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO,** conforme condições e especificações do Termo de Referência anexo I do Edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 08:30 horas do dia 03 de Outubro de 2023, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 15 de Setembro de 2023

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO N°. 88-2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°. 76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **SEA-SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, **CNPJ:06.227.610/0001-09**.

OBJETO: **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER FESTAS E EVENTOS DIVERSOS QUE SERÃO REALIZADAS NESTE MUNICÍPIO.**

VALOR:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	BANHEIRO QUÍMICO CONVENCIONAL; banheiro químico, cabine e tanque em polietileno de alta densidade; incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico e iluminação interna. Com o fornecimento de produto químico bactericida e papel higiênico. Característica Gerais das Cabines: Cobertura inclinada, com canaletas para impedir a entrada de chuva; Cobertura translúcida, permitindo a entrada da luz solar ou artificial; trinco indicador de ocupado/livre; tubo de respiro; telas para circulação interna de ar, piso antiderrapante. Com indicação: Masculino ou Feminino. Manutenção e limpeza das cabines diária ou sempre que necessário, para a adequada utilização. Período de locação 24 horas	**UNID**	**60**	**250,00**	**15.000,00**
				TOTAL	**15.000,00**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00 01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.39.00.00 01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.39.00.00 01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná

Itaguajé, 15 de Setembro de 2023

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 47-2023
PROCESSO LICITATORIO Nº. 104-2023

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER FESTAS E EVENTOS DIVERSOS QUE SERÃO REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO,** no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

1-FORNECEDOR:

FORNECEDOR:SEA – SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇOES EIRELLI-ME
CNPJ: 06.227.610/0001-09
ENDEREÇO: RUA OMIR FUZARI Nº 66
CIDADE: PAIÇANDU- PR

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 15 de Setembro de 2023

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 48-2.023
PROCESSO LICITATORIO Nº. 105-2.023

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, DESTE MUNICIPIO,** com valor total de **R$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais)**.

1-FORNECEDOR:

FORNECEDOR: RAFAEL DOS SANTOS LAUREANO LOPES
CNPJ: 51.570.112/0001-19
ENDEREÇO: RUA JOSE CORREIA DE ARAUJO Nº 194
CIDADE: ITAGUAJÉ- PR

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 15 de Setembro de 2023

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publique -se

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 195/2023

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **JOSEMARIO DA SILVA,** CPF.608.020.739-72, lotado como Auxiliar de Serviços Gerais, compreendido no período de 11/09/2023 a 10/10/2023 referentes ao período aquisitivo de 08/03/2022 a 08/03/2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023.

O MUNICÍPIO de **Itaguajé -PR**, torna público que às 09:30 horas do dia 02 de Outubro de 2023, na Av. Governador Lupion, 605 Centro, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	R$ 965.000,00	180 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro do Municipio de Itaguajé, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3332-1222 - E-mail licitacao@itaguaje.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço através da Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com/ ou no endereço Av. Governador Lupion, 605 Itaguajé - PR, das 08:00 às 17:00 horas.

Itaguajé, 15 de Setembro de 2023.
Alessandro Silva Dias
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO.

CONTRATO:.......................**Nº 409/2022**
TOMADA DE PREÇO:..Nº **14/2022**
CONTRATANTE:..............**Prefeitura Municipal de Colorado (PR);**
CONTRATADA:............... **SCANDELAI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETIVO:...................... **O presente 4º Termo Aditivo de supressão de valor da Contratação de prestação de empreitada global para reforma da Escola Municipal Pedro Francisco de Alcântara no município de Colorado no Distrito de Alto Alegre**

DA SUPRESSAO: Suprimir e alterar a Clausula Segunda do contrato originário, reduzindo, do valor total, onde após a revisão foram suprimidos, tendo uma redução do valor de R$ 7.439,38 (sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

Colorado (PR), 13 de setembro de 2023.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO.

CONTRATO:.......................**Nº 51/2023**
TOMADA DE PREÇO:..Nº **21/2022**
CONTRATANTE:..............**Prefeitura Municipal de Colorado (PR);**
CONTRATADA:............... **GABAS & LAUXEN ENGENHARIA CIVIL LTDA**

OBJETIVO:...................... **O presente 3º Termo Aditivo de supressão de valor Contratação empresa para REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIZ SHUZI OURA do Município de Colorado, Estado do Paraná**

DA SUPRESSAO: Suprimir e alterar a Clausula Segunda do contrato originário, reduzindo, do valor total, onde após a revisão foram suprimidos, tendo uma redução do valor de R$1.995,03 (um mil novecentos e noventa e cinco reais e três centavos).

Colorado (PR), 13 de setembro de 2023.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA

ATA SRP: Nº 292/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 38/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);**

CONTRATADA: ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: **07.076.643/0001-68**

OBJETIVO: **Aquisição de equipamentos de segurnaça para a defesa civil através de emendas impositivias.**

VALOR DO CONTRATO: um mil e oitocentos reais

ITENS DA ATA:

LOTE 1: Lote 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	123600406	PARES DE BOTA DE COMBATE A INCÊNDIO	PARES	2	R$ 900,0000	1.800,00	DELTA PLUS FORTALEZA
					TOTAL:	1.800,00	

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária	12.002.	DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	182	Defesa Civil
Programa	0005	Programa LOA - 0005
Projeto/Atividade	2039	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Homologado: 14/09/2023

Vigência: 14 de setembro de 2024

Colorado (PR), 15 de SETEMBRO de 2023

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

SANTO INÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021–2024

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº 091/2021-PMSI
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021-PMSI

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: AGAPE – SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ Nº 11.666.404/0001-35

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade o 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do presente contrato até 31/12/2023, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para realizar assistência técnica e treinamento e capacitação no trâmite interno e externo de processos administrativos relacionados ao departamento de licitações e assistência técnica, treinamento e capacitação na nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 em proveito do setor de licitações, notadamente treinamento e capacitação gestão pública em proveito de diversos órgãos da administração pública, incluindo treinamento em proveito do setor de recursos humanos, em caráter complementar às atividades dos servidores públicos, com o objetivo de promover o constante aprimoramento administrativo".

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

SANTO INÁCIO – PR 29 de agosto de 2023.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 040/2022
PROCESSO DISPENSA Nº 014/2022
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: Fundo Municipal De Saúde
CONTRATADO: Eliete Teixeira Da Silva 32514235847, CNPJ Nº 46.142.890/0001-77
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.
OBJETO: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 040/2022, até 14/12/2023, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93, firmado com a empresa Eliete Teixeira Da Silva 32514235847, CNPJ Nº 46.142.890/0001-77, cujo objeto é Contratação De Empresa Para Realizar O Fornecimento De Sanduíches Para Os Pacientes Que Fazem Tratamento Fora Do Município.
VALOR: O valor contratual permanece inalterado.
VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2023.
SANTO INÁCIO – PR 15 de setembro de 2023.

Suellen Sefrian Turcato
Secretária Municipal de Saúde